

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

Memão Transatlântico.  
Rua da Alfandega n. 11.  
Caixa n. 1.386.

PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPÚBLICA — N. 284

CAPITAL — RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1911

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.171, que autoriza a revisão do traçado da Estrada do Ferro de Alcobaça à Praia das Rainhas, permitindo seu ponto de partida da cidade de Cametá, no Estado do Pará.

### NOTICIARIO.

#### PARTE COMMERCIAL

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, do Patrimonio, da Recbedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e balancete da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, Contabilidade, Viacao e Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

#### DIARIO DOS TRIBUNAES.

#### MARCAS REGISTRADAS

#### RENDAS PUBLICAS.

#### EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanços dos Bancos London & Brazilian Bank, Limited; do Brazil; do The British Bank of South America, Limited, e da Caixa Filial do Banco Alliança.

#### PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

## NOTICIARIO

Realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, o despacho colectivo semanal do ministerio.

Realizou-se hontem, no Palacio do Cattete, uma conferencia entre o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, e os Srs. barão do Rio Branco, ministro do Exterior; Dr. Ryadavia Corrêa, ministro do Interior; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viacao; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; general Menna Barreto, ministro da Guerra; senadores Quintino Bocayuva,

Antonio Azeredo, Urbano Santos, Tavares de Lyra e João Luiz Alves e deputados Sabino Barroso e Fonseca Hermes.

A conferencia versou sobre a politica de Pernambuco e sobre as providencias tomadas pelo Governo Federal.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Oliveira Valladão e Gabriel Salgado, deputados Nicanor do Nascimento, Raymundo de Miranda e José Bezerra, general Jacques Ouriques, Dr. Cunha Vasconcellos, Dr. Floriano de Brito e Dr. Baeta Neves Filho.

Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Betim Paes Leme e general Severiano da Fonseca, directores do Lloyd Brasileiro.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. general Dantas Barreto, que foi levar suas despedidas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir hoje para Pernambuco.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Walfredo Leal e Arthur Lemos, deputados Diogo Fortuna, Carlos Cavalcanti, João Simplicio, Rosannah de Oliveira, Costa Rodrigues, Pedro Pernambuco, Passos de Miranda, Erico Coelho, Sebastião Mascarenhas, Ubaldino de Assis, Antonio Nogueira, Domingos Mascarenhas e Nicanor do Nascimento, Drs. Manoel Cicero, Manoel Reis, Agenor Porto, Souza Lopes, Francisco Coelho, Luiz Bahia, Floriano de Brito, coronéis Venancio de Queiroz e Josino do Nascimento.

O Sr. ministro da Justiça recebeu o seguinte officio do presidente da Exposição Internacional de Hygiene de Dresden:

«A directoria da Exposição sente-se obrigada a penhoradamente agradecer ao ministro do Interior da Republica do Brazil por se ter feito representar na Exposição Internacional. A Exposição Brasileira, com a sua imprevisita organização e clareza do exposto, surpreendeu justamente a Europa. Todos os entendidos, entre estes as mais elevadas autoridades, por diversas vezes gloriosamente salientaram as particularidades do exposto, mostrando grande satisfação pela oportunidade que se apresentou aos povos e sabios europeus de conhecerem essa tão rara exposição.

Os visitantes da Exposição, tambem o fizeram com uma extraordinaria frequencia ao Pavilhão Brasileiro, que foi um dos mais visitados.

Si o jury dos Estados estrangeiros não resolvesse collocar o *hors concours* em consideração á dignidade e valor scientifico do exposto nos pavilhões estrangeiros, decretando uma homenagem com direito a diploma de honra aos institutos e aos colaboradores scientificos que tomaram parte, distincção que consideramos como a mais elevada que podemos dispensar, e si não tivesse sido proposto com o expresso desejo de seus commissarios que somente os institutos scientificos recebessem esse diploma de honra, então com toda a certeza a Exposição Brasileira teria obtido um numero muito maior destes diplomas, visto achar-se realmente em primeira linha.

Esperamos que o Governo Brasileiro se considere recompensado pelo enorme sacrificio e trabalho que teve concorrendo á Exposição Internacional de Hygiene, visto que nenhuma vez ainda, na Europa, em tal assumpto, a America inteira se achou tão brillantemente representada, e ainda pelo impulso que a Exposição Internacional de Hygiene procurou dar no Brazil aos extraordinarios esforços que ahi no ramo da Hygiene já se tem effectuado sempre com o resultado presente.

Com a maior estima e consideração. — Pela Exposição Internacional de Hygiene de Dresden de 1911, o presidente *Ligneer*.

A' vista da decisão implicitamente contida no decreto legislativo n. 1.475, de 8 de janeiro de 1906, relativa ao caso particular em que estava e está o bacharel Eugenio Manoel de Toledo, substituto avulso do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de São Paulo e bibliothecario da mesma, o Sr. ministro da Justiça declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado que deve mensalmente pagar ao dito bacharel o vencimento na razão de 900\$ annuaes, que lhe compete na qualidade de substituto vitalicio em disponibilidade, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, enquanto não for alterada a sua situação.

O Sr. ministro da Justiça concedeu a naturalização pedida por Carlos Alberto Ferreira, natural de Portugal e residente nesta Capital.

Na concorrência aberta na Secretaria da Justiça para as obras de reparos de que carece o edificio da delegacia do 1º districto policial, foram apresentadas as seguintes propostas:

Agnello Parlate, por 1:546\$; Gonçalves Gomes de Azevedo e Roma & Rego, por 1:650\$; Companhia Locativa Constructora, por 1:740\$000.

De accordo com o edital, as obras serão contractadas com o constructor Agnello Parlate.

O tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do Ministerio da Justiça, irá hoje, em

nome do Sr. ministro, visitar o Sr. Candido Rosa, director geral da Directoria do Interior, que está enfermo.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a relação dos conferentes, commerciantes e industriaes que tem de compôr a comissão arbitral nas questões que se suscitarem na Alfandega do Rio de Janeiro, de conformidade com os arts. 515, § 1º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e 11 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, em substituição da existente, devendo, porém, ser excluidos os conferentes Luiz Adolpho Corrêa da Costa, João Lindolpho Camara, Honorio Gurgel, Manoel Jansen Müller e Antonio Rufino de Andrade Lima Junior, os tres primeiros por estarem com assento na Camara dos Deputados, o quarto por estar em gozo de licença e o ultimo por ter sido aposentado.

Passará a servir na Directoria do Patrimonio o 2º escripturario do Thesouro Nacional José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.

Estiveram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. deputados Carneiro de Rezende, Epaminondas Ottoni, Ubaldino de Assis, Francisco Bressane, Anthero Botelho, Antonio Carlos e João Penido, Dr. Baeta Neves, Dr. José Carlos Rodrigues, commendador Carlos Wigg, Dr. Pedro Rache e coronel Sinval.

A regressar á alfandega de Manáos o 2º escripturario Antonio Dias Martins, que está servindo na do Ceará.

O Sr. ministro da Fazenda designou o Sr. Manoel Jansen Müller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, para estudar o regimen fiscal na França, Inglaterra, Belgica, Alemanha e Italia, especialmente serviços de portos e alfandegas, de que deverá apresentar relatório.

O Sr. Jansen Müller terá, além dos vencimentos do seu cargo, a maior 800%, papel, de gratificação mensal.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importância de 2.128:785\$000.

A thesouraria do Papel Moeda começou a emitir hontem novas notas de 200%, da 12ª estampa, e de 500%, da 10ª.

A Caixa de Amortização recebeu hontem da Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul notas dilaceradas e por substituir na importância de 100:000\$900.

O Sr. inopector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papais:

Alexandre Bertholier. — A' Junta.  
Custodio Mario Rodrigues de Campos. — A' Junta.

José Saboia Viriato de Medeiros. — A' Junta.  
Carlota da Silva Torres. — Pague-se.  
Jeronymo da Costa Miranda. — Satisfaca a exigencia da informação.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 214 libras e 40 francos.

Sahiram, na mesma data, 5.030 libras, 1.500 francos e 520\$ ouro nacional.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 359.988:265\$305.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 147:478\$562, ouro, e 243:351\$499, papel.

Os couraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo* partem hoje do porto desta Capital com destino á ilha Grande, em exercicios.

Deve seguir tambem hoje, com o mesmo rumo, o cruzador *Barroso*, que aguardará naquella ilha as ordens do Governo.

O navio escola *Benjamin Constant*, do commando do capitão de fragata Francisco de Mattos, partiu hontem do porto de S. Salvador, no Estado da Bahia, com destino ao desta Capital.

Tendo assumido as funções de chefe do gabinete do Grande Estado Maior do Exercito o tenente-coronel João Baptista Neiva de Figueiredo, foi dispensado desse cargo o major Abeylard de Queiroz, que o occupava interinamente.

O Sr. general Caetano de Faria, chefe do Grande Estado Maior, louvou-o pelo zelo, dedicação e lealdade com que se houve no cargo que já por duas vezes tem exercido.

O Sr. ministro da Guerra determinou ao director do Arsenal de Guerra desta Capital que providencie para que o material do parque de aerostação seja transferido da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra para o proprio nacional em Santa Cruz, devendo ser feitos os necessarios reparos nas viaturas, motores e accessorios do mesmo parque.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coroneis Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, por ter de seguir para Matto Grosso e Eurico de Andrade Neves, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; tenentes-coroneis Coriolano de Carvalho e Silva, por ter sido mandado sustar o seu embarque, Leopoldo Augusto Duarte Nunes, por ter assumido o commando do 1º regimento de artilharia e João Baptista Neiva de Figueiredo, por ter sido nomeado chefe do gabinete do Grande Estado Maior; majores José Feliciano Lobo Vianna, por ter assumido a fiscalização do 1º regimento de artilharia e Cyrillo Bernardino Fernandes, por ter sido transferido; capitães Ramiro da Silva Souto, por ter assumido o commando do 1º grupo do seu regimento, Antonio Maria Barbiere Filho, por ter de seguir para o Sul; intendente Maximiano da Silva Medeiros, por ter de seguir para a 11ª região e reformado João Baptista Coelho, por ter sido nomeado encarregado do paiol de pólvora da Villa Militar; 1ºs tenentes Antonio Lacerda da Gama, por ter de reunir-se a seu corpo, João Baptista do Rego Monteiro e Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, por terem sido dispensados do Departamento da Administração, dentista Jayme Leal Sardinha, por ter desistido do resto da licença em cujo goso se achava e pharmaceutico Demosthenes Americo de Souza, por ter de seguir para a 12ª região; 2ºs tenentes Redolphi Villa Nova Machado e Otto Feis da Silveira, por terem sido transferidos e aspirante João Maximiano Serra, por conclusão de licença.

Reune-se no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, na auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que respondem os soldados da Escola de Artilharia e Engenharia Gonçalo Felisberto da Silva e Pedro

Ladisláo da Silva, do qual é presidente o capitão Estellita Augusto Werner e juizes o 1º tenente Miguel Joaquim Machado e 2ºs tenentes José da Silva Barbosa, Arthur Martins Barroso, Alcebiades Dracon Barreto e Gabriel Macedonia Pereira.

Foram nomeados para exercer as funções de assistente e ajudante de ordens do Sr. general Alfredo Barbosa, respectivamente, o capitão Firmino Antonio Borba e 2º tenente Gabriel Macedonia Pereira.

Para constituírem a comissão que tem de examinar varios artigos a cargo do Grande Estado Maior do Exercito, foram nomeados o tenente-coronel Raymundo Gomes de Castro, major Epiphanyo Alves Pequeno e capitão João Samuel Mundim.

Sob a presidencia do Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca, reuniu-se hontem a comissão de promoções do Exercito que enviou ao Sr. ministro da Guerra a seguinte proposta:

Engenharia: a coronel por merecimento um dos tenentes-coroneis José Ferreira Maciel de Miranda, Antonio Albuquerque Souza e Lauro Severiano Müller; a tenente-coronel, por merecimento, um dos majores Alexandre Henriques Vieira Leal, Felix Fleury de Souza Amorim e José Pantoja Rodrigues; a major, por merecimento, um dos capitães João Baptista da Conceição Monte, Vicente dos Santos e Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti; a capitão, por antiguidade, o 1º tenente Heitor Catjaty e a 1º tenente o 2º Cassilandro de Oliveira Vernes.

Artilharia: a major, por merecimento, um dos capitães Silverio Augusto de Azevedo, Manoel Liberato Bittencourt e João Frederico Ribeiro; a capitão, o graduado Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro e a 1º tenente, o 2º, Adolpho da Cunha Leal.

Graduações: Na arma de artilharia, em capitão, o 1º tenente Manfredo Fernandes Mello; na arma de engenharia, em major, o capitão Antonio Augusto Moura, em capitão, o 1º tenente Raphael Verissimo Vianna e em 1º tenente, o 2º Miguel Salazar Moraes.

Do lugar de adjunto do Arsenal de Guerra de Porto Alegre foi dispensado o 1º tenente Constantino Martins.

Em nome do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, o Sr. Dr. Saul Bello, official de seu gabinete, visitou hontem os Srs. Victorino Monteiro e Antonio Botelho.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Francisco Coelho, na trasladação dos despojos mortaes da viuva do Dr. Prudente de Moraes, que teve logar hontem ás 8 horas da noite, da Guardamoria da Alfandega á estação inicial da Central do Brazil.

O Ministerio da Guerra communicou ao ministro da Viação que havia dispensado os officiaes que se acham em serviço na comissão constructora da linha telegraphica de Matto Grosso a Santo Antonio da Madeira.

A Repartição Geral dos Telegraphos communicou ao ministro da Viação que foi lançada a primeira pedra da estação radio-telegraphica da Lagoa, no Estado de Santa Catharina.

Foi indeferido o requerimento em que Jarbas de Carvalho e A. Carlos de Machado se propõem a publicar, periodicamente, um Guia Official das Estradas do Ferro do Brazil.

No requerimento em que Dantas & Comp., contractantes do Serviço de Navegação Sul Rio de Janeiro, pedem autorização para elevar o numero das viagens mensaes e recorrer da decisão da Inspectoria Geral de Navegação que os multou em 300\$, deu o Sr. ministro da Viação o seguinte despacho: «Quanto ao augmento do numero de viagens, os supplicantes estão obrigados a isso pelo seu contracto; quanto á relevação da multa, indeferido».

Por intermedio das Collectorias Federaes de São Francisco de Assis e D. Pedrito recebeu o Sr. ministro da Agricultura mais 103 requerimentos de criadores sul rio-grandenses, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior de suas propriedades, elevando-se na presente data a 5.171 o numero dos requerimentos sobre o mesmo assumpto entrados na Secretaria da Agricultura.

E a seguinte a relação nominal dos 103 requerimentos acima alludidos:

Antonio de Macedo Couto, Vicente Ferreira (2), Mario Porto Ferreira, Nanathiel A. Brandão, Paulino Bueno de Almeida (3), Juvencio Moreira, José Torterola, Paulino Alanz, Vasco Joaquim de Oliveira, Quintiliano de Freitas, Rodolpho Firpo, Luiz Firpo, Pedro Carrion, Boaventura Antunes Maciel, Ramon Jauregui, Gregorio N. Duarte, Erasmo Antunes Maciel, Serafim Fagundes, Enrique Hauvy, Antonina Moreira da Fontoura, Benjamin Avelino Monteiro, Trajano Fagundes da Fontoura, Claudina Duarte Oliveira, João Antunes Maciel, Glycerio e Altivo Duarte, Joaquim Avelino Montano, Domingos Fernandez, Amalia Moreira da Fontoura, Joaquim Montano, Francisco dos Santos, Theodoro Taroco, Francisco Segarra, Elizen Pompilio Souza, José Maria Bongochon, Raymundo Farias, Landelino Oliveira, Manoel Milião Oliveira, Orfelino Fernandes, Astolpho Antunes Maciel, José L. do Canto, Pedro A. Oliveira, Luiz de Leão, João A. de Leão, Elzeu Antunes Maciel, Felix Robredo, Mathias Santestevan, Vicatino Ignacio da Silva, Mauricio Vieira, Gregorio B. Melgueira, Ramon Lopes (5), Erasmo Antunes Maciel, Pedro Antunes dos Santos, Casildo Santestevan, Dinarte Osorio, Pedro Priemiro Rodrigues, Gabriel Bangoches Filho, Emilio Brochado, Derival Rodrigues, Valencio R. Pereira, Renovato Rodrigues de Vargas, Hiria Ubal, Lauriano Leite, José Martinez, José Ignacio Pereira, Gregorio Jeronymo Pereira, Pecino Ferreira Leite, Roberto L. de la Rosa, Placido Silva, Faustino Corrêa, Bento Pereira, Luiz N. de Vargas, Gabriel & Comp. (3), Gregorio Navarro, Mauricio Leite, Fidencio Bueno, Joaquim Cesarito Leite Sobrinho, Irineu Ferreira Leite Sobrinho, Antonio Candido Leite Filho, Antonio Candido Leite, Francisco Candino Leite, Cotegeipe Ferreira Leite, Francisco Candido Leite, José Cupertino Leite, Antonio Julio Jacintho Pereira, João Carlos Jacintho Pereira, Emilio Jacintho Pereira, Raymundo Bueno da Silva, Virgilia Bueno dos Santos, Carolina Antonia de Lima, Gonçalo Bueno da Silva, Lourival Machado, Amalia Menna, Estaquio Menna, Joaquim Baucinha Junior, Modesto Alves de Oliveira, Rosa da Silva Alves, Angelo José dos Santos e Antonio Pedro dos Santos.

Do criador Sr. Antonio Leite da Silva Garcia recebeu o Sr. ministro da Agricultura a seguinte carta:

«Tendo regressado de minha fazenda denominada São Manoel, situada proxima á estação de Estivaes, no Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Armando Rocha, abalisado veter-

nario, designado por esse ministerio para combater a febre aphtosa de que se acha atacado o gado de minha propriedade, e tendo-me facultado o necessario e ministrado os escla-recimentos precisos para debellar o terrivel mal, flagello dos criadores, cumpre-me patentear a V. Ex. os meus agradecimentos mui sinceros pelo prompto acolhimento dispensado á minha petição, agradecimento que torno extensivo ao digno veterinario de cuja proficiencia e bons conselhos estou já colhendo o melhor resultado.

Sempre que me dirijo a esse ministerio, para assumptos que importem directamente á lavoura, vejo immediatamente e com a maxima solicitude attendidos meus pedidos, pelo que não posso calar a minha satisfação e o meu entusiasmo pela nobre, patriótica e fecunda administração de V. Ex.

Aproveito o ensejo para mais uma vez significar a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração.»

Do Sr. Dr. Fidelis Reis, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, recebeu antehontem o Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

«Em nome da sociedade congratulo-me com V. Ex. pela vinda ao nosso paiz do notavel americano Dr. Cooke, a quem em boa hora vae o Governo Federal confiar a importante missão de divulgar os processos da lavoura secca no norte do Brazil. Saudações attentivas.»

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o deputado João Simplicio que a Escola de Engenharia de Porto Alegre, no intuito de desenvolver o plano geral dos cursos da Escola Media de Agricultura, annexa áquelle instituto de ensino superior e subvencionada pelo Governo Federal, e assim de que a referida escola agricola possa corresponder cabalmente aos fins a que se propõe na diffusão dos conhecimentos relativos ás industrias rurais, contractou na Allemanha e nos Estados Unidos 15 professores especialistas em zootecnia, medicina veterinaria, phytopathologia, apicultura, chimica agricola, bromatologia, etc., para regerem as cadeiras dessas materias na mesma escola.

Não é exacto, como tem sido publicado, que o Sr. Dr. chefe de Policia tivesse sido procurado em seu gabinete pelo Sr. consul da Hespanha para informar-se da prisão de dous hespanhóes que, segundo dizem os jornaes, estiveram detidos na Policia Central. Pedido algum foi feito em favor dos alludidos hespanhóes pelo Sr. consul, nem foi requerida attestação de identidade.

O resultado dos exames na Escola Polytechnica, hontem effectuados, foi o seguinte:

1ª serie de eugenharia (regulamento de 1911) — Geometria descriptiva e suas applicações — Approvados: plenamente, Emilio Henrique Baumgart e Raymundo Brandão Cela; simplesmente, Nuno Ozorio de Almeida e João do Valle.

Houve dous reprovados.

Physica experimental — Approvados: plenamente, Mauricio Joppert da Silva; simplesmente, Antonio Pereira Caldas.

Um não compareceu.

O resultado dos exames realizados no dia 5 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Solfejo — 1ª época (promoção) — Approvados: com distincção, grão 10, Maria Esther Alhadas, Martha Pereira, Olga de Oliveira, Virginia Damasceno, Virginia Rouciani, Noemia Vieira Machalho Coelho e Carmen Samico Castello Branco; plenamente, grão 9, Olga de

Magalhães Machado; grão 7, Noemia Martins Pinto, Rita Clara de Maris e Barros, Stanislaw Przybylska; grão 6, Ophelia Monteiro de Barros e Antonieta de Magalhães Machado; simplesmente, grão 4, Maria José Covas; grão 5, Risoleta de Oliveira Guimarães; grão 3, Maria Amelia Athayde e Zuleida Jenny da Silva.

Não compareceu um, eliminados para a prova oral quatro.

No Collegio Militar realisam-se amanhã, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames:

Oral—2ª serie, alumnos ns. 17, 68, 83, 87, 98, 116, 128, 157, 170, 199, 223, 269, 587, 613 e 628.

Escriptos — 3ª serie, conjuncto, 1º anno, francez; 2º anno, dezenho; 3º anno, inglez; 4º anno, chorographia; 5º anno, 5ª secção e 6º anno desenho.

Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao corneteiro do 4º batalhão de infantaria da Brigada Policial Felix Moreira de Jesus.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos João da Rosa Vieira, Anthero Rodrigues Cesar e Raul Pereira Guimarães.

Apresentou-se ao commando da Brigada Policial, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, o major do regimento de cavallaria João Augusto da Costa.

Foram transferidos:

Do regimento de cavallaria para o Corpo de Serviços Auxiliares: cabo-ferrador José de Paula Luiz, cabo de esquadra João Ribeiro Guimarães e cabo de esquadra graduado Alvaro Rocha, devendo o primeiro ser incluído como cabo de esquadra e os dem ficarem aggregados, aguardando classifição, de accordo com as habilitações de cada um;

Do 5º para o 3º batalhão de infantaria: os soldados Dionysio Alcantara de Oliveira e José Floriano da Silva.

Foi expulso da Brigada Policial nos termos do artigo 190 do vigente regulamento o soldado do regimento de cavallaria, Julio Cesar de Almeida Bicudo.

Pelo director geral dos Correios, foi approvedo o orçamento para o serviço de condução de malas no Rio Grande do Norte, durante o proximo anno de 1912, na importancia total de 45:900\$, organizado pela administração postal daquelle Estado.

Por abandono de emprego foi exonerado Arthur de Castro e Silva, estafeta de Correio, entre Riachão e Santo Antonio de Balsas, no Estado do Maranhão.

Para substitui-lo foi nomeado Victorio Borges de Queiroz.

Foi declarada sem effeito, por não ter pago o sello no prazo legal, a licença concedida a A. M. Fernandes Leal para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial, á rua da Carioca n. 76.

O serviço da linha postal de Ilhéos a Itabuna, no Estado da Bahia, que era feito por estafeta e uma viagem semanal, passou a ser executado por um conductor de malas com tres viagens semanaes, percebendo o respectivo serventuario o salario de 60\$ mensuaes.

Do cargo de estafeta entre Loanda e Ro-sesta, no Estado de S. Paulo, foi exonerado Sebastião da Silva Braga.

Em substituição foi nomeado João Fragoso Filho.

De tres para dous foi reduzido o numero de conductores de malas da linha postal de Curitiba e Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

Foi supprimida a linha de Correio de Serri-nha a Rio Negro, no Estado do Paraná.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hon-tem ao ramal de Itacurussá examinar os tra-balhos que alli estão sendo feitos.

Em companhia de S. S. foram os seus au-xiliares, os Srs. Dr. J. Valentim Dunham, sub-director da 1ª divisão e coronel José Muniz, regressando todos à noite.

Pela Sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foi designado para servir em Queimados o praticante Ernani Pinto da Cunha.

Reassumiram os seus logares, na Estrada de Ferro Central do Brazil, o telegraphista Leo-poldo Alves de Azevedo, em Mata-louro, e o praticante Fernando Pontes, em Realengo.

A Directoria do Serviço de Protecção aos Indios recebeu o seguinte telegramma :

Hector Legru, 4 de dezembro.—Transmit-to-vos as seguintes noticias que me chegam do acampamento do rio Feio, onde se acha actualmente o tenente Rabello:

Cheguei no dia 11 do mez findo. No dia seguinte parti na direcção que suppunha ser a do aldeamento. Essa primeira tentativa convenceu-me da necessidade de continuar a picada, visto se acharem as malocas ainda bem distantes, ao sudoeste de nosso acampamento no rio Feio.

Construida por nós uma ponte sobre este rio, proseguimos no penoso serviço de abertura de uma picada sob chuvas continuas e torrencias. Depois de 50 kilometros de picada, tivemos a satisfação de encontrar o aldeamento. O temporal reinante, produ-zindo grande fragor na floresta, permittiu-nos a aproximação sem sermos precedidos pelos indios, que se occupavam em reparar as malocas uns e em preparar a refeição outros. Percebendo-nos apenas a 50 metros, toma-ram-se de susto, fugindo com enorme alarido apesar dos chamados dos nossos interpretes e das exhortações do proprio *enenké* (cacique), que, de pé e firme, gritava : *kaingangs vengava*, que quer dizer—*kaingangs esperem*—retirando-se por fim entre os ultimos que partiram.

Eu, tenente Sobrinho, e os interpretes Vegmon e Prua, que iam na frente, a 100 metros dos outros companheiros que vinham alargando a picada, conseguimos ver mel-hormente os indios e notar a indecisão de uma velha que teria conversado conosco, si um dos nossos cachorros não investisse contra elles. Reuni então todo o pessoal no aldeamento e ali permanecemos por espaço de duas horas limpando e enfeitando as malocas e nellas deixando entre outros presentes alguns animais. Os indios não se afastaram muito, pois, por vezes, respondiam aos inter-pretes, sem que conseguissemos ouvil-os bem.

Nos ranchos existiam muitos objectos manu-facturados pelos indios, que são bastante en-genhosos. Dentre todos os seus artefactos des-taca-se um tecido altíssimo feito de fibra de gragoatá, muito semelhante ao nosso linho, si bem que mais grosseiro e a que elles chamam *narokhio*. Não consenti que se tocasse em

nenhum desses objectos, nem mesmo nos pa-pagaios que existiam presos nos diversos ran-chos. Encontramos tambem muitos dos nossos presentes cuidadosamente guardados e envol-vidos em folhas, demonstrando assim o apreço que deram aos mesmos.

Retiramo-nos depois tranquillamente do al-deamento, acampando a uma légua de dis-tancia numa clareira, onde havia uma roça de milho plantada pelos indios.

Toda a zona está assignalada pela posse effectiva exercida pelos indios, como poderes ver pela planta itineraria que hoje vos remetto. Seria uma monstruosa iniquidade esbulhar-los deste ultimo trecho de terra onde se concen-traram. Conforme havíamos previsto não fo-mos hostilizados, o que mais uma vez demons-tra a verdade que sempre proclamamos de serem os seus ataques apenas represalias ás perseguições que lhes movem os seus ranco-rosos inimigos.

No rio Feio construímos pequenas casas e reparamos vastos acampamentos, circumstado por uma grande roça de varios cereaes. O ponto ali é muito proprio para um centro de atracção e base de operações devido a sua situação no limite da zona dos indios, de onde se descortina um vasto horizonte.

Congratulo-me convosco e com aquelles verdadeiros republicanos que veem na re-demção da raça indigena, a solução de um grande problema nacional.— *Rabello*, inspec-tor.

Esta foi a nota escripta que recebi por um proprio para vos ser transmittida com urgen-cia, o que ora faço por este telegramma.

Aqui, em Hector Legru, os indios continuam a apparecer em torno do nosso acampamento, sempre com demonstrações pacificas.

Saudações.— *Sampaio*, auxiliar.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos adhesivos, cintas e sellos de consumo 4:486\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Cantagallo.

Entregou á Recebedoria desta Capital, em sellos e cintas para o imposto de consumo na-cional, 881:000\$000.

Recebeu da officina de xylographia, con-feriu e empacotou 5.307.820 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 113:253\$; da de estamparia, 472.700 sellos consulares, na importancia de 47:270\$000.

Entregou á officina de fundição uma barra de ouro pesando 5.848 grammas, para amoe-dar.

Trocou para esta praça 5:000\$ em moe-das de prata, 570\$ em nickel, por papel moeda.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pa-gam-se hoje as folhas da montepio civil, mi-litar e diversas pensões da Guerra.

Adquiriram immoveis:

Antonio de Almeida, predio á rua Pedro Americo n. 61, por 21:000\$000;

Joaquim da Fonseca, terreno á rua Hyllario de Gouvêa, Copacabana, por 4:403\$000;

Banco Lavoura e Commercio do Brazil, predio á rua do Vianna n. 5, por 60:000\$000;

Antonio José Pereira Bastos, predio e ter-reño á rua Netto Teixeira n. 38, Aldeia Cam-pista, por 25:000\$000;

Dr. João Pandiá Calogeras, predio á rua Voluntarios da Patria n. 40, por 45:000\$000;

Indiana Nery Penido, predio á rua Nova n. 420 por 45:000\$000.

Requerimentos despachados :

Pelo Sr. ministro da Justiça foram despa-chados os seguintes requerimentos :

José de Paula França e outros, alumnos do 6º anno do Gymnasio de S. Salvador, pedindo

dispensa no exame de admissão aos cursos superiores, das materias de que já tenham exame final. — Não compete a este ministerio resolver sobre o pedido.

Albertina da Fonseca e Ricardo Reveda. — Deferidos.

Licenças :

Foram concedidas as seguintes :

Pelo Sr. ministro da Justiça :

De 90 dias, ao guarda de 1ª classe da Casa de Correção Virgilio Pereira.

Pelo Sr. ministro da Fazenda :

De 30 dias, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Americo Joaquim de Barros, para tratar da saude;

De 90 dias, ao maior da Alfandega do Rio de Janeiro Bruno do Carmo Dutra, para tratar da saude;

De 120 dias, ao administrador da Mesa de Rendas de Capaceté, Amazonas, Elydio Mon-teiro, para tratar da saude.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Costa.

Official de dia á Brigada, capitão Figueira.

Médicos de dia, tenente Dr. Meira; de prom-ptidão, tenente Dr. B-nassi.

Interno de dia, alferes honorario Ma-deira.

Ajudante de parada, capitão Cardcal.

Musica de parada e promptidão, a do 1º ba-talhão.

Rondam com o superior de dia, tenente Heitor e alferes Domingos.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo: dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas das ruas Gua-nabara e Paysandú.

Guardas: da Caixa de Conversão, alferes Gardel; do Thesouro, alferes Quirino; da Caixa de Amortização, alferes Sylvio; da Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Limociro e um inferior de cavallaria.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Mariinho; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, tenente Cecilio; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, tenente Carlos Teixeira; ca-vallaria, tenente Assis; no corpo auxiliar, alferes Barbosa Lima.

Promptidão: na cavallaria, tenente Dantas e no 4º batalhão, alferes Nicoláo Carneiro.

Auxiliares do official de dia, um inferior e um corneteiro do 1º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá a guarnição e demais serviços já determinados.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá as promptidões de in-cendio, permanente, o policiamento e extra-ordinarios já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços dos 15º, 16º e 17º districtos, um sub-alterno para a promptidão permanente do 4º batalhão, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um ele-ctricista, uma ambulancia, um auto para in-cendio durante 24 horas, os serviços já deter-minados e o mais que se pedir.

Uniforme, 4º.

Serviço do Exército para hoje :

Superior de dia capitão José Castello Branco.

A 1ª brigada estratégica dá os officiaes para dia 4ª região, ronda de visita e auxiliar do superior de dia.

Auxiliar do official de dia amanuense Julio Cesar.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estratégica dá as guardas do novo Arsenal de Guerra, Hospital Central e Quartel General.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 5º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *König Wilhelm II*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Danube*, para portos do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Transkport*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e para o exterior até às 10.

Pelo *Itaperuna*, para Santos, S. Francisco e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Coralliere*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 3 1/2 e para o exterior até às 8.

Pelo *Gloria* para portos do Espirito Santo, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Pelo *Oraria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até às 11.

Amanhã:

Pelo *Itauna*, para Santos, Paraná e Rio Grande, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até 1 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Amazona*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Brazile*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Savoiu*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até 10.

Pelo *Tibagi*, para os Portos do Norte, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Salurno*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Nota — Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 19 do corrente, o seguinte :

|                 | Nacionais | Estrang. | Total |
|-----------------|-----------|----------|-------|
| Existiam.....   | 1.046     | 781      | 1.827 |
| Entraram.....   | 20        | 9        | 29    |
| Sahiram.....    | 36        | 14       | 50    |
| Falleceram..... | 41        | 2        | 43    |
| Existem.....    | 1.019     | 774      | 1.793 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 600 consultantes, para os quaes se aviaram 667 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes e 52 pequenas operações.

No dia 20:

|                 | Nacionais | Estrang. | Total |
|-----------------|-----------|----------|-------|
| Existiam.....   | 1.019     | 774      | 1.793 |
| Entraram.....   | 51        | 26       | 77    |
| Sahiram.....    | 45        | 18       | 63    |
| Falleceram..... | 3         | 2        | 5     |
| Existem.....    | 1.022     | 780      | 1.802 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.498 consultantes, para os quaes se aviaram 1.589 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes e 119 pequenas operações.

No dia 21:

|                 | Nacionais | Estrang. | Total |
|-----------------|-----------|----------|-------|
| Existiam.....   | 1.022     | 780      | 1.802 |
| Entraram.....   | 35        | 20       | 55    |
| Sahiram.....    | 46        | 15       | 61    |
| Falleceram..... | 4         | 1        | 5     |
| Existem.....    | 1.037     | 784      | 1.821 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 883 consultantes, para os quaes se aviaram 969 receitas.

Fizeram-se 36 extracção de dentes e 102 pequenas operações.

OBITUARIO—Sepultaram-se, no dia 23 de novembro, 43 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 36 |
| Estrangeiros.....        | 9  |
| Do sexo masculino.....   | 25 |
| Do sexo feminino.....    | 20 |
| Maiores de 12 annos..... | 25 |
| Menores de 12 annos..... | 20 |
| Indigentes.....          | 8  |

## PARTE COMMERCIAL

Rio, 6 de dezembro de 1911

### INFORMAÇÕES DIVERSAS

Em assembléa geral extraordinária, reunem-se, hoje, os accionistas da Companhia Brazil Industrial.

### DIVERSOS MERCADOS

#### O CAMBIO

Esteve, hontem, regularmente firme, embora sem maior procura do bancario para remessas, o mercado de cambio, cujos bancos forneciam letras, em geral, a 16 7/32 d.

Alguns dos estrangeiros, porém, davam a 16 3/16 d. mas sem procura a essa taxa, contra o particular, letras promptas, a 16 17/64 e a prazo a 16 9/32 d., sem compradores a 16 1/4 d.

Foi receditada a tabella de 163/16 d, que regulou sobre Londres, oficialmente.

### TAXAS OFFICIAES

#### BANCOS ESTRANGEIROS

##### Taxas extrínsecas

| Praças:                  | a 90 d. v. | à vista |
|--------------------------|------------|---------|
| Londres (por pence)..... | —          | 16 3/16 |
| Paris (por franco).....  | \$589 a    | \$590   |
| Hamburgo (por marco)...  | \$727 a    | \$729   |

| Praças:                    | a 3 d. v.       |
|----------------------------|-----------------|
| Londres (por pence).....   | 16 1/32 a 16    |
| Paris (por franco).....    | \$595 a \$596   |
| Hamburgo (por marco)...    | \$735 a \$737   |
| Italia (por lira).....     | \$592 a \$596   |
| Portugal (réis forte)..... | \$305 a \$317   |
| Espanha (por peseta)....   | \$550 a \$553   |
| Nova York (por dollar)...  | \$5080 a \$5100 |
| Turquia (por pence).....   | 16 a 15 31/32   |
| Austria (por pence).....   | 16 1/32 a 16    |

Rio da Prata:

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Argentina (por peso)..... | \$5000 a \$5015 |
| Uruguay (por peso).....   | \$5220 a \$5240 |

Sobre-taxa:

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Café (por franco)..... | \$593 a \$595 |
|------------------------|---------------|

Operações:

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Bancario.....   | 16 3/16 a 16 7/32 |
| Particular..... | 16 1/4 a 16 17/64 |

### BANCO DO BRAZIL

#### TAXAS EXTREMAS

| Praças :                | a 90 d. v. | a 3 d. v. |
|-------------------------|------------|-----------|
| Londres (por pence)...  | 16 3/16 a  | 15 15/16  |
| Paris (por franco)..... | \$589 a    | \$599     |
| Hamburgo (por marco)    | \$728 a    | \$739     |

Sobre-taxa

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Café (por franco)..... | — \$593 |
|------------------------|---------|

Alfandega :

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Vales, em ouro (por 1\$) | — 1\$687 |
|--------------------------|----------|

Operações :

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Bancario.....   | — 16 7/32 |
| Particular..... | — 16 9/32 |

#### POR TELEGRAMMA

| Praças:                 | à vista  |
|-------------------------|----------|
| Londres (por pence)...  | — 16 7/8 |
| Paris (por franco)..... | — \$601  |
| Hamburgo (por marco)... | — \$742  |

## A BOLSA

Funcionou, hontem, regularmente animado o mercado de fundos, mas os negocios levado a effeito foram ainda de pequena importancia. Estiveram bastante trabalhadas e foram negociadas em maior escala, as açções das Loterias e das Docas da Bahia, mas ficaram esses papeis fracos, com compradores a 42\$500 e 47\$500, respectivamente.

As aplices do Espirito Santo ficaram um tanto mais fracas e subiram um pouco as do Rio Grande do Sul, de 7%, que deram 1:042\$, preço a que ficaram com compradores.

As municipaes funcionaram todas bem collocadas, mas foram pouco negociadas, e tudo mais como se vê adiante nas vendas e offertas.

## VENDAS OFFICIAES

## Aplices geraes

Emprestimo de 1903, 1..... 1:029\$000

## Estaduais

Rio, de 100\$, 4%, 3, 45, 30, 33, 40, 50..... 96\$300

Rio Grande do Sul, 7%, 33..... 1:042\$000

## Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 10, 46..... 204\$000

Emprestimo de 1906, nom., 27... 205\$000

Emprestimo de 1909, port., 25... 195\$000

## Bancos

Lavoura, 90..... 178\$000

## Companhias

M. S. Jeronymo, 100..... 22\$300

Loterias Nacionais, 100, 100, 100, 150, 500, 500, 150..... 43\$000

Docas da Bahia, 300..... 48\$000

Docas da Bahia, 400, 100, 100, 200..... 48\$300

Progresso Industrial, 45..... 356\$000

Docas de Santos, port., 40, 30... 420\$000

Transporte e Carruagens, 20..... 94\$000

Sul Mineira, 100..... 98\$500

## Debentures

S. Bernardo Fabril, 100..... 206\$000

S. Bernardo Fabril, 110..... 206\$500

Botafogo, 39, 39..... 212\$000

## OFFERTAS

## Aplices geraes

## Vendedor

## Comprador

Antigas (3 %)..... — 1:000\$000

Empr. de 1897 (6 %)..... — 1:010\$000

Empr. de 1903 (3 %)..... 1:030\$000 1:025\$000

Empr. de 1909 (3 %)..... — —

Empr. de 1910 (3 %)..... — 720\$000

## Aplices estaduais :

Rio, 500\$ (6 % nom.).. 515\$000 510\$000

Rio, 400\$ (4 %)..... 97\$000 96\$300

Minas, 1:000\$ (5 %)..... 1:000\$000 995\$000

Espirito Santo (6 %)..... 998\$000 990\$000

Rio Grande, de 1:000\$ (7%)..... 1:050\$000 1:012\$000

## Aplices municipaes :

Antigas (ao portador).. 205\$000 204\$000

Idem (nomi.)..... 205\$000 204\$000

Empr. de 1906 (nom.)..... 205\$000 204\$000

Idem (ao portador)... 205\$000 204\$000

Empr. de 1909 (port.)..... 200\$000 195\$000

Ouro & 20 (nominaes)..... 300\$000 295\$000

Idem (ao portador)... 298\$000 294\$000

Nitheroy (2ª serie)... 204\$000 200\$000

Idem (ao portador)... 202\$000 199\$300

Idem (nominaes)..... 204\$000 200\$000

Empr. de Petropolis.. 202\$000 198\$000

## Debentures:

America Fabril..... 212\$000 205\$000

Brazil Industrial..... 205\$000 202\$000

|                                           |          |          |
|-------------------------------------------|----------|----------|
| Carioca (tec., nom.).....                 | 213\$000 | 211\$000 |
| Idem (ao portador).....                   | 213\$000 | 210\$000 |
| Esperança (tecidos).....                  | 209\$000 | 206\$000 |
| Petropolitana (tecidos)....               | —        | 230\$000 |
| S. Bernardo Fabril.....                   | 208\$000 | 206\$500 |
| Tecidos Botafogo.....                     | —        | 210\$000 |
| Fabril Paulistana.....                    | 208\$000 | 205\$000 |
| Industrial Mineira.....                   | 210\$000 | 207\$000 |
| Tecidos Esperança.....                    | 208\$000 | 206\$000 |
| Tecidos Confiança.....                    | 215\$000 | 214\$000 |
| Tecidos Santa Rosalia....                 | —        | 203\$000 |
| Magéense (1ª série).....                  | —        | 205\$000 |
| Idem (2ª série).....                      | —        | 200\$000 |
| Manufactura (tecidos)....                 | 210\$000 | 204\$000 |
| Cantareira e Vição.....                   | 210\$000 | 205\$000 |
| Carris Urbanos.....                       | —        | 203\$000 |
| Mercado Municipal.....                    | 207\$000 | 206\$000 |
| Industr. de Electricidade..               | 202\$000 | 195\$000 |
| Luz Stearica.....                         | —        | 204\$000 |
| Industrial do Brazil.....                 | 190\$000 | 186\$000 |
| Docas de Santos.....                      | 215\$000 | 216\$000 |
| Industria e Commercio...                  | —        | 90\$000  |
| O Paiz.....                               | 890\$000 | —        |
| Jornal do Brasil.....                     | 204\$000 | 203\$000 |
| Manufactura Progresso....                 | 202\$000 | 200\$000 |
| Paulista de Madeira.....                  | 95\$000  | 92\$000  |
| Letras :                                  |          |          |
| Banco de Credito Real de Minas (7 %)..... | —        | 102\$000 |
| Banco de Credito Real de Minas (6 %)..... | 104\$000 | 90\$000  |
| Banco Credito Rural e Internacional.....  | —        | 100\$000 |
| Estado do Rio.....                        | —        | 65\$000  |

## AÇÕES DIVERSAS

## Bancos:

|                          |          |          |
|--------------------------|----------|----------|
| Do Brazil.....           | 213\$000 | 211\$000 |
| Commercial.....          | 230\$000 | 229\$000 |
| Do Commercio.....        | 207\$000 | 204\$000 |
| Da Lavoura.....          | 180\$000 | 176\$500 |
| Nacional.....            | 190\$000 | 160\$000 |
| Mercantil.....           | 270\$000 | 262\$000 |
| Evolucionista.....       | 10\$000  | 30\$000  |
| Funcionarios Publicos... | —        | 50\$000  |
| Hypothecario.....        | 110\$000 | 100\$000 |

## Tecidos:

|                                   |          |          |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Companhia Alliança.....           | 318\$000 | 310\$000 |
| Companhia Cometa.....             | 440\$000 | 340\$000 |
| Companhia Corcovado....           | 280\$000 | 270\$000 |
| Companhia Brazil Industrial.....  | —        | 315\$000 |
| Companhia Confiança....           | 265\$000 | 255\$000 |
| Companhia Petropolitana.....      | —        | 290\$000 |
| Companhia Magéense.....           | 140\$000 | 135\$000 |
| Companhia S. Felix.....           | 84\$000  | 70\$000  |
| Companhia Carioca.....            | 305\$000 | 300\$000 |
| Companhia Progresso.....          | 358\$000 | 355\$000 |
| Companhia Manufactura..           | 235\$000 | 220\$000 |
| Companhia Esperança....           | 210\$000 | 208\$000 |
| Companhia Industrial Mineira..... | —        | 240\$000 |
| Nac. de Juta.....                 | 180\$000 | 150\$000 |

## Seguros:

|                                 |          |          |
|---------------------------------|----------|----------|
| Companhia Argos Fluminense..... | 725\$000 | 700\$000 |
| Companhia Garantia.....         | 300\$000 | —        |
| Companhia Confiança....         | —        | 56\$000  |
| Companhia Previdente...         | 500\$000 | 405\$000 |
| Companhia Varejistas....        | —        | 110\$000 |
| Companhia Indemnizadora         | 28\$000  | —        |
| Companhia Integridade...        | —        | 56\$000  |
| União dos Proprietarios..       | —        | 80\$000  |

## Companhias diversas:

|                          |          |          |
|--------------------------|----------|----------|
| Docas da Bahia.....      | 48\$000  | 47\$500  |
| Loterias Nacionais.....  | 43\$000  | 42\$500  |
| Saneamento do Rio.....   | —        | 110\$000 |
| Minas de S. Jeronymo...  | 23\$000  | 22\$000  |
| Terras e Colonização.... | 10\$000  | 9\$500   |
| Rede Sul Mineira.....    | 100\$500 | 98\$000  |
| Victoria a Minas.....    | 100\$000 | 94\$000  |
| Docas de Santos (nom.).. | —        | 418\$000 |

|                           |          |          |
|---------------------------|----------|----------|
| Docas de Santos (port.).. | —        | 418\$000 |
| Centros Pastoris.....     | 28\$000  | 26\$500  |
| Transporte e Carruagens.. | 100\$000 | 93\$000  |
| Estrada de Ferro do Norte | 38\$000  | 36\$500  |

## O CAFÉ

Este mercado funcionou, ainda, hontem, mal colorado e fronso.

Com effeito, os trabalhos foram iniciados com os animos bastante apprehensíveis em face das evoluções de importante baixa nos centros de consumo.

Diante disso, os vendedores foram obrigados a transigir com os compradores, mas estes, ainda assim, não se mostraram dispostos a intervir em novas operações, de sorte que esteve o mercado completamente paralisado, não se realizando vendas de interesse.

De facto, durante as primeiras horas do dia, os commissarios apenas conseguiram collocar 681 saccas em condições de preços variaveis e por isso, considerados nacionaes.

No correr do dia, o mercado continuou desanimado, não attingindo as vendas geraes do dia a 2.000 saccas, contra 3.000 da vespereira.

O mercado fechou ao preço de 12\$200 sobre o typo 7. em condições nominaes, com compradores para o fim do mez, a vontade do vendedor a 12\$, mas, sem operações conhecidas nessas condições.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos 40.700 saccas.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

|                                         | Saccas    |
|-----------------------------------------|-----------|
| Barra dentro.....                       | 294       |
| Cabotagem.....                          | —         |
| Estrada de Ferro Central do Brazil..... | 946       |
| Estrada de Ferro Leopoldina....         | 3.571     |
| Total.....                              | 4.811     |
| Desde o dia 1 de julho.....             | 1.546.474 |

## Vendas conhecidas:

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| No dia de hontem.....          | 2.000   |
| No dia de ante-hontem.....     | 3.000   |
| Desde o dia 1 do corrente..... | 16.000  |
| Desde o dia 1 de julho.....    | 632.000 |
| Passaram por Jundiahy.....     | 40.700  |

## Pauta da semana, 860 réis.

## NOTAS ESTATISTICAS

## Stock em 1ª e 2ª mãos:

|                        | Saccas  |
|------------------------|---------|
| Stock anterior.....    | 266.465 |
| Ultimas entradas.....  | 4.152   |
| Total.....             | 270.617 |
| Ultimos embarques..... | 8.358   |
| Stock actual.....      | 262.259 |

## ENTRADAS

## Dia 1 a 4:

|                          | Saccas | Kilogs.   |
|--------------------------|--------|-----------|
| E. de F. Leopoldina..... | 7.665  | 459.900   |
| E. de F. Central....     | 7.081  | 424.860   |
| Por via maritima..       | 9.718  | 583.080   |
| Total.....               | 24.464 | 1.467.840 |

## Dia 1 a 5:

|                          | Saccas | Kilogs.   |
|--------------------------|--------|-----------|
| E. de F. Leopoldina..... | 11.236 | 674.160   |
| E. de F. Central..       | 8.027  | 481.620   |
| Por via maritima..       | 10.012 | 600.720   |
| Total.....               | 29.275 | 1.756.500 |

## EMBARQUES

| Dia 4:             | Saccas       | Kilogs.        |
|--------------------|--------------|----------------|
| Estados Unidos.... | 5.372        | 322.320        |
| Europa.....        | 1.625        | 97.500         |
| Rio da Prata.....  | 1.261        | 75.660         |
| Pacífico.....      | —            | —              |
| Cabo.....          | —            | —              |
| Cabotagem.....     | 100          | 6.000          |
| <b>Total.....</b>  | <b>8.358</b> | <b>501.480</b> |

| Dia 1 a 5:         | Saccas        | Kilogs.          |
|--------------------|---------------|------------------|
| Estados Unidos.... | 15.989        | 959.340          |
| Europa.....        | 5.218         | 313.080          |
| Rio da Prata.....  | 1.261         | 75.660           |
| Pacífico.....      | —             | —                |
| Cabo.....          | —             | —                |
| Cabotagem.....     | 1.750         | 105.000          |
| <b>Total.....</b>  | <b>24.218</b> | <b>1.453.080</b> |

Desde o dia 1 de julho 1.331.017 80.041.020

## COTAÇÃO POR ARROBA

(Europa)

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Typo n. 3..... | nominaes          |
| " n. 4.....    | nominaes          |
| " n. 5.....    | nominaes          |
| " n. 6.....    | nominaes          |
| " n. 7.....    | nominaes          |
| " n. 8.....    | nominaes          |
| " n. 9.....    | 12\$000 a 11\$900 |

## EM SANTOS

O mercado da café, nessa praça, regulou frouxo, ao preço de 7\$300 sobre o n. 7, por 10 kilos, tendo sido as entradas pequenas e não tendo havido negocios de importancia.

Foram recebidas 40.268 saccas e remetidas 69.867, tendo passado por Jundiaby 40.700 ditas.

Desde o dia 1 do mez entraram 108.933 saccas, na média de 27.233, sendo recebidas desde 1 de julho 7.574.317 ditas.

As salidas desde 1 do mez foram de 90.368 saccas e desde 1 de julho de 5.265.330, sendo o stock de 3.071.884 ditas.

## CENTROS CONSUMIDORES

## Oscilações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 4—Nova-York, baixa de 26 a 29 pontos, nas opções e de 1/8 centimo no disponível.  
Opção de março 13.34 centimos por libra.  
Havre, baixa de 1 1/4 a 1 1/2 de franco.  
Opção de março 82 francos por 50 kilos.  
Hamburgo, baixa de 1/4 a 3/4 pfenning.  
Opção de março a 67 3/4 pfenning por 1/2 kilo.  
Londres, baixa de 9 d. a 1 sh.  
Opção de março 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

## ULTIMAS VENDAS

| Mercados          | Saccas        |
|-------------------|---------------|
| Nova York.....    | 17.500        |
| Havre.....        | 10.000        |
| Londres.....      | 5.000         |
| <b>Total.....</b> | <b>32.000</b> |

## ABERTURA

Dia 5 — Nova York, baixa de 4 a 10 pontos nas opções.

Havre, baixa de 3/4 a 1 franco.

## Opções:

Março, - 81 1/4; maio, 81; julho, 80 1/2 e setembro, 81 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 1 pfenning.

## Opções:

Março, 67 1/4; maio, 67; julho, 67 e setembro, 66 3/4 pfenings por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 1 sh.

## Opções:

Março, 60 sh. e 3 d.; maio, 60 sh. e 3 d.; julho, 60 sh. e 3 d.; e setembro, 60 sh. e 3 d. por 112 libras.

## SEGUNDA CHAMADA

Nova York, inalterado.  
Havre, inalterado.  
Hamburgo, baixa de 1/4 pfenning.

## MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool o mercado de algodão, hontem, accusou alta de 4 pontos.

O mercado aqui funcionou frouxo e sem movimento de interesse.

Entraram ante-hontem 2.419 fardos e sahiram 535, sendo o deposito, hontem, de 13.474 ditos.

Regularam os preços seguintes:

| Procedencias                         | Por dez kilos     |
|--------------------------------------|-------------------|
| Pernambuco, 1ª sorte, do sertão..... | 10\$300 a 11\$800 |
| Pernambuco, 1ª sorte.....            | 10\$000 a 10\$500 |
| Pernambuco, mediano.....             | Nominal           |
| Assu, 1ª sorte.....                  | 10\$200 a 10\$800 |
| Natal, 1ª sorte.....                 | 9\$800 a 10\$100  |
| Natal, regular.....                  | Nominal           |
| Mossoró, 1ª sorte.....               | 9\$800 a 10\$300  |
| Mossoró, regular.....                | Nominal           |
| Ceará, 1ª sorte.....                 | 10\$000 a 10\$500 |
| Ceará, regular.....                  | Nominal           |
| Parahyba, 1ª sorte.....              | 9\$900 a 10\$300  |
| Parahyba, regular.....               | Nominal           |
| Maceió, 1ª sorte.....                | 9\$900 a 10\$300  |
| Maceió, regular.....                 | Nominal           |

## MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou, hontem, mal collocado ainda esse mercado, cujos trabalhos versaram sobre pequenos negocios para effeitos locais.

Entraram ante-hontem 6.597 saccas, sendo 1.248 de Pernambuco a Meirelles Zamith & Comp., 2.000 da Parahyba a G. Zenha & Comp., 350 a Walter Brothers & Comp., 800 a Thomaz da Silva & Comp., 219 a G. Campos & Comp., 500 de Campos a Fry Youle & Comp., 500 a Walter Brothers & Comp., 400 a M. Zamith & Comp., 300 a ordem e 50 a Zenha, Ramos & Comp.

## Resumo:

|                   | Saccas       |
|-------------------|--------------|
| Campos.....       | 1.930        |
| Pernambuco.....   | 1.248        |
| Parahyba.....     | 3.399        |
| <b>Total.....</b> | <b>6.597</b> |

Sahiram dos trapiches 3.986 saccas e ficaram em deposito, hontem, 433.216 ditas.

Regularam os preços seguintes:

|                       | Por kilo      |
|-----------------------|---------------|
| Branco usina.....     | \$340 a \$400 |
| Branco crystal.....   | \$340 a \$370 |
| Branco 3ª sorte.....  | \$320 a \$350 |
| 2ª jacto.....         | \$300 a \$340 |
| Someços.....          | \$270 a \$310 |
| Mascavinho.....       | \$260 a \$320 |
| Amarello crystal..... | \$290 a \$340 |
| Mascavo bom.....      | \$220 a \$240 |
| Mascavo regular.....  | \$200 a \$225 |
| Mascavo baixo.....    | \$200 a \$210 |

## MOVIMENTO DO PORTO

## ENTRADAS NO DIA 5

Cabo Frio, hiate *Clotilde*, mestre Francisco C. Paixão, passageiro um em 3ª classe, carga, cal a ordem.

Mossoró e escalas, paquete *Araguary*, commandante João Reis, carga: varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De Macahé, hiate nacional *Tencedor*, mestre M. J. Flores, carga: café, a Branco Costa & Comp.

De portos do norte, paquete nacional *Itania*, carga: varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Santos, paquete allemão *Bahia*, carga: varios generos a Theodor Wille & Comp.

## SAHIDAS NO DIA 5

Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Santa Lucia*, commandante Vick.

Nova York e escalas—Paquete allemão *Wollgunde*, commandante Ipsen.

Cabo Frio—Hiate *Gama 2ª*, mestre Antonio Pring de Oliveira.

Cabo Frio—Hiate *São João*, mestre Adolpho José Ricardo.

Caravellas e escalas—Paquete *Philadelphia*, commandante Jonathas de Oliveira.

Rosário — Paquete inglez *African Prince*, commandante Anderson.

Santos — Vapor inglez *Craigwar*, commandante Edmond.

Rosário — Vapor inglez *Sabiá*, commandante Larkim.

Santos — Vapor allemão *Heidelberg*, commandante G. Wendez.

Santos — Paquete *Araguary*, commandante João Reis.

Cabo Frio—Hiate *Aliaa*, mestre Agostinho E. dos Santos.

## VAPORES ESPERADOS

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Portos do sul, <i>Anna</i> .....                | 6  |
| Liverpool e escalas, <i>Oravia</i> .....        | 6  |
| Portos do norte, <i>Itatiba</i> .....           | 6  |
| Portos do norte, <i>Brazil</i> .....            | 6  |
| Rio da Prata, <i>Savioa</i> .....               | 6  |
| Portos do Norte, <i>Itania</i> .....            | 6  |
| Rio da Prata, <i>Konig Wilhelm I.</i> .....     | 6  |
| Rio da Prata, <i>Danube</i> .....               | 6  |
| Bordões e escalas, <i>Amazona</i> .....         | 6  |
| Bremen e escalas, <i>Erlangen</i> .....         | 6  |
| Portos do Pacifico, <i>Grissa</i> .....         | 7  |
| Portos do sul, <i>Florianopolis</i> .....       | 7  |
| Santos, <i>Aachen</i> .....                     | 7  |
| Portos do norte, <i>Brazil</i> .....            | 7  |
| Genova e escalas, <i>Brasile</i> .....          | 7  |
| Portos do Norte, <i>Iris</i> .....              | 7  |
| Nova York, <i>Vasari</i> .....                  | 7  |
| Portos do Sul, <i>Mayrink</i> .....             | 8  |
| Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i> .....    | 8  |
| Rio da Prata, <i>Amazonas</i> .....             | 8  |
| Portos do sul, <i>Itajubá</i> .....             | 8  |
| Rio da Prata, <i>Cambodge</i> .....             | 8  |
| Liverpool e escalas, <i>Tremont</i> .....       | 9  |
| Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i> ..... | 10 |
| Colhemburgo, <i>Oscar Fredrik</i> .....         | 10 |
| Santos, <i>Asiatic Prince</i> .....             | 10 |
| Portos do Norte, <i>Olinda</i> .....            | 10 |
| Southampton e escalas, <i>Arvon</i> .....       | 11 |
| Genova, <i>Umbria</i> .....                     | 11 |
| Genova, <i>Siena</i> .....                      | 12 |
| Santos, <i>Eugenia</i> .....                    | 13 |
| Rio da Prata, <i>Asturias</i> .....             | 13 |
| Genova e escalas, <i>R. Vittorio</i> .....      | 14 |
| Santos, <i>Tijuca</i> .....                     | 15 |
| Portos do Norte, <i>Paqueta</i> .....           | 16 |
| Rio da Prata, <i>Verde</i> .....                | 16 |
| Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcond</i> .....     | 17 |
| Rio da Prata, <i>Indiana</i> .....              | 17 |

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Genova e escalas, <i>Italia</i> .....  | 17 |
| Portos do Norte, <i>Maranhão</i> ..... | 17 |
| Liverpool, <i>Beu-Viachie</i> .....    | 18 |
| Rio da Prata, <i>Amazona</i> .....     | 20 |
| Bremen e escalas, <i>Bonn</i> .....    | 20 |
| Rio da Prata, <i>Clyde</i> .....       | 20 |
| Callão e escalas, <i>Ortega</i> .....  | 20 |

## VAPORES A SAIR

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i> .....            | 6  |
| Portos do Pacifico, <i>Oravia</i> .....           | 6  |
| Victoria e escalas, <i>Gloria</i> .....           | 6  |
| Bordéos e escalas, <i>Cordillere</i> .....        | 6  |
| Southampton e escalas, <i>Damube</i> .....        | 6  |
| Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i> .....   | 6  |
| Portos do norte, <i>Bahia</i> .....               | 6  |
| Genova e escalas, <i>Savoia</i> .....             | 6  |
| Portos do sul, <i>Itaperuna</i> .....             | 6  |
| S. Fidelis e escalas, <i>Fidelense</i> .....      | 6  |
| Pernambuco e escalas, <i>Tibagy</i> .....         | 7  |
| Rio da Prata, <i>Amazona</i> .....                | 7  |
| Portos do sul, <i>Itauna</i> .....                | 7  |
| S. Matheus e escalas, <i>Teixeirinha</i> .....    | 7  |
| Montevideo, <i>Cuyabá</i> .....                   | 7  |
| Liverpool e escalas, <i>Orissa</i> .....          | 7  |
| Genova e escalas, <i>Cucour</i> .....             | 7  |
| Nova Orleans, <i>Orange Prince</i> .....          | 7  |
| Rio da Prata, <i>Brasile</i> .....                | 7  |
| Rio da Prata, <i>Saturno</i> .....                | 7  |
| Aracajú, <i>Santa Cruz</i> .....                  | 8  |
| Rio da Prata, <i>Vasari</i> .....                 | 8  |
| Bremen e escalas, <i>Aachen</i> .....             | 8  |
| Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i> .....      | 8  |
| Rio da Prata, <i>Cambodge</i> .....               | 9  |
| Santos, <i>Mucury</i> .....                       | 9  |
| Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i> .....       | 9  |
| Portos do sul, <i>Itauba</i> .....                | 9  |
| Recife e escalas, <i>Amzonas</i> .....            | 10 |
| Florianopolis e escalas, <i>Anna</i> .....        | 10 |
| Rio da Prata, <i>F. Varella</i> .....             | 10 |
| Aracajú e escalas, <i>Carolina</i> .....          | 10 |
| Rio da Prata e escalas, <i>Fug. Varella</i> ..... | 10 |
| Rio da Prata, <i>O. Fredrik</i> .....             | 11 |
| Portos do norte, <i>Tijuca</i> .....              | 11 |
| Rio da Prata, <i>Avon</i> .....                   | 11 |
| Nova York, <i>Asiatic Prince</i> .....            | 11 |
| Rio da Prata, <i>Umbria</i> .....                 | 11 |
| Portos do norte, <i>Brasil</i> .....              | 12 |
| Rio da Prata, <i>Siena</i> .....                  | 12 |
| Southampton, <i>Asturias</i> .....                | 13 |
| Trieste, <i>Eugenia</i> .....                     | 13 |
| Rio da Prata, <i>Jupiter</i> .....                | 14 |
| Rio da Prata, <i>Re Victorio</i> .....            | 14 |
| Pernambuco e escalas, <i>Iris</i> .....           | 15 |
| S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i> .....     | 15 |
| Laguna e escalas, <i>Laguna</i> .....             | 15 |
| Rio da Prata, <i>Sophia Hohemberg</i> .....       | 15 |
| Nova York, <i>Verdi</i> .....                     | 16 |
| Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i> .....           | 16 |
| Portos do Rio Grande, <i>Bocaina</i> .....        | 16 |
| Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i> .....             | 17 |
| Genova e escalas, <i>Indiana</i> .....            | 17 |
| Rio da Prata, <i>Italia</i> .....                 | 17 |
| Portos do Norte, <i>Maranhão</i> .....            | 18 |
| Liverpool e escalas, <i>Ortega</i> .....          | 20 |
| Southampton e escalas, <i>Clyde</i> .....         | 20 |
| Bordéos e escalas, <i>Amazonne</i> .....          | 20 |

## Camara Syndical

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                                   | 90 d/v   | A' vista |
|------------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                       | 46 13/64 | 46 3/64  |
| Sobre Paris.....                         | \$589    | \$596    |
| Sobre Hamburgo.....                      | \$726    | \$733    |
| Sobre Italia.....                        | —        | \$594    |
| Sobre Portugal.....                      | —        | \$312    |
| Sobre Nova York.....                     | —        | 3\$087   |
| Libra esterlina — em moeda.....          | —        | 15\$050  |
| Ouro nacional — em moeda.....            | —        | —        |
| Ouro nacional — em vales por 1\$000..... | —        | 1\$687   |

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....                          | 1:020\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....                         | 204\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....                          | 205\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....                         | 195\$000   |
| Apolices do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom. (emissão especial)..... | 1:042\$000 |
| Apolices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.....                       | 96\$500    |
| Banco Lavoura e Commercio.....                                              | 178\$000   |
| Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....                        | 22\$500    |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....                                 | 43\$000    |
| Companhia Docas da Bahia.....                                               | 48\$250    |
| Companhia Transporte e Carruagens.....                                      | 94\$000    |
| Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....                            | 98\$600    |
| Companhia Tecidos Progresso Industrial.....                                 | 356\$000   |
| Companhia Docas de Santos.....                                              | 420\$000   |
| Debentures Tecidos S. Bernardo Fabril.....                                  | 206\$250   |
| Debentures Tecidos Botafogo.....                                            | 212\$000   |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—A. Simonson, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas, hontem por esta junta:

## CAFÉ

O mercado abriu desanimado e frouxo, tendo-se realizado vendas de 681 saccas, cujos preços foram considerados nominaes.

Durante o dia, venderam-se mais 917 saccas, ao preço de 12\$200, fechando o mercado desanimado.

| Entradas:             | Sacca |
|-----------------------|-------|
| Cabotagem.....        | 294   |
| E. F. Leopoldina..... | 3.571 |
| E. F. Central.....    | 946   |

Total..... 4.811

## ALGODÃO

Em 4, entraram 2.419 fardos e sahiram 535, sendo o stock hontem de 13.474 ditos. Mercado frouxo.

## ASSUGAR

Em 4, entraram 6.597 saccos e sahiram 3.986, sendo o stock hontem de 433.246 ditos. Mercado frouxo.

## Informações

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 1.597.439 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares; exportou 750.613 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 8.524 saccas. Não havendo rendimento no dia anterior.

A estação de S. Diogo importou e exportou 819.535 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 2 foi de 1:616\$100.

O movimento de gado hontem nas estações foi o seguinte:

|                            |     |       |
|----------------------------|-----|-------|
| Santa Cruz, recebidas..... | 426 | rezes |
| Matadouro, abatidas.....   | 508 | "     |
| Cruzeiro, embarcadas.....  | 465 | "     |
| Idem, stock.....           | 15  | "     |
| Bemfica, stock.....        | 700 | "     |
| Sitio, stock.....          | 401 | "     |

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.171—DE 4 DE DEZEMBRO DE 1911

Autoriza a revisão do traçado da Estrada de Ferro de Alcobaça à Praia da Rainha, permitindo seu ponto de partida da cidade de Cametá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, concessionaria da Estrada de Ferro de Alcobaça à Praia da Rainha, e usando da autorização constante do art. 32, n. LIX, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta: Artigo unico. Fica autorizada a revisão do traçado da Estrada de Ferro de Alcobaça à Praia da Rainha, afim de ser o seu ponto de partida na cidade de Cametá, Estado do Pará, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911, 90° da Independência e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.171, desta data

## I

A Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil obriga-se a rever o traçado da estrada de ferro de que é concessionaria em virtude dos decretos ns. 862, de 16 de outubro de 1890, 3.812, de 17 de outubro de 1900, 4.990, de 6 de outubro de 1903, 8.123, de 28 de julho de 1910, e 8.312, de 20 de outubro de 1910, para prolongal-a até a cidade de Cametá, que passará a ser ponto de partida da referida estrada de ferro, que se denominará de ora em deante Estrada de Ferro de Tocantins.

## II

O prolongamento de que trata a clausula precedente fica sujeito ao regimen estabelecido para a estrada de que elle será parte.

## III

As condições technicas serão as estatuidas pelo decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, com as modificações constantes da clausula XXVII do decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910, quanto ao raio minimo das curvas.

## IV

Ficam fixados á companhia os seguintes prazos para estudo e construção do prolongamento de que trata o presente decreto:

1º, para a apresentação dos estudos definitivos á approvação do Governo, um anno a contar da data deste decreto;

2º, para iniciar a construção, tres mezes a contar da data da approvação dos estudos;

3º, para concluir a construção do prolongamento, tres annos a contar da data do inicio da mesma.

Os estudos poderão ser apresentados por trechos de 50 kilometros; neste caso os prazos referidos nos ns. 2 e 3 desta clausula serão contados da data da approvação dos estudos do primeiro trecho.

## V

Fica elevada a 35:000\$ annuaes a contribuição a que é obrigada a companhia para despesas de fiscalização da estrada de ferro.

## VI

São applicaveis ao prolongamento de que trata o presente decreto todas as demais clausulas referentes à estrada de ferro de que a companhia é concessionaria e constantes dos decretos anteriores.

## VII

A companhia obriga-se :

1º, a ter a estrada aparelhada com carros frigoríficos, carros restaurantes e carros dormitórios, dos typos mais modernos;

2º, a construir depositos frigoríficos nos pontos iniciais das estradas de ferro, nos pontos de cruzamento com outras estradas de ferro ou de rodagem e em outros pontos mais convenientes ao movimento de importação das grandes regiões produtoras;

3º, a promover a povoação das terras marginaes, ou proximas às estradas, como ficou estabelecido no decreto n. 6.533, de 20 de junho de 1907, clausula VIII, e seus parágraphos, referentes às linhas de concessão da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande do Sul;

4º, fazer o repovoamento florestal das margens de suas linhas.

## VIII

O contracto relativo a este decreto deverá ser assignado até 31 do corrente mez, sob pena de ficar elle sem effeito.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — J. J. Seabra.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de novembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

José da Silva Lemos. — Indeferido.

Dia 30

Foram concedidos seis mezes de licença a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratar de sua saúde, com o vencimento que lhe competir na forma da lei e a contar de 13 de setembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 30 de novembro de 1911.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Em resposta ao officio, sob o n. 422, de 29 do corrente mez, no qual me transmittis o pedido de informações feito pela Camara dos Deputados, relativamente à intervenção federal no Estado de Pernambuco, de accordo com o disposto no art. 6º, n. 3, da Constituição, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que, solicitada pelo governador daquelle Estado a intervenção do Governo Federal, em vista da situação quasi revolucionaria que na cidade do Recife subsistia desde alguns dias e da impotencia da força estadual para reprimir a revolta, determinou immediatamente o Sr. Presidente da Republica ao general inspector da região que se entendesse com o governador e adoptasse todas as providencias necessarias ao restabelecimento e manutenção da ordem e tranquillidade naquella capital e no Estado.

Grças á acção energica e criteriosa do general inspector e á grande disciplina que tem sempre reinado entre as forças de seu commando, a ordem e a tranquillidade estão agora de todo asseguradas naquella região, onde a força federal se manteve sempre em attitudde de franca obediencia aos seus super-

iores, os quaes, de accordo com as reiteradas determinações do Governo Federal, guardaram a linha de absoluta imparcialidade na luta apaixonada que de um mez a esta parte vem agitando aquelle Estado.

Na previsão de que as forças do Exercito destacadas em Pernambuco fossem insufficientes para o serviço de manutenção da ordem alli, attenta a grande exaltação que domina todos os elementos da sociedade pernambucana, determinou o Sr. Presidente da Republica ao general ministro da Guerra que fizesse seguir com urgencia os reforços necessarios.

E' quanto me cabe dizer-vos a respeito do assumpto de que trata o alludido officio de 29 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911:

A' vista da decisão implicitamente contida no decreto legislativo n. 1.463, de 8 de janeiro de 1906, e relativo ao caso particular em que estava e está o bacharel Engenio Manoel de Toledo, substituto avulso do extinto curso annexo á Faculdade de Direito desse Estado e bibliothecario da mesma faculdade, declaro-vos que, por conta do credito distribuido a essa delegacia, deveis mensalmente pagar ao dito bacharel o vencimento, na razão de 900\$ annuaes, que lhe compete na qualidade de substituto vitalicio em disponibilidade, a contar de 1 de janeiro até 31 de outubro do corrente anno, e desta data em diante, enquanto não for alterada a situação actual do funcionario de quem se trata. Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Alfredo Raymundo Richard. — Deferido. Dirigi-se aviso ao director do Instituto Nacional de Musica.

Pedro de Assis. — Idem, idem.

Dia 1 de dezembro

Remetteu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 31 de dezembro corrente, devolvendo-se por esta occasião dous dos respectivos autographos.

Requerimentos despachados

Albertina da Fonseca. — Deferido. Dirigi-se aviso ao director do Instituto Nacional de Musica.

Ricardo Roveda. — Idem, idem.

José de Paula França e outros, alumnos do 6º anno do Gymnasio de S. Paulo, pedindo dispensa, no exame de admissão aos cursos superiores, das materias de que já tenham exame final até o 5º anno. — Não compete a este ministerio resolver sobre o pedido.

Expediente de 2 de dezembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Antonio de Lavandeyra, natural de Cuba e residente no Estado do Pará. — Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

Expediente de 4 de dezembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixo, nos ter-

mos do art. 188 do regulamento em vigor, ao soldado Euclides Tnaumaturgo da Cunha.

— Transmittiram-se, para os fins convencionantes, aos juizes federaes nas secções :

De S. Paulo seis decretos de 29 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Jacarehy, Mattão, S. Pedro do Turvo, S. Paulo dos Agudos e Ribeirão Preto; Do Rio de Janeiro, dous decretos de 29 do mez findo, nomeando o primeiro supplente do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Santo Antonio de Padua;

De Goyaz, tres decretos de 27 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio do Almoão;

De Minas Geraes, oito decretos de 29 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica nos municipios de Aymonóca, Campo Bello, S. João Baptista, S. João Nepomuceno e Santa Luzia do Rio das Velhas.

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1911

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo o requerimento em que Manoel dos Santos pede cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao 3º delegado auxiliar, recommendando que termine com urgencia o inquerito relativo ao desforamento de uma menor, dando conhecimento a esta repartição, quando o mesmo for remettido ao juiz competente.

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo os autos do processo de expulsão relativo ao russo Azick Blasse e solicitando ordenar a sua expulsão do territorio nacional.

Ao juiz da 4ª Pretoria, fazendo apresentar Rosalina Ignacia de Oliveira, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo.

Ao general prefeito municipal, transmittindo a relação das pessoas enviadas para o Hospital Nacional de Alienados, durante o mez de novembro findo.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a apprehensão de uma menor e a sua apresentação nesta repartição.

Ao director do Hospital de S. Sebastião, solicitando a entrega da menor Maria da Penha, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao juiz da 7ª Pretoria, communicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição o individuo Joaquim de Souza Mello, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 306 do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher aquelle individuo, á disposição daquelle autoridade.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, devolvendo o menor Ernesto Julio da Silva, afim de ter destino, visto achar-se excedida a lotação na Escola de Menores Abandonados.

Ao director da Assistencia a Alienados, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seta officios reservados.

Requerimento despachado

José Corrêa Dantas, pedindo cancellamento de uma nota que contra elle existe no Gabinete de Identificação e de Estatística. — Indeferido.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foram nomeados:

José Claudio da Silveira para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, sendo exonerado do referido lugar Cicero Diniz Gonçalves;

Oscar Fernandes para o de collector das rendas federaes em Santo Antonio do Machado, no Estado de Minas Geraes;

Manoel Ferreira da Silva para o de escrivão da collectoria das m. smas rendas na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, sendo declarado sem effeito o titulo pelo qual foi nomeado Antonio de Souza Lessa para o referido lugar, visto não haver prestado a necessaria fiança.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Agilberto Muniz Telles, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Gebrueder Goodhart A.G., contractantes do serviço do saneamento da baía do Rio de Janeiro; pedindo isenção de direitos para oito volumes contendo cabos de aço para dragas. — Satisfeita a exigencia, autorize-se o despacho.

Zambell & Comp., reclamando contra um despacho da Junta Commercial exigindo completasse o sello do seu contracto. — De accordo com o parecer. Este ministerio não pôde tomar conhecimento do assumpto, salvo si vier encaminhado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a quem deve a firma requerente dirigir-se, visto versar a reclamação sobre exigencia feita por uma repartição dependente daquelle ministerio.

Pelo Sr. director:

Joaquim José Antunes, pedindo contagem de tempo de serviço. — Em vista do parecer, não ha que deferir. Restituam-se os documentos mediante recibo.

Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho de Albuquerque, pedindo pagamento de gratificação (encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça n. 4.187, de 9 de outubro ultimo). — Apresente certidão provando não haver recebido a gratificação que ora reclama.

Dr. Raul de Souza Martins, fazendo identico pedido. — Igual despacho.

Processo referente à lavratura da escriptura de compra do prédio á rua S. Diogo n. 28, de propriedade do Sr. Honorio Nixenes do Prado (encaminhado com o aviso n. 2.403, de 20 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação). — Satisfaga as exigencias do parecer.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Additamento ao do dia 30 de novembro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 148 A — Tendo a Inspectoria da Alfandega desta capital consultado, em officio n. 2.017, de 20 de setembro ultimo, si, em virtude da recente reforma do ensino, a Faculdade de Medicina e Escola Polytechnica continuam a gosar das regalias de repartições publicas federaes para a importação, livre de direitos, de artigos para os seus serviços, na conformidade do art. 1º, alinea XI, § 4º, do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, solicito vos dignéis emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 276 — De posse do aviso n. 471, de 21 do vigente, em que pedis providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos, 9.000 barricas de cimento consignadas ao Dr. José Thomaz de Aquino e Castro e destinadas á construção do edificio dos Correios e Telegraphos em Nieheroy, cabe-me levar ao vosso conhecimento que este ministerio, tendo em vista o disposto no art. 14 do decreto n. 8.592, de 8 de março do corrente anno, resolveu, por despacho de 20 deste mez, indeferir o pedido de isenção que para o alludido material lhe havia feito o consignatario, na qualidade de contractante da construção do mesmo edificio, pelo que seria talvez conveniente que os respectivos direitos fossem pagos pelo ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. juiz federal na secção do Estado da Bahia:

N. 20 — Em resposta ao vosso officio n. 206, de 8 do corrente, solicitando a nomação de Emilio Castellar de Castro para o lugar de solicitador da Fazenda Nacional nessa secção, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que, para se poder deliberar sobre este pedido, faz-se necessario que seja remetida ao Thesouro a estatística de que trata o artigo 122 da Consolidação das leis referentes á justiça federal, a que se refere o decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 35 — Accusando o recebimento do vosso telegramma de 27 do corrente, tenho a honra de communicar-vos que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado já se acha habilitada a providenciar sobre o despacho, livre de direitos, nas alfandegas do Rio Grande Livramento, Uruguayana e dessa capital, das tres mil cartellas escolares de que trata o referido telegramma.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### Additamento ao do dia 1 de dezembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 66 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvei designar o conferente dessa alfandega Manoel Jansen Müller, actualmente na Europa em gozo de licença, para estudar o regimen fiscal na França, Inglaterra, Belgica, Alemanha e Italia, especialmente no que respeita a serviços de portos e alfandegas, devendo o mesmo funcionario ser considerado em commissão deste ministerio a contar de 1 do corrente mez.

— Sr. Manoel Jansen Müller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 161 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi, nesta data, designar-vos para estudar o regimen fiscal na França, Inglaterra, Belgica, Alemanha e Italia, especialmente no que respeita a serviços de portos e alfandegas, do que deveis apresentar relatório.

Percebereis, além dos vencimentos do vosso cargo, a gratificação mensal de 800\$, papel, para despesas de viagem.

#### Additamento ao do dia 2 de dezembro de 1911

Sr. director do Patrimonio:

N. 13 — Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que o 2º escripturario do Thesouro Nacional José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior, com exercicio na Directoria do Gabinete, passe a servir na directoria a vosso cargo.

— Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 137 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que passe a servir

na Directoria do Patrimonio o 2º escripturario do Thesouro Nacional José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior, e bem assim autorizar-vos a dar posse e exercicio a Antonio Pinto dos Santos, nomeado 4º escripturario do mesmo Thesouro, por decreto de 29 de novembro proximo findo.

#### Dia 5 de dezembro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 68 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 2.889, de 7 de outubro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 21:629\$193, de que é credor Carlos Wigg, rogo vos dignéis providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias da informação, junta por cópia, prestada pela Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 137 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 1.036, de 28 de outubro ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Martha Maria da Conceição Aguiar, viuva do secretario, aposentado, da extincta Intendencia Geral da Guerra Antonio Bernardino da Costa Aguiar, rogo vos dignéis providenciar para que seja não só exhibida prova de que a habilitanda se conserva em estado de viuvez, mas tambem rectificada no titulo a data em que deve começar o abono da pensão, que é 17 de junho do corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 138 — Afim de poder este ministerio satisfazer o pedido constante do officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, n. 164, de 23 de agosto ultimo, rogo vos dignéis prestar esclarecimentos não só sobre o numero de voluntarios da patria e da Guarda Nacional que se habilitaram á percepção do soldo vitalicio concedido pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, com a declaração dos respectivos postos, mas tambem sobre a despesa feita em cada anno com o pagamento desse soldo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 148 — Attendendo ao que requereram Braga Carneiro & Comp., incluso vos remetto a conta, na importancia de 696\$000, transmittida, entre outras, com o vosso aviso n. 686, de 13 de fevereiro do corrente anno, e relativa ao fornecimento de gesso para as obras da Escola Nacional de Bellas Artes, conta essa que deixou de ser registrada por não constar da relação que acompanhou a mensagem de 9 de dezembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 189 — De posse de vosso aviso sob n. 130, de 29 de novembro proximo findo, no qual solicitaes a necessaria autorização, afim de ser permitido que a Directoria Geral de Saude Publica submeta no dia 4 do corrente mez a vistoria sanitaria os predios ns. 22, 24 a 34 da rua Julio Cesar, nesta capital, e pertencentes a este ministerio, cumpre-me communicar-vos, para os devidos fins, que por despacho de igual data foi autorizada a Directoria do Patrimonio Nacional a attender a vossa solicitação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 190 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 3.408, de 12 de agosto ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 4:190\$, de que é credor Antonio Coelho de Magalhães, cabe-me declarar-vos que, tratando-se de divida da mesma natureza das que foram por

esse ministerio submittidas directamente ao Congresso Nacional, parece que deve, no presente caso, ser adoptada a mesma providencia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 191—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 2.737, de 27 de junho ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1:351\$905, de que são credores Alberto de Almeida & Comp., cabe-me declarar-vos que, tratando-se de divida da mesma natureza das que foram directamente submittidas ao Congresso Nacional por este ministerio, parece no caso dever ser adoptada a mesma providencia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 192—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 4.734, de 21 de novembro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1:243\$967, de que é credor o Dr. Eugenio Manoel de Toledo, professor substituto ayulso do extinto curso annexo da Faculdade de Direito de São Paulo, rogo vos digneis providenciar para que seja o alludido processo enviado á Delegacia Fiscal naquella Estado, onde devera ter sido iniciado, de accordo com a circular deste ministerio n. 23, de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 33—Em solução ao assumpto constante do vosso aviso n. 4.437, de 5 de outubro do anno passado, cabe-me levar ao vosso conhecimento que, segundo informa a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, em telegramma de 20 de outubro proximo findo, não foi encontrada, apesar de reiteiradas buscas, qualquer referencia relativa a recolhimento de peculio constituido pelo ex-marinheiro nacional Francisco Antonio de Souza, no periodo de 12 de novembro de 1877 a junho de 1881, que indicastes no vosso citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 34—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 2.095, de 8 de maio ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. America da Cunha, filha solteira do finado 3º escripturario da Contadoria da Marinha Agostinho Pereira da Cunha, rogo vos digneis providenciar para que á habilitanda seja expedido um só titulo, assignalando a pensão que lhe cabe por fallecimento de seu pae, bem assim a reversão por fallecimento de sua mãe, sendo esta ultima feita em apostilla, como é de praxe.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viacao e Obras Publicas:

N. 277—Transmittindo-vos o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, sob n. 140, de 23 de setembro ultimo, e referente á isenção de direitos requerida por Mello & Comp. para o material que pretendem importar com destino aos vapores da empreza do propriedade dos requerentes, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser pela Inspectoria Geral de Navegação passado o referido certificado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 278—Communico-vos, para os devidos fins, que, a 21 de setembro ultimo, em notas do tabelião Belmiro de Moraes, a fls. 89 do livro 279, foi lavrada a escriptura de compra e venda dos predios ns. 8 da rua Quieta, e 20 e 22 da rua General Tiburcio, com suas benfeitorias e accessorios, de propriedade de Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, para embelezamento da Quinta da Boa Vista, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 23, de 4 de novembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 279—Para poder resolver sobre a requisição constante do vosso aviso n. 459, de 16 do mez proximo passado, rogo vos digneis de informar-me si a venda do terreno á rua Coronel Pedro Alvaros, de que trata o mesmo aviso, não está subordinada ás condições estabelecidas por esse ministerio em relação aos terrenos comprehendidos na zona do Caes do Porto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 57—Devolvendo-vos o incluso requerimento, transmittido pelo 2º secretario dessa Camara com o officio n. 210, de 16 de setembro ultimo, e em que Lourenço Costa, negociante estabelecido no Estado da Bahia, pede isenção de direitos para o material destinado exclusivamente á installação de um estabelecimento de cortume de pelles de cabra e carneiro, cabe-me comunicar-vos que, tratando-se de uma industria já explorada em diversos pontos da Republica sem o pretendido favor de isenção de direitos, não parece conveniente a concessão, tanto mais quanto a tendencia é para eliminar as isenções de direitos, reduzindo-se as taxas aduaneiras para as mercadorias que forem consideradas mercadorias de protecção.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 58—Attendendo ao que requereu a companhia de seguros contra fogo «L'Union», rogo vos digneis de providenciar, caso seja possível, no sentido de ser devolvido a este ministerio o processo que acompanhou a mensagem do Sr. Presidente da Republica, enviada a essa Camara, com o officio n. 46, de 24 de outubro de 1908, pedindo credito para pagamento devido áquella companhia em virtude de sentença judiciaria, credito que ora póde ser aberto á vista da autorização contida no artigo 82, n. XII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 163—De posse do vosso officio n. 256, de 18 de maio ultimo, em que vos referis á precatoria expedida por esse juizo, em fevereiro de 1909, para pagamento de 6:767\$002 a Francisco Ribeiro Guimarães, proveniente de parte do alcaão do fallecido curador de ausentes Dr. João Bernardes Nogueira da Silva, em rendimento de bens arrecadados de Miguel Ignacio de Oliveira, peço vos digneis providenciar no sentido de serem enviados ao Thesouro os autos originaes da habilitação, e levo ao vosso conhecimento que a referida precatoria deixa de ser cumprida, visto que não traz nenhum calculo, não declara si foi contada a porcentagem de 6 1/2, de que trata o art. 82 do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, nem por que motivo e em virtude de que sentença é pedido o pagamento; em summa, por não se achar devidamente instruida das peças regimentaes, que habilitem o Thesouro a fazer o pagamento com pleno conhecimento de causa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 3º procurador da Republica:

N. 165. Em resposta ao vosso officio n. 233, de 18 de setembro ultimo, no qual pedis informações que vos habilitem a defender os interesses da União, na acção proposta pelo Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros, para realizarem a importancia de 5:505\$500 paga á Recebedoria do Rio de Janeiro, em 1906, a titulo de transmissão de propriedade, por extincção de usufructo de apolices da divida publica, transmitto-vos, pela cópia inclusa, o parecer a respeito, prestado pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica, a qual encerra os

necessarios elementos para a defesa da Fazenda na questão de que se trata.

—Sr. Dr. Rodrigo Octavio:

N. 166—Accusando o recebimento da vossa circular n. 39, de 9 de novembro proximo findo, agradeço-vos a comunicação, que vos dignastes fazer-me, de haverdes assumido nessa data o exercicio do cargo de consultor geral da Republica, para o qual fostes nomeado por decreto do dia anterior.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27. Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que regressa á Alfandega desse Estado o 2º escripturario Antonio Dias Martins, que está servindo na do Ceará.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 15. Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que regressa á Alfandega de Mandos o 2º escripturario Antonio Dias Martins, que está servindo na Alfandega desse estado.

—Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 24—Respondendo ao vosso telegramma de 1 do corrente, tendo a honra de comunicar-vos que já se acha autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro, nesse Estado, a providenciar sobre o despacho, livre de direitos, na Alfandega dessa Capital, de uma estatua representando o finado Dr. Benedicto Leite, conforme solicitastes no referido telegramma.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de Minas Geraes:

N. 38—De posse do vosso officio n. 9, de 14 de outubro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 8 do mez subsequente, resolvi approvar o orçamento das despesas desse estabelecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, inclusive a gratificação de 440\$, para remuneração do official encarregado da tomada de contas do ex-thesoureiro Antonio Joaquim Ferreira dos Santos, gratificação essa que só devera ser paga depois de expedida quitação ao alludido responsavel.

—Sr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 12—Tendo Vicente de Lima Cleto, em requerimento de 17 de julho proximo findo, trazido a este ministerio a informação de que João Antonio da Silva, possessor do terreno de marinha n. 400, fronteiro a terras proprias do requerente, em Itaboraí, municipio de S. Gonçalo, nesse Estado, falleceu ha longos annos, sem herdeiros conhecidos, peço-vos providenciar no sentido de fazer-se a consolidação do dominio util ao dominio directo do alludido terreno, cujas dimensões são: de frente para o mar, 33 braças ou 74,30; de fundos para terra, 15 braças ou 33 ml.; confrontando pelo lado direito com Justino José da Silva e pelo esquerdo com Maria de Sant'Anna.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1911

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 362 A—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em telegramma de 27 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, nas Alfandegas do Rio Grande, Livramento, Uruguayana e dessa Capital, repartidamente, de tres mil carteiras escolares, duplas, a serem importadas do New-York, com destino ás escolas publicas desse Estado.

Dia 5 de dezembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 931—Communico-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio n. 2.156, do

13 de outubro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez subsequente, resolveu aprovar a relação dos conferentes, commerciantes e industriaes que tem de compor a commissão arbitral, nas questões que se suscitarem nessa alfandega, de conformidade com os artigos 515 § 1º, da nova Consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas e 11 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, em substituição da existente; devendo, porém, ser excluídos os conferentes Luiz Adolpho Corrêa da Costa, João Lindolpho Camara, Honorio Gurgel, Manoel Jansen Muller e Antonio Rufino de Andrade Luna Junior, os tres primeiros por estarem com assento na Camara dos Deputados, o quarto por estar no gozo de licença e o ultimo por ter sido aposentado.

N. 932—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 2.046, de 23 de setembro ultimo, e relativo ao requerimento em que Esteves & Comp. pedem restituição dos direitos correspondentes a 1.173 coucoirais de pinho, medindo 177m<sup>3</sup>, 566, que os requerentes deixaram de receber, por ter sossobrado, com o temporal de 13 de fevereiro deste anno, a catraia em que tinha sido embarcada aquella mercadoria, ocasionando isso a sua perda total, resolveu, por despacho de 20 do mez proximo findo, autorizar a restituição pedida, devendo a respectiva despesa correr pelo modo indicado na demonstração de fls. 5 do mesmo processo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 221—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, de n. 111.206, a que se refere o processo encaminhado com o vosso officio n. 188, de 19 de outubro ultimo.

N. 225—Remettendo-vos o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 189, de 19 de outubro ultimo, peço vos dignéis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da divida publica extravariadas, ns. 88.015, 88.016 e 6.792, annexas ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 91—Transmittindo-vos o incluso aviso do Ministerio das Relações Exteriores numero 466 bis, de 31 de outubro ultimo, acompanhado de uma nota, por cópia, em que a Legação da Belgica diz que desde 18 de março do corrente anno foi interrompida a remessa do *Diario Official* á Secretaria Internacional das Tarifas Aduaneiras e solicita providencias no sentido, não só de restabelecer-se a remessa interrompida como no de serem enviados os numeros não recebidos, a partir daquella data, peço vos dignéis prestar informações a respeito.

—Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 163—Tendo sido entregue pelo Thesouro a essa empresa, em 21 de março proximo findo, com destino á Delegacia Fiscal em Pernambuco, um caixote contendo 140 exemplares da Consolidação dos Regulamentos, actos e decisões relativas aos impostos de consumo e de transporte, volume que, segundo consta do respectivo conhecimento, tendo sido embarcado no vapor *Acre*, ainda não foi recebido por aquella delegacia, como se vê de seus telegrammas de 22 de agosto e 15 de setembro deste anno, peço vos dignéis informar-me qual o paradeiro do alludido volume.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 201—Tendo Indalecio Ferreira e Silva, escriptor e administrador da Mesa de Rendas do Alto Purús, Territorio do Acre, pedido providencias no sentido de serem por essa delegacia tomadas as suas contas nos periodos de 1 de julho a 24 de setembro de 1910 e de 25 de setembro do mesmo anno a 22 de março

do corrente, nos quaes, respectivamente, exerceu os cargos de escriptor e administrador daquella estação fiscal, incluso vos transmitto o seu requerimento de 14 do mez proximo findo, afim de que seja attendido por essa delegacia, como pede.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 131—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado, em telegramma de 1 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma estatua representando o finado Dr. Benedicto Leite, a ser erigida nessa Capital e consignada ao alludido Governo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 242—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 70, de 17 de agosto ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e em que Hieronides Penna recorre do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado que lhe negou isenção de direitos para 33 amarrados de laminas de ferro zincado para cobertura, resolveu, por despacho de 23 do mez subsequente, negar provimento ao dito recurso, pelos fundamentos da decisão recorrida, que assentam no dispositivo do art. 1º, regra 1, n. 1, letra a, do decreto n. 8.592, de 8 de março deste anno, attenta a divergencia das declarações do recorrente em suas petições.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 183—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o vosso officio n. 124, de 6 de novembro proximo findo, ficou inteirado da comunicação, que no mesmo fazeis, de haver sido oficialmente inaugurado o novo predio da Alfandega de Paranaguá e suas dependencias, conforme acta que enviastes, por copia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 285—Tendo sido entregue pelo Thesouro ao Lloyd Brasileiro, em 21 de março ultimo, com destino a essa delegacia, o caixote contendo os 140 exemplares da Consolidação dos Regulamentos, actos e decisões relativas aos impostos de consumo e de transporte, a que se referem os vossos telegrammas de 22 de agosto e 15 de setembro deste anno, volume que, segundo consta do respectivo conhecimento, foi embarcado no vapor *Acre* e que dizeis não ter sido ainda recebido por essa delegacia, recommendo-vos mandeis indagar na agencia do Lloyd, nessa Capital, sobre o paradeiro do referido volume.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 361—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 76, de 19 de agosto do corrente anno, endereçado á Directoria da Receita Publica e em que The Brazilian Goldfields Limited recorre da vossa decisão, deixando de tomar conhecimento do recurso interposto do acto da Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, que lhe negou isenção de direitos para dous locomoveis, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto como, sendo os locomoveis em questão proprios e indispensaveis aos serviços de exploração de minas, a cargo da recorrente, gozani, por isso, dos favores estabelecidos no art. 27, alinea V, da vigente lei orçamentaria da receita.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 108—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 60, de 28 de novembro do anno passado, endereçado á Directoria da Receita Publica e interposto por Leonidas Branco, negociante estabelecido na cidade de S. Francisco, nesse Estado, do acto da Inspectoria da Alfandega da mesma cidade, de accordo com o parecer da com-

missão de tarifa, como chapas de cobre, lisas, para gravar, para pagamento da taxa de 1\$ por kilogramma, do art. 682 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 1.030, de julho do citado anno, como cobre em laminas, com liga, da taxa de 200\$ por kilogramma do art. 669 da mesma tarifa, resolveu, por despacho de 19 de agosto ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificada pelo recorrente a questionada mercadoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 730—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio numero 374, de 14 de setembro ultimo, e em que a Companhia Rede Telephonica Bragantina pede ser relevada da pena de revalidação em que incorreu, por não ter pago no prazo legal o imposto sobre juros de *debentures* por ella emitidos, resolveu, por despacho de 17 do mez proximo findo, indeferir o allegado requerimento, á vista da informação prestada á Directoria da Receita com o vosso officio n. 254, de 30 do mez anterior.

N. 731—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 de dezembro do anno proximo findo, deferiu o requerimento transmittido com o vosso officio n. 464, de 24 de novembro anterior, em que o 3º escriptuario dessa delegacia Eurico de Vergueiro pedia fosse transcripto no respectivo assentamento o elogio que lhe dirigiu o chefe da commissão do nucleo colonial Monção, em officio n. 68, de 31 de outubro do mesmo anno.

—

#### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1911

Srs. Oscar Taves & Comp.:

N. 124—Existindo no recinto onde se realizou a Exposição Nacional de 1908 um pavilhão com o nome de vossa firma, convido-vos a mandar demolir-o, visto como não se justifica a permanencia da referida edificação naquelle terreno do dominio da União.

—Sr. marechal commandante superior da Guarda Nacional da Capital Federal:

N. 125—Em resposta ao vosso officio n. 701, de 17 do mez findo, tenho a honra de vos solicitar as necessarias providencias no sentido de ser declarada, nos mappaes que acompanharam aquelle referido officio, não só a quantidade exacta de carabinas Mauser, distribuidas pelos batalhões dessa milicia, como tambem para que seja mencionado o valor, pelo menos nominativo, de todos os objectos descriptos.

—

#### Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1911

Emilia Maria Leitão.—Transfira-se.

Luiz da Rocha Braga.—Nada ha que deferir.

Deolinda da Silva Madeira.—Transfira-se.

Maria da Costa Pinto.—Satisfaza a exigencia.

Antonio José Fernandes.—Nada ha que deferir.

Violeta da Rocha Amaral.—Transfira-se.

Companhia Manufatura Fluminense.—Nada ha que deferir, devendo ser restabelecido o lançamento de 1912.

Annes Caroline Louise Vrammsetcher.—Transfira-se; imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A mesma.—Satisfaza a exigencia.

Augusto da Rocha Monteiro Gallo.—Já estando attendido, archive-se.

A. Ribeiro Alves.—Idem.

Laura Alves Rente.—Transfira-se.  
 Sebastião Jorge & Sobral.—Inscribam-se; imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.  
 Pedro Teixeira Dantas.—Averbe-se a multa.  
 Dr. Maurilio Tito Nabuco de Abreu.—Idem.  
 José da Silva Araujo.—O supplicante deve pagar nova patente.  
 Cooperativa Central dos Agricultores do Brazil.—Em face do art. 29 dos estatutos da Cooperativa, nada ha que deferir.  
 Valloti & Puglia.—Paguem o debito.  
 J. Cardoso.—Satisfaca a exigencia.  
 A. Gomes & Irmão.—Transfira-se.  
 Francisco Ferreira Cardoso.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda.  
 João Pereira da Silva.—Averbe-se a multa.  
 Ferreira & Araujo.—Paguem o debito accusado no parecer.  
 Pedro Teixeira Dantas.—Satisfaca a exigencia.  
 Joaquim de Magalhães Leite.—Transfira-se.  
 Eugène Bourdalès.—Pague o debito accusado no parecer.  
 Domingos & Silva.—Officie-se á Junta Commercial.  
 Silva Pereira & Comp.—Paguem o debito accusado a fls. 3 v.  
 J. S. Ferreira.—Intime-se a vir pagar o debito dentro de 15 dias e a requerer a transferencia.  
 Joaquim Gomes dos Santos.—Pague o debito accusado e proceda-se nos termos do parecer.  
 Armando & Francisco.—Inscribam-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.  
 Abreu & Pinto.—Paguem o debito accusado no parecer.  
 Henrique de Almeida & Comp.—Sendo diferentes as firmas inscriptas para os dous estabelecimentos, nada ha que deferir.  
 Serafim José da Costa.—Transfira-se.  
 Primitiva Rosa da Conceição.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.  
 Braz Uganelli.—Idem, idem.  
 Antonio Joaquim da Rocha Barros.—Restitua-se a quantia do 49\$575, levando-se a despesa á receita a annullar.  
 Victorino Ferreira Botelho.—Prove o aluguel do predio, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.  
 Orminda Cardoso Bastos Stucker.—Transfira-se.  
 Manoel Gomes.—Idem.  
 Manoel Fernandes Eiras da Cruz.—Satisfaca a exigencia.  
 Dolores L. Peres.—Idem.  
 Dometilla da Gloria Silva Pereira e outros.—Idem.  
 Victor José Pereira de Moraes.—Idem.  
 João Espindola da Veiga.—Proceda-se na forma do parecer.  
 Antonio Carlos Rocha Fragozo.—Satisfaca a exigencia.  
 Manoel Joaquim Vieira Carvalho.—Transfira-se.  
 A. P. L. Brandão.—A' 2ª Sub-directoria.  
 Luiz Marcellino Ferreira Coelho.—Satisfaca a exigencia.  
 José de Souza Lopes.—Idem.  
 Francisco Pinto de Moraes.—Complete o sello do documento de fls. 1.  
 Antonio de Oliveira Souza Alves.—Satisfaca a exigencia.  
 José da Costa Neves.—Pague o debito.  
 João Chrysostomo.—Transfira-se.  
 Manoel de Souza Loureiro.—Satisfaca a exigencia.

Dias Ferreira & Comp.—Transfira-se.  
 Zenha Ramos & Comp.—Dê-se a baixa.  
 H. Niemeyer.—Reduza-se o valor locativo a 2.400\$000.  
 José Henrique Fernandes.—Officie-se.  
 Antonio Corrêa da Silva.—A' 2ª Sub-directoria.  
 Manoel Antonio Fernandes.—Pague o debito.  
 Henrique Marques Leal Pancada.—Transfira-se.  
 Domingos Moreno.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.  
 José Ferreira Garcez.—Satisfaca a exigencia.  
 José Marques.—Transfira-se.  
 Francisco Nogueira Fernandes.—Intime-se.  
 Manoel Celestino da Costa.—A' 2ª Sub-directoria.  
 José da Silveira Goulart.—Dê-se a baixa.  
 Joaquim Mariano de Araujo.—Transfira-se.  
 Antonio José da Silva Monarcha.—Archi-ve-se.

## Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1911

| Moedas                | Entradas | Sahidas  |
|-----------------------|----------|----------|
| Libras.....           | 214      | 5.030    |
| Francos.....          | 40       | 1.500    |
| Marcos.....           | —        | —        |
| Dollars.....          | —        | —        |
| Mil réis ouro.....    | —        | 520\$000 |
| Liras italianas.....  | —        | —        |
| Pesos argentinos..... | —        | —        |
| Pesetas hespanholas   | —        | —        |
| Réis fortes.....      | —        | —        |
| Coroas austriacas...  | —        | —        |

## Lastro

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| Ouro em deposito.....    | 359.988:265\$305 |
| Responsabilidade do The- |                  |

## Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

BALANCETE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, PAPEL, DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1911

| Receita                                                                                            | Total do valor dos titulos | Total—Réis   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| Saldo do mez anterior:                                                                             |                            |              |
| Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em c/c no Banco do Brazil.....                      |                            | 61\$910      |
| Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em poder do thesoureiro.....                        |                            | 986:613\$000 |
| Saldos tambem do mez anterior, em titulos:                                                         |                            |              |
| 19.936 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....                                            | 19.936:000\$000            |              |
| 1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....                                                     | 500\$000                   |              |
| 10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....                                                  | 2:000\$000                 |              |
| 4.500 apolices do emprestimo para construção de estradas de ferro de 5 %, do valor de 1:000\$..... | 4.500:000\$000             |              |
| 113 apolices geraes de 4 %, do valor de 1:000\$.....                                               | 113:000\$000               |              |
| 11 apolices geraes de 4 %, do valor de 600\$.....                                                  | 6:600\$000                 |              |
| 458 apolices nominativas do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$.....                           | 458:000\$000               |              |
| 2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$.....                        | 2.097:000\$000             |              |
| 27.126                                                                                             | 27.113:100\$000            | 986:680\$910 |
| Despesa                                                                                            |                            |              |
| .....                                                                                              | .....                      | .....        |
| Saldo que passa para o mez seguinte.....                                                           | 27.113:100\$000            | 986:680\$910 |

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911. — Visto. O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto. — O thesoureiro, O. S. Carvalho. — O 3º escripturario, Octavio de Lima Tavares.

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| souro—Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 19.339:776\$016  |
| Total.....                                 | 379.328:041\$321 |
| Emissão                                    |                  |
| Notas em circulação.....                   | 379.326:720\$000 |
| Moeda subsidiaria.....                     | 1:321\$321       |
| Total.....                                 | 379.328:041\$321 |

O escripturario, Thomas Alves.

## Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 149 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo inclusa para os devidos fins a conta da Sociedade Anonyma O Paiz, na importancia de 4:536\$960, dos trabalhos de impressão de *Diario Official* e *Diario do Congresso* nos mezes de setembro e outubro proximo passado.  
 N. 150 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo para ser processada a inclusa folha, na importancia de 10:810\$534, do pessoal permanente da Imprensa Nacional correspondente ao mez do novembro proximo findo.

## Requerimentos despachados

Eugenia Vasques Dutra.—Certifique-se.  
 Carlindo Candido de Paula.—Sem vencimentos, sim.  
 Mathilde da Silva Sampaio.—Sim, em termos.  
 Prisco de Oliveira Rocha.—Atteste-se.  
 Vicente Abreu Costa.—Sim, em termos.  
 Arminio Cezar.—Sim, em termos.

# Ministerio da Marinha

Directoria de expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1917

Sr. presidente do Estado do Ceará :

N. 5.799 — Necessitando este Ministerio dos serviços do 1º tenente medico Dr. Antonio Filgueiras Sampaio, posto á disposição de vosso governo, rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja aquelle official dispensado da commissão em que se acha.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica :

N. 5.800 — Satisfazendo o que solicitastes em officio n. 48, de 16 do corrente, tenho a honra de informar-vos não haver mais necessidade do parecer pedido ao vosso antecessor por aviso n. 886, de 28 de março de 1907, a respeito do requerimento em que o capitão de corveta honorario Ignacio Apparicio Soares pedia permissão para suspender consignações de seus vencimentos a particulares.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 5.801 — Satisfazendo a requisição da commissão de Marinha e Guerra dessa Camara, de que vos occupastes em officio n. 404, de 23 de novembro ultimo, tenho a honra de passar á vossas mãos cinco exemplares do regulamento da Escola Naval em vigor.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 5.775 — Rogo-vos expedição de ordens para ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina com o credito de trezentos e dez mil réis (310\$000) a conta da verba 24 — material de construcção naval, do orçamento vigente, afim de satisfazer o pagamento da despesa com a puxada do rebocador *Lomba*, na carreira de Carlos Hoepecke & Comp.

N. 5.795 — Rogo-vos expedição de ordens para que seja transferida da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco para o Thesouro Federal a quantia de cento e doze mil e quatrocentos reis (112\$400) relativa ao soldo e rações de novembro e dezembro do corrente anno, do remador de 1ª classe da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, invalido, Dorvil Gomes dos Santos, que obteve licença para transferir sua residencia daquelle Estado para esta Capital.

A annullação da referida quantia deve ser feita nas seguintes verbas: 20 — Classes inactivas — soldo a invalidos — réis 27\$900; — 22 — Munições de bocca — réis 83\$400.

N. 5.802 — Rogo-vos expedição de ordens para ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de São Paulo com o credito de 5:595\$409 por conta da verba 25 — Obras do orçamento vigente, afim de attender a despesa com a construcção da lavanderia da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 5.833 — Solicito-vos expedição de ordens para o pagamento no Thesouro Federal da quantia de 21:844\$508, aos negociantes constantes das facturas annexas á inclusa nota n. 74, por fornecimentos feitos a este Ministerio no corrente anno.

— Sr. ministro da Guerra :

N. 5.777 — Em resposta ao vosso aviso n. 85, de 16 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que ora providencio no sentido de ser dispensado do serviço em que se acha neste Ministerio o major Raymundo Arthur de Vasconcellos, visto o referido official haver sido na mesma data nomeado chefe do serviço de engenharia da 3ª região de Inspeção Permanente.

— Sr. prefeito do Districto Federal :

N. 5.806 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 1.881, de 14 de setembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a carta annexa da bahia do Rio de Ja-

neiro, levantada em 1810 e rectificada em 1847 pelo então capitão de fragata Joaquim Raymundo de Lamare.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 5.807 — Tendo o capitão-tenente medico Dr. Eduardo João Baptista Gaillard pedido o trancamento de suas contas inherentes ao cargo que exercera de encarregado dos gabinetes de bacteriologia, electricidade e radiologia do Hospital Central da Marinha, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910, visto achar-se impossibilitado de prestatas por terem, por occasião da revolta do batalhão naval e bombardeio dirigido ao respectivo quartel, se extraviado os livros e mais documentos da escripturação, transmitto-vos, para o julgamento desse tribunal, o incluso processo referente á gestão de que se trata.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 5.808 — Havendo o commandante do contra-torpedeiro *Pará* requisitado do Arsenal de Marinha a installação de dous camarotes na praça d'armas do referido navio, declaro-vos, para os fins convenientes, que não ha necessidade do augmento de camarotes a bordo dos contra-torpedeiros.

Essas unidades, pela sua construcção e fins a que se destinam, não comportam a permanencia efectiva do pessoal a bordo senão em casos especiaes.

Na base de operações onde irão servir é que devem ser construidos os quartéis e demais dependencias indispensaveis ao abrigo de suas guarnições.

Acresce mais que devendo desaparecer desses navios o encargo de commissario, pelo facto de se abastecerem nos proprios depositos installados na respectiva base de operações, e quando em commissão pelos tenders, não é justificavel ainda o augmento de camarotes, que, além disso, traria outros inconvenientes.

N. 4.810 — No intuito de fazer cessar a irregularidade de serem endereçados a este gabinete requerimentos de praças e inferiores que, não sendo, como se infere dos seus assentamentos, merecedores de promoção, pedem, não obstante, permissão para concorrerem a logares de acesso no corpo de officiaes inferiores da Armada, recomendo-vos que providencieis no sentido de, em ordem do dia desse Estado-Maior, serem scientificados os commandantes dos corpos de Marinha, das divisões e dos navios soltos de que devem ter o maior cuidado em verificar as copias de assentamentos respectivos, esclarecendo as autoridades superiores que tem de julgar de taes pedidos.

N. 5.813 — Attendendo ao que solicitou o inspector de Saude Naval, na presente data resolvi que seja reunida em dias successivos aos determinados para as inspecções de saude a respectiva commissão, caso o numero de inspecccionandos exceda de trinta.

N. 5.836 — Tendo nesta data resolvido dispensar o capitão-tenente Aristides de Almeida Beltrão da incumbencia de alistamento em diversos Estados da União, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. inspector de Marinha :

N. 5.813 — Attendendo ao que solicitou o inspector de Saude Naval, na presente data resolvi que seja reunida em dias successivos aos determinados para as inspecções de saude a respectiva commissão, caso o numero de inspecccionandos exceda de trinta.

N. 5.837 — Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data resolvi dispensar o capitão-tenente Aristides de Almeida Beltrão da incumbencia de alistamento em diversos Estados da União de praças para o batalhão.

— Sr. inspector de Portos e Costas :

N. 5.817 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 2.125, de 23 de novembro ultimo, que resolvi autorizar a acquisição do predio em que reside o administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, pela quantia de

10:000\$, ora providenciando para que a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio faça a distribuição do credito necessario para occorrer ao respectivo pagamento.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

N. 5.818 — Sendo de natureza transitoria as quotas consignadas na verba « 12-Arsenales » do exercicio vigente, para pagamento aos operarios excedentes do quadro das officinas do Arsenal de Marinha desta Capital, não pôde ser accoita a transferencia dos operarios que constam da relação annexa ao vosso officio n. 53, de 6 do corrente.

— Sr. inspector de Fazenda e Fiscalisação :

N. 5.814 — Attendendo ao que solicitou o inspector de Saude Naval, na presente data resolvi que seja reunida em dias successivos aos determinados para as inspecções de saude a respectiva commissão, caso o numero de inspecccionandos exceda de trinta.

N. 5.834 — De accordo com a proposta constante de vosso officio n. 1.704, de 25 do corrente, resolvi nomear o capitão de mar e guerra graduado commissario Carlos Eugenio Ferreira e capitão de fragata reformado commissario Pedro Antonio da Silva para, sob vossa presidencia, fazerem parte da commissão examinadora, de que trata o art. 45 do regulamento do corpo de commissarios e que tem de julgar do exame pratico do sub-commissario Aristoteles Luiz Mendes.

— Sr. inspector de machinas :

N. 5.815 — Attendendo ao que solicitou o inspector de Saude Naval, na presente data resolvi que seja reunida em dias successivos aos determinados para as inspecções de saude a respectiva commissão, caso o numero de inspecccionandos exceda de trinta.

— Sr. inspector de Saude Naval :

N. 5.816 — De accordo com a vossa proposta em officio n. 635, de 27 do mez proximo findo, resolvi na presente data mandar que se reúna em dias successivos aos determinados para as inspecções de saude a respectiva commissão, caso o numero de inspecccionandos exceda de trinta.

N. 5.835 — De accordo com o que informastes em officio n. 637 de 28 de novembro ultimo, providencieis para que se recolha ao Hospital afim de se tratar convenientemente o capitão-tenente medico Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira.

— Snr. capitão de Mar e Guerra Estevam Adelino Martins :

N. 5.788 — Tendo resolvido desanojar-vos do luto causado pelo fallecimento de vosso filho, afim de que possais comparecer aos trabalhos de meu gabinete, de que sois chefe, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Snr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará :

N. 5.823 — Em solução a vosso officio n. 227 de 4 de outubro ultimo, autorizo-vos a providenciar para que seja dado como inutil o escalor de 12 remos pertencente a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Maranhão, visto não convir ser reparado, devendo, á conta do proximo exercicio, construir esse arsenal outro escalor para substituir aquelle.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 4.821 — Em resposta a vosso officio numero 1.735 de 27 de novembro ultimo, autorizo-vos a remetter ao 1º tenente Didio Iratim Affonso da Costa, immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Paraná, a importancia de 220\$ correspondente as despesas feitas pelo mesmo official durante o funcionamento do 3º Congresso Brasileiro de Geographia, reunido em Curitiba, devendo o pagamento correr á conta da verba Eventuaes, despesas não previstas.

— Sr. major Raymundo Arthur de Vasconcellos :

N. 5.778 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a requisição do Ministerio da Guerra, constante do Aviso numero 85, de 16 de novembro ultimo, resolvi dispensar-vos da commissão que desempenhaes na Inspectoria de Engenharia Naval.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal do Estado da Bahia :

N. 5.830 — De ordem do Sr. ministro e conforme sollicitastes em officio n. 17, de 4 de novembro ultimo, passo ás vossas mãos a certidão dos assentamentos do Sub-Ajudante Machinista, reformado, Manoel Alves Gonçalves.

— Sr. capitão-tenente Aristides de Almeida Beltrão :

N. 5.838 — Tenda nesta data, resolvido dispensar-vos da incumbencia de alistamento, em diversos Estados da União, de praças para o Batalhão Naval, assim vos declaro para os devidos effeitos.

#### PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE COMPRA

##### N. 9—Roupas para hospitais e enfermarias

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem—Designação das peças—Unidade  
—Preços da proposta

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Avental de linho branco, um....                                           | 7\$500  |
| 2. Blua comprida com mangas, uma.....                                        | 10\$000 |
| 3. Blua comprida sem mangas, uma.....                                        | 10\$000 |
| 4. Barrete de algodão, um.....                                               | 1\$000  |
| 5. Calça de brim branco, uma.....                                            | 4\$000  |
| 6. Calça de algodão, uma.....                                                | 4\$500  |
| 7. Camisa de linho branco, uma.....                                          | 4\$160  |
| 8. Camisa de algodão branco, uma.....                                        | 3\$750  |
| 9. Camisa de flanela, uma.....                                               | 4\$500  |
| 10. Camisa de força, uma.....                                                | 5\$000  |
| 11. Camisola de algodão, uma.....                                            | 4\$050  |
| 12. Ceroula de flanela, uma.....                                             | \$      |
| 13. Ceroula de algodão, uma.....                                             | 3\$500  |
| 14. Cobertor de lã, para official, um.....                                   | 12\$000 |
| 15. Colcha adamascada, para official, uma.....                               | 9\$000  |
| 16. Colcha branca de algodão em franja, uma.....                             | \$      |
| 17. Cortinado de gaze, um.....                                               | 4\$500  |
| 18. Cortinado de algodão, um.....                                            | 4\$500  |
| 19. Fronha de algodão para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma..... | 1\$950  |
| 20. Fronha de algodão para travesseiro pequeno, uma.....                     | 1\$150  |
| 21. Fronha de cretone para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma..... | 1\$360  |
| 22. Fronha de cretone para travesseiro pequeno, uma.....                     | 1\$120  |
| 23. Fronha de linho para travesseiro de official, uma.....                   | 4\$700  |
| 24. Fronha de linho para travesseiro pequeno, uma.....                       | 3\$320  |
| 25. Fronha de linho para travesseiro de forma cylindrica, uma.....           | 4\$210  |
| 26. Guardanapo de algodão, um.....                                           | 1\$500  |
| 27. Guardanapo de linho, um.....                                             | 2\$900  |
| 28. Lençol de linho de 1 <sup>m</sup> , 30×2 <sup>m</sup> , 30, um.....      | 9\$000  |
| 29. Lençol de algodão, um.....                                               | 3\$350  |
| 30. Lençol de cretone, um.....                                               | 5\$510  |
| 31. Roupão de brim de linho branco, um.....                                  | 10\$000 |
| 32. Roupão de algodão branco, um.....                                        | 9\$680  |
| 33. Roupão de cretone branco, um.....                                        | 9\$500  |
| 34. Toalha adamascada de linho para mesa, metro.....                         | 19\$000 |
| 35. Toalha de algodão adamascado para mesa, metro.....                       | 5\$500  |

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| 36. Toalha de algodão liso, para mesa, metro..... | 3\$960 |
| 37. Toalha de algodão liso, para prato, uma.....  | 1\$915 |
| 38. Toalha felpuda para banho, uma.....           | 6\$560 |
| 39. Toalha felpuda para rosto, uma.....           | 1\$610 |
| 40. Toalha de linho para rosto, uma.....          | 1\$815 |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.  
— Por procuração de Leitão, Irmão & Comp.,  
Arthur da Silva Leitão.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet (travessa Ouvidor) n. 15, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem—Designação das peças—Unidade  
—Preços da proposta

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Avental de linho branco, um....                                           | 7\$200  |
| 2. Blua comprida com mangas, uma.....                                        | 10\$500 |
| 3. Blua comprida sem mangas, uma.....                                        | 10\$500 |
| 4. Barrete de algodão, um.....                                               | \$900   |
| 5. Calça de brim branco, uma.....                                            | 5\$900  |
| 6. Calça de algodão, uma.....                                                | 4\$650  |
| 7. Camisa de linho branco, uma.....                                          | 4\$280  |
| 8. Camisa de algodão branco, uma.....                                        | 3\$690  |
| 9. Camisa de flanela, uma.....                                               | 4\$420  |
| 10. Camisa de força, uma.....                                                | \$      |
| 11. Camisola de algodão, uma.....                                            | 3\$600  |
| 12. Ceroula de flanela, uma.....                                             | \$      |
| 13. Ceroula de algodão, uma.....                                             | 3\$700  |
| 14. Cobertor de lã, para official, um.....                                   | 12\$500 |
| 15. Colcha adamascada para official, uma.....                                | 9\$500  |
| 16. Colcha branca de algodão em franja, uma.....                             | \$      |
| 17. Cortinado de gaze, um.....                                               | 4\$800  |
| 18. Cortinado de algodão, um.....                                            | 4\$800  |
| 19. Fronha de algodão para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma..... | 1\$900  |
| 20. Fronha de algodão para travesseiro pequeno, uma.....                     | 1\$300  |
| 21. Fronha de cretone para travesseiro grande, de forma cylindrica, uma..... | 1\$500  |
| 22. Fronha de cretone para travesseiro pequeno, uma.....                     | 1\$100  |
| 23. Fronha de linho para travesseiro de official, uma.....                   | 4\$700  |
| 24. Fronha de linho para travesseiro pequeno, uma.....                       | 3\$000  |
| 25. Fronha de linho para travesseiro de forma cylindrica, uma.....           | 4\$200  |
| 26. Guardanapo de algodão, um.....                                           | 1\$400  |
| 27. Guardanapo de linho, um.....                                             | 2\$800  |
| 28. Lençol de linho de 1 <sup>m</sup> , 30×2 <sup>m</sup> , 30, um.....      | 9\$000  |
| 29. Lençol de algodão, um.....                                               | 3\$000  |
| 30. Lençol de cretone, um.....                                               | 5\$000  |
| 31. Roupão de brim de linho branco, um.....                                  | 10\$500 |
| 32. Roupão de algodão branco, um.....                                        | 8\$500  |
| 33. Roupão de cretone branco, um.....                                        | 9\$500  |
| 34. Toalha adamascada de linho para mesa, metro.....                         | 18\$000 |
| 35. Toalha de algodão adamascado para mesa, metro.....                       | 6\$000  |
| 36. Toalha de algodão liso para mesa, metro.....                             | 3\$800  |
| 37. Toalha de algodão liso para prato, uma.....                              | 2\$000  |
| 38. Toalha felpuda para banho, uma.....                                      | 6\$800  |
| 39. Toalha felpuda de rosto, uma.....                                        | 1\$600  |
| 40. Toalha de linho para rosto, uma.....                                     | 1\$750  |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.  
— Ferreira Passarello & Comp.

#### N. 8—Correame, equipamento e armamento das praças

Vasconcellos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 88, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços das propostas

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Bainha de couro para sabre punhal, uma.....                                       | 4\$600  |
| 2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....                                | 7\$800  |
| 3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....                                | 1\$000  |
| 4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....                | 1\$000  |
| 5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....                                      | 1\$000  |
| 6. Bolsa para balas de revolver, uma.....                                            | 1\$700  |
| 7. Bolsas para balas de pistolas Parabellum, uma.....                                | 1\$700  |
| 8. Bolsas para machadinha de abordagem, uma.....                                     | 2\$800  |
| 9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....                          | 3\$000  |
| 10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....                   | 3\$000  |
| 11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....                   | 3\$000  |
| 12. Cinturão de couro para revolver, um.....                                         | 1\$100  |
| 13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....                                       | 6\$300  |
| 14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....                                         | 2\$900  |
| 15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....                                       | 3\$900  |
| 16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....                                 | 3\$000  |
| 17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....                                    | 4\$700  |
| 18. Correia para mochila, uma.....                                                   | 1\$000  |
| 19. Correia para capote, uma.....                                                    | \$600   |
| 20. Correia para marmitta, uma.....                                                  | 1\$000  |
| 21. Correia para cantil, uma.....                                                    | 1\$800  |
| 22. Cantil de alumínio forrado, um.....                                              | \$      |
| 23. Espada com bainha para inferior, uma.....                                        | \$      |
| 24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um.....        | \$      |
| 25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....                        | \$      |
| 26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....                                 | 2\$500  |
| 27. Fivella de ferro galvanizado de 20 × 30 <sup>m</sup> / <sub>m</sub> , duzia..... | \$      |
| 28. Forro para cantil, um.....                                                       | \$      |
| 29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....                             | 2\$500  |
| 30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....              | 2\$300  |
| 31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....                                    | 2\$500  |
| 32. Mochila completa, uma.....                                                       | 13\$000 |
| 33. Marmitta de folha, uma.....                                                      | \$      |
| 34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....                                      | \$500   |
| 35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....                      | \$500   |
| 36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....                                   | \$800   |
| 37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....                               | \$800   |
| 38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....                                         | 38\$000 |

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
— Preços da proposta

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| 39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....     | 38\$000 |
| 40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um..... | 15\$000 |
| 41. Talabarte de couro para cantil, um.....          | 2\$000  |
| 42. Talim de couro para inferior, um.....            | \$      |
| 43. Mala de couro com 0,70 x 0,46 x 0,36, uma.....   | \$      |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
Vasconcellos & Comp.

NOTA — Havendo empate no preço do artigo 32, propomos fornecer o referido artigo pelo preço de quatorze mil e quinhentos réis.

N. 8—Correame, equipamento e armamento das praças

Jorge Bastos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua General Camara n. 141, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme ás amostras apresentadas, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem—Designação das peças—Unidade  
—Preços da proposta

|                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Bainha de couro para sabre, uma.                                           | \$     |
| 2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....                         | \$     |
| 3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....                         | 1\$400 |
| 4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma.....         | 1\$150 |
| 5. Bainha de couro para clavinote, uma.....                                   | 1\$400 |
| 6. Bolsa para balas de revólver, uma                                          | 1\$850 |
| 7. Bolsa para balas de pistolas Parabellum, uma.....                          | \$     |
| 8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....                               | \$     |
| 9. Cinturão de couro com feixo para soldado naval, um.....                    | 2\$750 |
| 10. Cinturão de couro com feixo para marinheiro nacional, um.....             | 2\$750 |
| 11. Cinturão de couro com feixo para aprendiz marinheiro, um.....             | 2\$650 |
| 12. Cinturão de couro para revólver, um.....                                  | 1\$200 |
| 13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....                                | \$     |
| 14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....                                  | 2\$950 |
| 15. Cartucheira para revólver Nagant, uma.....                                | \$     |
| 16. Cartucheira para revólver Smith Wesson, uma.....                          | 3\$090 |
| 17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....                             | \$     |
| 18. Corréa para mochila, uma.....                                             | 1\$050 |
| 19. Corréa para capote, uma.....                                              | \$700  |
| 20. Corréa para marmita, uma.....                                             | 1\$100 |
| 21. Corréa para cantil, uma.....                                              | 1\$950 |
| 22. Cantil de alumínio forrado, um.                                           | \$     |
| 23. Espada com bainha para inferior, uma.....                                 | \$     |
| 24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um..... | \$     |
| 25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....                 | \$     |
| 26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....                          | \$     |
| 27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30m/m, duzia.....                      | \$     |
| 28. Forro para cantil, um.....                                                | \$     |
| 29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....                      | 2\$390 |

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
— Preços da proposta

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| 30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um..... | 1\$960  |
| 31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....                       | \$      |
| 32. Mochila completa, uma.....                                          | \$      |
| 33. Marmita de folha, uma.....                                          | \$      |
| 34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....                         | \$820   |
| 35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....         | \$820   |
| 36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....                      | 1\$400  |
| 37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....                  | 1\$400  |
| 38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....                            | \$      |
| 39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....                        | \$      |
| 40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....                    | 7\$900  |
| 41. Talabarte de couro para cantil, um.....                             | 1\$600  |
| 42. Talim de couro para inferior, um.                                   | \$      |
| 43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....                          | 22\$000 |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
Jorge Bastos & Comp.

N. 8—Correame, equipamento e armamento das praças

José Silva & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Quitanda ns. 151 e 153 e S. Pedro ns. 158 e 164, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem—Designação do material—Unidade  
—Preços da proposta

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Bainha de couro para sabre-punhal, uma.....                        | \$     |
| 2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....                 | \$     |
| 3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....                 | \$947  |
| 4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma..... | \$590  |
| 5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....                       | \$995  |
| 6. Bolsa para balas de revolver, uma.....                             | \$647  |
| 7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....                   | 1\$800 |
| 8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....                       | 1\$587 |
| 9. Cinturão de couro com feixo para soldado naval, um.....            | 2\$578 |
| 10. Cinturão de couro com feixo para marinheiro nacional, um.....     | 2\$378 |
| 11. Cinturão de couro com feixo para aprendiz marinheiro, um.....     | 2\$478 |
| 12. Cinturão de couro para revólver, um.....                          | \$837  |
| 13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....                        | 7\$000 |
| 14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....                          | 2\$187 |
| 15. Cartucheira para revólver Nagant, uma.....                        | 2\$940 |
| 16. Cartucheira para revólver Smith Wesson, uma.....                  | 1\$797 |
| 17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....                     | 5\$400 |
| 18. Correia para mochila, uma.....                                    | \$747  |
| 19. Correia para capote, uma.....                                     | \$490  |
| 20. Correia para marmita, uma.....                                    | \$516  |

Numero de ordem — Designação do material — unidade — preço da proposta.

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 21. Correia para cantil, uma.....                                             | 2\$050  |
| 22. Cantil de alumínio forrado, um                                            | \$      |
| 23. Espada com bainha para inferior, uma.....                                 | \$      |
| 24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um..... | \$      |
| 25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....                 | \$      |
| 26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....                          | \$900   |
| 27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30 m/m, duzia.....                     | 2\$000  |
| 28. Forro para cantil, um.....                                                | \$      |
| 29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....                      | 1\$497  |
| 30. Guarda feixo de couro para carabinas de aprendiz marinheiro, um.....      | 1\$297  |
| 31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....                             | 1\$397  |
| 32. Mochila completa, uma.....                                                | 15\$000 |
| 33. Marmita de folha, uma.....                                                | \$      |
| 34. Morcego de couro para sabre Mauser, um.....                               | \$437   |
| 35. Morcego de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....               | \$417   |
| 36. Morcego de couro para sabre de musico, um.....                            | 1\$297  |
| 37. Morcego de couro para espada de abordagem, um.....                        | 1\$297  |
| 38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....                                  | 45\$000 |
| 39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....                              | 44\$000 |
| 40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....                          | 6\$477  |
| 41. Talabarte de couro para cantil, um.....                                   | 1\$797  |
| 42. Talim de couro para inferior, um.....                                     | 26\$000 |
| 43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....                                | 17\$497 |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
José Silva & Comp.

NOTA — Declaramos abater o preço da mochila completa para o seguinte;  
Mochila completa, uma..... 13\$500

Azevedo Alves, Carvalho & Comp. negociantes abaixo assignados estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 29, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras,

Numero de ordem—Designação do material—Unidade  
—Preços das propostas

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Bainha de couro para sabre punhal, uma.....                        | 3\$500 |
| 2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....                 | 6\$500 |
| 3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....                 | 1\$200 |
| 4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma..... | 1\$200 |
| 5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....                       | 1\$200 |
| 6. Bolsa para balas de revolver uma                                   | 1\$280 |
| 7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....                   | \$     |
| 8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....                       | 1\$180 |
| 9. Cinturão de couro com feixo para soldado naval, um.....            | 2\$350 |
| 10. Cinturão de couro com feixo para marinheiro nacional, um.....     | 2\$350 |
| 11. Cinturão de couro com feixo para aprendiz marinheiro, um.....     | 2\$220 |
| 12. Cinturão de couro para revolver, um.....                          | 1\$100 |

Numero de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preço da proposta

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....                                | 7\$600  |
| 14. Cartucheira de couro (patrona) uma.....                                   | 2\$100  |
| 15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....                                | 2\$300  |
| 16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....                          | 2\$200  |
| 17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....                             | 2\$300  |
| 18. Correia para mochilla uma.....                                            | 1\$200  |
| 19. Correia para capote, uma.....                                             | \$820   |
| 20. Correia para marmitta, uma.....                                           | \$720   |
| 21. Correia para cantil, uma.....                                             | 1\$620  |
| 22. Cantil de alluminium forrado, um.....                                     | 4\$100  |
| 23. Espada com bainha para inferior, uma.....                                 | 3\$5000 |
| 24. Florete com bainha para musico do corpo de Marinheiros Nacionais, um..... | 11\$200 |
| 25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....                 | 14\$200 |
| 26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....                          | 2\$700  |
| 27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30m/m, duzia.....                      | \$      |
| 28. Forro para cantil, um.....                                                | \$      |
| 29. Guarda feixo de couro para carabina Mauser, um.....                       | 2\$100  |
| 31. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....       | 2\$080  |
| 30. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....                             | 1\$120  |
| 32. Mochilla completa, uma.....                                               | 1\$200  |
| 33. Marmitta de folha, uma.....                                               | 3\$500  |
| 34. Moreço de couro para sabre Mauser, um.....                                | \$550   |
| 35. Moreço de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....                | \$550   |
| 36. Moreço de couro para sabre de musico, um.....                             | 1\$010  |
| 37. Moreço de couro para espada de abordagem, um.....                         | 1\$010  |
| 38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....                                  | \$      |
| 39. Porta cartucho cylindrico de couro, um.....                               | \$      |
| 40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....                          | 5\$240  |
| 41. Talabarte de couro para cantil, um.....                                   | 1\$320  |
| 42. Talim de couro, para inferior, um.....                                    | 2\$5000 |
| 23. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....                                | \$      |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

#### N. 9—Roupas para hospitaes e enfermarias

Azevedo Alves, Carvalho & Comp., negociantes, abaixo assignado, estabelecidos á rua Nova do Ouvidor n. 20, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras:

Numero de ordem — Designação das peças —  
Unidade — Preço da proposta

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| 1. Avental de linho branco.....         | 7\$000  |
| 2. Bluzza comprida com mangas, uma..... | 10\$500 |
| 3. Bluzza comprida sem mangas, uma..... | 10\$500 |
| 4. Barrete de algodão, um.....          | \$980   |
| 5. Calça de brim branco, uma.....       | 4\$500  |
| 6. Calça de algodão, uma.....           | 4\$900  |
| 7. Camisa de linho branco, uma.....     | 4\$500  |
| 8. Camisa de algodão branco, uma.....   | 3\$500  |
| 9. Camisa de flanela, uma.....          | 4\$200  |
| 10. Camisa de forra, uma.....           | \$      |

N. de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preço da proposta

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 11. Camisola de algodão, uma.....                                           | 3\$500  |
| 12. Ceroula de flanela, uma.....                                            |         |
| 13. Ceroula de algodão, uma.....                                            | 3\$900  |
| 14. Cobertor de lã para official, um.....                                   | 13\$000 |
| 15. Colcha adamascada para official, uma.....                               | 9\$550  |
| 16. Colcha branca de algodão em franja, um.....                             | \$      |
| 17. Cortinado de gaze, um.....                                              | 46\$000 |
| 18. Cortinado de algodão, um.....                                           | 46\$000 |
| 19. Fronha de algodão para traveseiro grande, de forma cylindrica, uma..... | 1\$800  |
| 20. Fronha de algodão para traveseiro pequeno, um.....                      | 1\$100  |
| 21. Fronha de cretone para traveseiro grande, de forma cylindrica, uma..... | 1\$300  |
| 22. Fronha de cretone para traveseiro pequeno, uma.....                     | 1\$190  |
| 23. Fronha de linho para traveseiro de official, um.....                    | 4\$500  |
| 24. Fronha de linho para traveseiro pequeno, uma.....                       | 3\$500  |
| 25. Fronha de linho para traveseiro de forma cylindrica, uma.....           | 4\$500  |
| 26. Guardanapo de algodão, um.....                                          | 1\$600  |
| 27. Guardanapo de linho, um.....                                            | 2\$950  |
| 28. Lençol de linho de 1 <sup>m</sup> .30x2 <sup>m</sup> .30, um.....       | 8\$900  |
| 29. Lençol de algodão, um.....                                              | 3\$500  |
| 30. Lençol de cretone, um.....                                              | 4\$900  |
| 31. Roupão de brim de linho branco, um.....                                 | 10\$500 |
| 32. Roupão de algodão branco, um.....                                       | 8\$900  |
| 33. Roupão de cretone branco, um.....                                       | 9\$000  |
| 34. Toalha adamascada de linho para mesa, metro.....                        | 19\$000 |
| 35. Toalha de algodão adamascado para mesa, metro.....                      | 6\$000  |
| 36. Toalha de algodão liso para mesa, metro.....                            | 3\$950  |
| 37. Toalha de algodão liso para prato, uma.....                             | 1\$900  |
| 38. Toalha felpudo para banho, uma.....                                     | 6\$500  |
| 39. Toalha felpudo para rosto, uma.....                                     | 1\$700  |
| 40. Toalha de linho para rosto, uma.....                                    | 1\$900  |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

#### N. 8—Correame, equipamento e armamento das praças

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet (travessa do Ouvidor) n. 13, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras:

Numero de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preço da proposta

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Bainha de couro para sabre punhal, uma.....                        | 3\$650 |
| 2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....                 | 6\$720 |
| 3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....                 | 1\$450 |
| 4. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma..... | 1\$450 |
| 5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....                       | 1\$450 |
| 6. Bolsa para balas de revolver, uma.....                             | 2\$450 |
| 7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....                   | \$     |
| 8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....                       | 1\$800 |
| 9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....           | 2\$525 |
| 10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....    | 2\$525 |

N. de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preço da proposta

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....            | 2\$525  |
| 12. Cinturão de couro para revolver, um.....                                  | 1\$125  |
| 13. Cartucheira de couro a tiracollo, uma.....                                | 7\$900  |
| 14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....                                  | 2\$450  |
| 15. Cartucheira para revolver Nagant, uma.....                                | 2\$150  |
| 16. Cartucheira para revolver Smith Wesson, uma.....                          | 2\$150  |
| 17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....                             | 2\$150  |
| 18. Correia para mochilla, uma.....                                           | 1\$280  |
| 19. Correia para capote, uma.....                                             | \$950   |
| 20. Correia para marmitta, uma.....                                           | \$900   |
| 21. Correia para cantil, uma.....                                             | 1\$900  |
| 22. Cantil de alluminium forrado, um.....                                     | 4\$200  |
| 23. Espada com bainha para inferior, uma.....                                 | 3\$5000 |
| 24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um..... | 13\$980 |
| 25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....                 | 13\$980 |
| 26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....                          | 3\$000  |
| 27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30 m/m, duzia.....                     | \$      |
| 28. Forro para cantil, um.....                                                | \$      |
| 29. Guarda feixo de couro para carabinas Mauser, um.....                      | 2\$900  |
| 30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....       | 2\$900  |
| 31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....                             | 2\$500  |
| 32. Mochilla completa, uma.....                                               | \$      |
| 33. Marmitta de folha, uma.....                                               | 3\$800  |
| 34. Moreço de couro para sabre Mauser, um.....                                | \$650   |
| 35. Moreço de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....                | \$650   |
| 36. Moreço de couro para sabre de musico, um.....                             | 2\$000  |
| 37. Moreço de couro para espada de abordagem, um.....                         | 2\$000  |
| 38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....                                  | \$      |
| 39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....                              | \$      |
| 40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....                          | 7\$000  |
| 41. Talabarte de couro para cantil, um.....                                   | 1\$800  |
| 42. Talim de couro para inferior, um.....                                     | 30\$000 |
| 43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....                                | \$      |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
Ferreira Passarello & Comp.

Rodrigues Vianna, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 264, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem—Designação do material—  
Unidade—Preço das propostas

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Bainha de couro para sabre-punhal, uma.....                        | 4\$600 |
| 2. Bainha de couro para espada de abordagem, uma.....                 | 7\$800 |
| 3. Bandoleira de couro para carabina Mauser, uma.....                 | \$980  |
| 5. Bandoleira de couro para carabina de aprendiz marinheiro, uma..... | \$980  |

2. ordem—Designação do material—Unidade  
—Preços da proposta

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 5. Bandoleira de couro para clavinote, uma.....                               | \$980   |
| 6. Bolsa para balas de revólver, uma.....                                     | 1\$750  |
| 7. Bolsa para balas de pistola Parabellum, uma.....                           | 1\$750  |
| 8. Bolsa para machadinha de abordagem, uma.....                               | 2\$600  |
| 9. Cinturão de couro com feixo, para soldado naval, um.....                   | 2\$600  |
| 10. Cinturão de couro com feixo, para marinheiro nacional, um.....            | 2\$600  |
| 11. Cinturão de couro com feixo, para aprendiz marinheiro, um.....            | 2\$400  |
| 12. Cinturão de couro para revólver um.....                                   | 1\$250  |
| 13. Cartucheira de couro á tiracollo, uma.....                                | \$      |
| 14. Cartucheira de couro (patrona), uma.....                                  | 2\$900  |
| 15. Cartucheira para revólver Nagaut, uma.....                                | 3\$800  |
| 16. Cartucheira para revólver Smith Wesson, uma.....                          | 3\$800  |
| 17. Cartucheira para pistola Parabellum, uma.....                             | 5\$300  |
| 18. Correia para mochila, uma.....                                            | \$990   |
| 19. Correia para capote, uma.....                                             | \$780   |
| 20. Correia para marmitta, uma.....                                           | 1\$030  |
| 21. Correia para cantil, uma.....                                             | 9       |
| 22. Cantil de alumínio forrado, um.....                                       | \$      |
| 23. Espada com bainha para inferior, uma.....                                 | \$      |
| 24. Florete com bainha para musico do Corpo de Marinheiros Nacionais, um..... | \$      |
| 25. Florete com bainha para musico do Batalhão Naval, um.....                 | \$      |
| 26. Fiador de couro para espada de inferior, um.....                          | 2\$700  |
| 27. Fivella de ferro galvanizado de 20x30 mm, duzia.....                      | 4\$600  |
| 28. Forro para cantil, um.....                                                | \$      |
| 29. Guarda feixo de couro para carabina Mauser, um.....                       | 2\$400  |
| 30. Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz marinheiro, um.....       | 2\$100  |
| 31. Guarda feixo de couro para clavinote, um.....                             | 3\$100  |
| 32. Mochila completa, uma.....                                                | \$      |
| 33. Marmitta de folha, uma.....                                               | \$      |
| 34. Morcêgo de couro para sabre Mauser, um.....                               | \$580   |
| 35. Morcêgo de couro para sabre de aprendiz marinheiro, um.....               | \$520   |
| 36. Morcêgo de couro para sabre de musico, um.....                            | \$520   |
| 37. Morcêgo de couro para espada de abordagem, um.....                        | 1\$100  |
| 38. Porta bala cylindrico, de couro, um.....                                  | \$      |
| 39. Porta cartucho cylindrico, de couro, um.....                              | \$      |
| 40. Talabarte de couro para caixa de guerra, um.....                          | 8\$400  |
| 41. Talabarte de couro para cantil, um.....                                   | 7\$030  |
| 42. Talim de couro para inferior, um.....                                     | 26\$000 |
| 43. Mala de couro com 0,70x0,46x0,36, uma.....                                | 17\$830 |

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—  
Rodrigo Vianna.

## N. 2 — PADARIA

Campos & Quaresma, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua Marechal Deodoro n. 63, Niecheroy, propõe-se a fornecer á Marinha Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas sujeitando-se ás multas e mais condições

estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação dos generos — Unidade  
— Preços da proposta

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| 1. Bolacha em lata de 25 kilos, kilogrammas.....    | 1\$300 |
| 2. Farinha de trigo, kilogramma.....                | \$600  |
| 3. Pão pesando cada um 250 grammas, kilogramma..... | \$410  |
| 4. Pão pesando cada um 200 grammas, kilogramma..... | \$410  |
| 5. Pão pesando cada um 150 grammas, kilogramma..... | \$410  |
| 6. Pão pesando cada um 100 grammas, kilogramma..... | \$410  |
| 7. Pão pesando cada um 50 grammas, kilogramma.....  | \$410  |

Observações — A entrega será feita pelos fornecedores, observadas as seguintes regras:

No Rio de Janeiro, o pão será entregue ás 6 horas da manhã no Arsenal e ali examinado pelo medico de registro; a farinha de trigo e a bolacha terão entrada no Deposito Naval, onde se fará o respectivo exame.

Nos Estados, a entrega far-se-á as mesmas horas, no lugar que mais convier ás exigencias do serviço, após o devido exame.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1911 —  
Campos & Quaresma.

Miranda & Alves, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua Visconde Itaboraity n. 28, Niecheroy propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação dos generos — Unidade  
— Preços da proposta

|                                                     |       |
|-----------------------------------------------------|-------|
| 1. Bolacha em lata de 25 kilos, kilogramma.....     | 1.200 |
| 2. Farinha de trigo, kilogramma.....                | \$340 |
| 3. Pão pesando cada um 250 grammas, kilogramma..... | \$360 |
| 4. Pão pesando cada um 200 grammas, kilogramma..... | \$360 |
| 5. Pão pesando cada um 150 grammas, kilogramma..... | \$360 |
| 6. Pão pesando cada um 100 grammas, kilogramma..... | \$360 |
| 7. Pão pesando 50 grammas kilogramma.....           | \$360 |

Observações — A entrega será feita pelos fornecedores, observadas as seguintes regras: No Rio de Janeiro, o pão será entregue ás 6 horas da manhã no Arsenal e ali examinado pelo medico de registro; a farinha de trigo e a bolacha terão entrada no Deposito Naval, onde se fará o respectivo exame.

Nos Estados, a entrega far-se-á ás mesmas horas, no lugar que mais convier ás exigencias do serviço, após o devido exame.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1911 —  
Declaro que para o desempate do artigo n. 1, propomos o preço de 180 réis. — Miranda & Alves.

Nunes & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco, Niecheroy, n. 113, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912 os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação dos generos — Unidade  
— Preços da proposta

|                                             |        |
|---------------------------------------------|--------|
| 1. Bolacha em lata de 25 kilos, kilogr..... | 4\$200 |
| 2. Farinha de trigo, kilogr.....            | \$400  |

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
— Preços da proposta

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| 3. Pão pesando cada 250 grammas, kilogr..... | \$380 |
| 4. Pão pesando cada um 200 grammas.....      | \$380 |
| 5. Pão pesando cada um 150 grammas.....      | \$380 |
| 6. Pão pesando cada um 100 grammas.....      | \$380 |

Observações — A entrega será feita pelos fornecedores, observadas as seguintes regras: No Rio de Janeiro, o pão será entregue ás 6 horas da manhã no Arsenal e ali examinado pelo medico de registro; a farinha de trigo e a bolacha terão entrada no Deposito Naval, onde se fará o respectivo exame.

Nos Estados a entrega far-se-ha ás mesmas horas, no lugar que mais convier ás exigencias do serviço, após o devido exame.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1911. —  
Nunes & Comp.

Declaro que sustento a proposta da Bolacha — Nunes & Comp.

## N. 7 — CALÇADO, COUROS E PELLAS

José Silva & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Quitanda, 151 e 153 e S. Pedro, 58 a 61, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação dos generos — Unidade  
— Preços da proposta

|                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande, kilogr.....            | 3\$493 |
| 2. Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande.....                     | 3\$580 |
| 3. Camurça (pelle), dec. quadr.....                                  | \$073  |
| 4. Carneira branca grossa espiçada, dec. quadr.....                  | \$073  |
| 5. Carneira branca fina, dec. quadr.....                             | \$070  |
| 6. Carneira de cores marroquina-da, de qualquer cor, dec. quadr..... | \$073  |
| 7. Carneira de cores, chagrin dec. quadr.....                        | \$100  |
| 8. Carneira preparada em preto, dec. quadr.....                      | \$130  |
| 9. Carneira envernizada de preto, dec. quadr.....                    | \$200  |
| 10. Carneira envernizada de branco, dec. quadr.....                  | —      |
| 11. Chinillos rasos de couro, par.....                               | —      |
| 12. Couro da Russia envernizado, dec. quadr.....                     | 1\$400 |
| 13. Couro envernizado de branco (anta) dec. quadr.....               | —      |
| 14. Pellica branca, dec. quadr.....                                  | \$380  |
| 15. Perneiras de couro para official, par.....                       | 5\$780 |
| 16. Perneiras de couro para marinheiro, par.....                     | 4\$870 |
| 17. Perneiras de couro para aprendiz, par.....                       | 4\$390 |
| 18. Sola envernizada de preto, kilogr.....                           | 4\$000 |
| 19. Sola atanada, kilogr.....                                        | 3\$000 |
| 20. Sola grozada do Rio Grande, kilogr.....                          | 3\$100 |
| 21. Sola branca garroteada, kilogr.....                              | 3\$000 |
| 22. Sola nacional preparada á Franceza, kilogr.....                  | 2\$700 |
| 23. Sola nacional preparada á Ingleza, kilogr.....                   | 2\$700 |
| 24. Sola nacional preparada para correia de machina, kilogr.....     | 2\$480 |
| 25. Sola nacional em bruto, grossa, kilogr.....                      | 2\$084 |

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| 26. Sola nacional em bruto, fina, kilogr. ....          | 23084 |
| 27. Sola ingleza preparada, kilogr. ....                | 83800 |
| 28. Sola secca, kilogr. ....                            | 38800 |
| 29. Sola tanificada fina, kilogr. ....                  | 83950 |
| 30. Sola tanificada grossa, ....                        | 83980 |
| 31. Sapatos de bezerro nacional, palmilhados, par. .... | —     |

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — José Silva & Comp.

Declaramos manter o preço da pellica branca para 980 réis.

Rio, 25 de novembro de 1911 — José Silva & Comp.

Azevedo Alves, Carvalho & C., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet n. 29, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                   |       |
|---------------------------------------------------|-------|
| 15. Perneiras de couro para official, par. ....   | 53798 |
| 16. Perneiras de couro para marinheiro, par. .... | 53198 |
| 17. Perneiras de couro para aprendiz, par. ....   | 53198 |

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — Azevedo Alves, Carvalho & Comp.

José Ignacio Coelho & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Constituição n. 44, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| 31. Sapatos de bezerro nacional, palmilhados, par. .... | 53230 |
|---------------------------------------------------------|-------|

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1911. — José Ignacio Coelho & Comp.

Vasconcellos & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 88, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                                |       |
|----------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande, kilogramma. .... | 53500 |
| 2. Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande, kilogramma. ....  | 63000 |

|                                                      |       |
|------------------------------------------------------|-------|
| 15. Perneiras de couro para official, par. ....      | 63800 |
| 16. Perneiras de couro para marinheiro, par. ....    | 63500 |
| 17. Perneiras de couro para aprendiz, par. ....      | 63500 |
| 20. Sola grossa do Rio Grande, kilogramma. ....      | 43000 |
| 25. Sola nacional em bruto, grossa, kilogramma. .... | 23600 |
| 26. Sola nacional em bruto, fina, kilogramma. ....   | 23600 |

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — Vasconcellos & Comp.

Adão Gaspar & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua da Alfandega n. 191, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras:

Numero de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| 1. Chinelos razos de couro, par. ....                 | 23100 |
| 2. Sapatos de bezerro nacional palmilhados, par. .... | 53700 |

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — Adão Gaspar & Comp.

Lameirão Mariano & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua General Pedra n. 439, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras:

Numero de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| 1. Sapatos de bezerro nacional palmilhados, par. .... | 53180 |
|-------------------------------------------------------|-------|

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1911. — Lameirão Mariano & Comp.

Rodrigo Vianna, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 64, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras:

Numero de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                                 |       |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande, kilogrammas. .... | 43500 |
| 2. Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande, kilogrammas. ....  | 43350 |
| 3. Camurça (pelle), dec. quad. ....                             | 3098  |

N. de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 4. Carneira branca grossa espichada, dec. quad. ....                  | 5098   |
| 5. Carneira branca fina espichada, dec. quad. ....                    | 5096   |
| 6. Carneira de cores marroquinada, de qualquer cor, dec. quad. ....   | 5098   |
| 7. Carneira de cores; chagrin, dec. quad. ....                        | 3148   |
| 8. Carneira preparada em preto, dec. quad. ....                       | 3178   |
| 9. Carneira envernizada de preto, dec. quad. ....                     | 5215   |
| 10. Carneira envernizada de branco, dec. quad. ....                   | 5340   |
| 11. Couro da Russia envernizado, dec. quad. ....                      | 13416  |
| 12. Couro envernizado de branco, (anta), dec. quad. ....              | 23200  |
| 13. Pellica branca, dec. quad. ....                                   | 9980   |
| 14. Perneira de couro para official, par. ....                        | 63750  |
| 15. Perneira de couro para marinheiro, par. ....                      | 63230  |
| 16. Perneira de couro para aprendiz, par. ....                        | 63230  |
| 17. Sola envernizada de preto, kilogramma. ....                       | 53400  |
| 18. Sola atana la, kilogramma. ....                                   | 33950  |
| 19. Sola grossa do Rio Grande, kilogramma. ....                       | 33460  |
| 20. Sola branca garroteada, kilogramma. ....                          | 33660  |
| 21. Sola nacional preparada á franceza, kilogramma. ....              | 33000  |
| 22. Sola nacional preparada á ingleza, kilogramma. ....               | 33000  |
| 23. Sola nacional preparada para correia de machina, kilogramma. .... | 33100  |
| 24. Sola nacional em bruto, grossa, kilogramma. ....                  | 23150  |
| 25. Sola nacional em bruto, fina, kilogramma. ....                    | 23150  |
| 26. Sola ingleza preparada, kilogramma. ....                          | 93000  |
| 27. Sola secca, kilogramma. ....                                      | 23150  |
| 28. Sola tanificada fina, kilogramma. ....                            | 103300 |
| 29. Sola tanificada grossa, kilogramma. ....                          | 103250 |

Observação — O calçado será de sola grossa bem batido, cosido a tres pospontos e forrado por dentro; as solas, tacão e contraforte serão exclusivamente de couro, de accordo com a amostra examinada e aceita.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1911. — Rodrigo Vianna.

Declaro que para despate do n. 13 faço por \$950.

Por procuração de Rodrigo Vianna, Dario de Barros Gomes.

#### N. 30 — MADEIRAS

José da Silva & Comp., negociante abaixo assignado, estabelecido á rua da Prainha ns. 72, 74, 76 e 82, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade  
Preços da proposta

|                                                                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Antenas de peroba do Paraná, de 8 <sup>m</sup> ,0 a 15 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, dec. cubico. .... | 13580 |
| 2. Antenas de pinho, para mastreação, de qualquer dimensão, dec. cubico. ....                               | 13580 |
| Barrotes, até 5 <sup>m</sup> ,00 de compr.                                                                  |       |

Numero de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preços da proposta

|     |                                                                                                                                                                                              |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|     | mento a 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, até 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,170, de:                                                                                            |         |
| 3   | Angelim, dec. cubico.....                                                                                                                                                                    | \$260   |
| 4   | Canella preta, dec. cubico.....                                                                                                                                                              | \$289   |
| 5   | Guarabú, dec. cubico.....                                                                                                                                                                    | \$255   |
| 6   | Graúna, dec. cubico.....                                                                                                                                                                     | \$270   |
| 7   | Ipê, dec. cubico.....                                                                                                                                                                        | \$270   |
| 8   | Itaby, dec. cubico.....                                                                                                                                                                      | \$290   |
| 9   | Massaranduba, dec. cubico....                                                                                                                                                                | \$255   |
| 10  | Óleo, dec. cubico.....                                                                                                                                                                       | \$290   |
| 11  | Peroba branca, dec. cubico....                                                                                                                                                               | \$295   |
| 12  | Pinho de resina, dec. cubico...                                                                                                                                                              | \$255   |
| 13  | Sapucaia, dec. cubico.....                                                                                                                                                                   | \$270   |
|     | Cedro de Santa Catharina, com 3 <sup>m</sup> ,90 de comprimento em couceiras, de:                                                                                                            |         |
| 14  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear.....                                                                                                                                      | 4\$800  |
| 15  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.....                                                                                                                                      | 6\$800  |
|     | Couceiras de pinho de resina, de:                                                                                                                                                            |         |
| 16  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear.....                                                                                                                                       | 2\$653  |
| 17  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear.....                                                                                                                                       | 5\$980  |
| 18  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,125, m. linear.....                                                                                                                                       | 6\$980  |
| 19  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear.....                                                                                                                                       | 7\$383  |
|     | Couceiras de pinho suco branco, de:                                                                                                                                                          |         |
| 20  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear.....                                                                                                                                       | 2\$480  |
|     | Couceiras de pinho suco vermelho de:                                                                                                                                                         |         |
| 21  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,75, m. linear.....                                                                                                                                        | 2\$300  |
|     | Couceiras de pinho do Paraná, de:                                                                                                                                                            |         |
| 22  | 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear.....                                                                                                                                       | 1\$780  |
|     | Dormentes de madeira de lei:                                                                                                                                                                 |         |
| 23  | 4 <sup>m</sup> ,10×0 <sup>m</sup> ,20×0 <sup>m</sup> ,15, um.....                                                                                                                            | 26\$000 |
| 24  | 1 <sup>m</sup> ,80×0 <sup>m</sup> ,18×0 <sup>m</sup> ,14, um.....                                                                                                                            | 12\$000 |
|     | Curvas grandes, tendo cada perna de 2 <sup>m</sup> ,5 a 3 <sup>m</sup> ,0, grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 para mais e largura de 0 <sup>m</sup> ,360 para mais de:                          |         |
| 25  | Jaqueira, dec. cubico.....                                                                                                                                                                   | \$900   |
| 26  | Oity, dec. cubico.....                                                                                                                                                                       | \$980   |
| 27  | Peroba branca, dec. cubico....                                                                                                                                                               | 1\$000  |
| 28  | Scopira, dec. cubico.....                                                                                                                                                                    | \$960   |
|     | Curvas pequenas para embarracões, tendo cada perna de 1 <sup>m</sup> ,5 a 2 <sup>m</sup> ,0, largura de 0 <sup>m</sup> ,250 para mais e grossura de 0 <sup>m</sup> ,100 para mais de:        |         |
| 29  | Jaqueira, dec. cubico.....                                                                                                                                                                   | \$960   |
| 30  | Peroba, dec. cubico.....                                                                                                                                                                     | 1\$000  |
| 31  | Scopira mirim, dec. cubico....                                                                                                                                                               | \$980   |
|     | Liares de 1 <sup>m</sup> ,0 a 3 <sup>m</sup> ,0, de comprimento, largura de 0 <sup>m</sup> ,150 para mais e grossura de 0 <sup>m</sup> ,075 a 0 <sup>m</sup> ,150, escolhidos por forma, de: |         |
| 32  | Camará, dec. cubico.....                                                                                                                                                                     | \$800   |
| 33  | Jaqueira, dec. cubico.....                                                                                                                                                                   | \$840   |
| 34  | Peroba branca, dec. cubico....                                                                                                                                                               | \$800   |
| 35  | Scopira mirim, dec. cubico....                                                                                                                                                               | \$880   |
| 36  | Pãos curvos de peroba branca de 5 <sup>m</sup> ,0 a 10 <sup>m</sup> ,0 de comprimento e 0 <sup>m</sup> ,300, para mais de largura e grossura, dec. cubico.....                               | 1\$000  |
| 37  | Pãos direitos de peroba branca com 6 <sup>m</sup> ,0 a 26 <sup>m</sup> ,0 de comprimento de 0 <sup>m</sup> ,400 para mais de largura e grossura, dec. cubico.....                            | 1\$000  |
|     | Pãos de prumo, de guarabú, de 3 <sup>m</sup> ,96 a 4 <sup>m</sup> ,40 de comprimento, serrados em dimensões certas, de:                                                                      |         |
| 38  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, um.....                                                                                                                                             | 25\$500 |
| 39  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, um.....                                                                                                                                             | 25\$500 |
|     | Pecas de peroba de Campos, até 10 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, serradas em dimensões certas, as seguintes esquadrias:                                                                     |         |
| 40. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, metro linear.                                                                                                                                       | 1\$660  |
| 41. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, metro linear.                                                                                                                                       | 2\$380  |
| 42. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                                                                                       | 3\$480  |

Numero de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preço da proposta

|      |                                                                                                                              |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 43.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, metro linear.                                                                       | 5\$100   |
| 44.  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, metro linear.                                                                       | 3\$000   |
| 45.  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 4\$720   |
| 46.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, metro linear.                                                                       | 4\$500   |
| 47.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, metro linear.                                                                       | 6\$700   |
| 48.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, metro linear.                                                                       | 8\$700   |
| 49.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 10\$800  |
| 50.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 6\$750   |
| 51.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, metro linear.                                                                       | 9\$500   |
| 52.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear.                                                                       | 12\$000  |
| 53.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 13\$600  |
| 54.  | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, metro linear.                                                                       | 12\$000  |
| 55.  | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear.                                                                       | 16\$500  |
| 56.  | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 18\$000  |
| 57.  | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear.                                                                       | 18\$800  |
| 58.  | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 24\$000  |
| 59.  | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, metro linear.                                                                       | 28\$000  |
| 60.  | 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 28\$100  |
| 61.  | 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,400, metro linear.                                                                       | 36\$200  |
| 62.  | 0 <sup>m</sup> ,350×0 <sup>m</sup> ,350, metro linear.                                                                       | 36\$800  |
| 63.  | 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,400, metro linear.                                                                       | 48\$000  |
| 64.  | 0 <sup>m</sup> ,450×0 <sup>m</sup> ,450, metro linear.                                                                       | 62\$000  |
| 65.  | 0 <sup>m</sup> ,500×0 <sup>m</sup> ,500, metro linear.                                                                       | 75\$000  |
|      | Pecas de peroba de Campos, até 15 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:             |          |
| 66.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, metro linear.                                                                       | 2\$180   |
| 67.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, metro linear.                                                                       | 2\$900   |
| 68.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 4\$300   |
| 69.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, metro linear.                                                                       | 6\$300   |
| 70.  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, metro linear.                                                                       | 4\$000   |
| 71.  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 5\$800   |
| 72.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, metro linear.                                                                       | 5\$800   |
| 73.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, metro linear.                                                                       | 8\$300   |
| 74.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, metro linear.                                                                       | 11\$000  |
| 75.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 15\$000  |
| 76.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 8\$650   |
| 77.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, metro linear.                                                                       | 12\$000  |
| 78.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear.                                                                       | 14\$300  |
| 79.  | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 17\$200  |
| 80.  | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, metro linear.                                                                       | 15\$350  |
| 81.  | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear.                                                                       | 20\$000  |
| 82.  | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 22\$700  |
| 83.  | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear.                                                                       | 23\$900  |
| 84.  | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 28\$600  |
| 85.  | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, metro linear.                                                                       | 32\$500  |
| 86.  | 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear.                                                                       | 37\$800  |
| 87.  | 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,400, metro linear.                                                                       | 50\$400  |
| 88.  | 0 <sup>m</sup> ,350×0 <sup>m</sup> ,350, metro linear.                                                                       | 56\$250  |
| 89.  | 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,400, metro linear.                                                                       | 73\$260  |
| 90.  | 0 <sup>m</sup> ,450×0 <sup>m</sup> ,450, metro linear.                                                                       | 93\$160  |
| 91.  | 0 <sup>m</sup> ,500×0 <sup>m</sup> ,500, metro linear.                                                                       | 105\$000 |
|      | Pecas de peroba de Campos, além de 15 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:         |          |
| 92.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, metro linear.                                                                       | 2\$590   |
| 93.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, metro linear.                                                                       | 3\$450   |
| 94.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 5\$640   |
| 95.  | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, metro linear.                                                                       | 7\$100   |
| 96.  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, metro linear.                                                                       | 4\$600   |
| 97.  | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, metro linear.                                                                       | 6\$520   |
|      | Pecas de peroba de Campos, além de 15 <sup>m</sup> , de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: |          |
| 98.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, m. linear...                                                                        | 6\$240   |
| 99.  | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, m. linear...                                                                        | 9\$930   |
| 100. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, m. linear...                                                                        | 12\$350  |
| 101. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                        | 16\$560  |
| 102. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                        | 9\$700   |
| 103. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear...                                                                        | 13\$800  |
| 104. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear...                                                                        | 17\$250  |
| 105. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                        | 20\$700  |
| 106. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear...                                                                        | 17\$400  |
| 107. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear...                                                                        | 23\$000  |
| 108. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                        | 27\$600  |
| 109. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear...                                                                        | 27\$100  |
| 110. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                        | 34\$500  |

Numero de ordem — Designação do material —  
Unidade — Preços da proposta

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 111. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 40\$250  |
| 112. | 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 39\$150  |
| 113. | 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,400, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 55\$200  |
| 114. | 0 <sup>m</sup> ,350×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 56\$000  |
| 115. | 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,400, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 73\$600  |
| 116. | 0 <sup>m</sup> ,450×0 <sup>m</sup> ,450, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 93\$150  |
| 117. | 0 <sup>m</sup> ,500×0 <sup>m</sup> ,500, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 108\$000 |
|      | Pecas das seguintes madeiras de lei: adorno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeit, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 8 <sup>m</sup> de comprimento serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: |          |
| 118. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$293   |
| 119. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$500   |
| 120. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$275   |
| 121. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$800   |
| 122. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$300   |
| 123. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$450   |
| 124. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$450   |
|      | Pecas das seguintes madeiras de lei: adorno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeit, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 8 <sup>m</sup> de comprimento serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: |          |
| 125. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 4\$968   |
| 126. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 6\$624   |
| 127. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 7\$200   |
| 128. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 4\$500   |
| 129. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 6\$000   |
| 130. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 7\$500   |
| 131. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 10\$350  |
| 132. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 9\$200   |
| 133. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 10\$000  |
| 134. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 7\$800   |
| 135. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 12\$500  |
| 136. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 15\$000  |
| 137. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 20\$000  |
|      | Pecas das seguintes madeiras de lei: adorno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeit, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, das seguintes esquadrias:     |          |
| 138. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$400   |
| 139. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$950   |
| 140. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$820   |
| 141. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 4\$120   |
| 142. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$600   |
| 143. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$900   |
| 144. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$744   |
| 145. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 5\$616   |
| 146. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 7\$200   |
| 147. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 9\$360   |
| 148. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 5\$850   |
| 149. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear...                                                                                                                                                                                                                                  | 7\$800   |
|      | Pecas das seguintes madeiras de lei: adorno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeit, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, das seguintes esquadrias:     |          |
| 150. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear..                                                                                                                                                                                                                                | 9\$750   |
| 151. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, metro linear..                                                                                                                                                                                                                                | 11\$700  |
| 152. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, metro linear..                                                                                                                                                                                                                                | 10\$000  |
| 153. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, metro linear..                                                                                                                                                                                                                                | 13\$000  |

| Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preço da proposta                                                                                                                                                                                                                  | N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preço da proposta                                                                              | Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preço da proposta                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 134 0m,200×0m,300, metro linear.. 15500                                                                                                                                                                                                                                                 | 196. Pranchões de cedro com o comprimento de 6m, a 10m,0, largura de 0m,400 para mais e grossura, de 0m,150 a 0m,250, dec. cubico..... \$128    | Taboado de pinho da Suecia, do comprimento de quatro a seis metros, largura de 0m,200 para mais e grossura de: \$171 |
| 135 0m,250×0m,250, metro linear.. 16500                                                                                                                                                                                                                                                 | 197. Pranchões de peroba branca com o comprimento de 6m,0 a 12m,0, largura de 0m,350 a 0m,600 e grossura, de 0m,150 a 0m,200, dec. cubico \$420 | 232. 0m,006 a 0m,013, dec. cubico \$171                                                                              |
| 136 0m,250×0m,300, metro linear.. 18500                                                                                                                                                                                                                                                 | 198. Pranchões de vinhatico com o comprimento de 6m,0 a 10m,0, largura de 0m,400 para mais e grossura de 0m,150 a 0m,250, dec. cubico \$420     | 233. 0m,016 a 0m,023, dec. cubico \$171                                                                              |
| 137 0m,250×0m,350, metro linear.. 225800                                                                                                                                                                                                                                                | 199. Ripas de coqueiro, metro... \$740                                                                                                          | 234. 0m,026 a 0m,036, dec. cubico \$171                                                                              |
| Peças das seguintes madeiras de lei: adorno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: | 200. Ripas de coqueiro para estuque, metro..... \$380                                                                                           | 235. 0m,037 a 0m,050, dec. cubico \$171                                                                              |
| 138 0m,075×0m,075, metro linear.. 15700                                                                                                                                                                                                                                                 | 201. 0m,050×0m,010, metro..... \$110                                                                                                            | Taboado de pinho da Suecia, do comprimento de 4 a 6 metros, largura de 0m,200 para mais e grossura, de: \$171        |
| 139 0m,075×0m,100, metro linear.. 25100                                                                                                                                                                                                                                                 | 202. 0m,072×0m,013, metro..... \$162                                                                                                            | 236. 0m,051 a 0m,060, dec. cubico. \$171                                                                             |
| 140 0m,075×0m,150, metro linear.. 35100                                                                                                                                                                                                                                                 | 203. 0m,072×0m,015, metro..... \$191                                                                                                            | 237. 0m,061 a 0m,070, dec. cubico. \$171                                                                             |
| 141 0m,075×0m,220, metro linear.. 45620                                                                                                                                                                                                                                                 | 204. Ripas de pinho de resina, chanfradas para estuque, metro..... \$300                                                                        | 238. 0m,071 a 0m,080, dec. cubico. \$171                                                                             |
| 142 0m,100×0m,100, metro linear.. 25800                                                                                                                                                                                                                                                 | Taboado do comprimento de 6m,0 a 10m,0, largura de 0m,400 para mais e grossura de 0m,015 até 0m,100, de: \$230                                  | 239. 0m,081 a 0m,090, dec. cubico. \$171                                                                             |
| 143 0m,100×0m,150, metro linear.. 45200                                                                                                                                                                                                                                                 | 205. Araribá, dec. cubico..... \$230                                                                                                            | 240. 0m,091 a 0m,100, dec. cubico. \$171                                                                             |
| 144 0m,120×0m,100, metro linear.. 35800                                                                                                                                                                                                                                                 | 206. Cedro da Bahia, dec. cubico \$245                                                                                                          | Taboado de pinho da Riga, do comprimento de 6m,0 a 12m,0, largura de 0m,150 a 0m,300 e grossura, de: \$128           |
| 145 0m,120×0m,180, metro linear.. 65300                                                                                                                                                                                                                                                 | 207. Cacunda, dec. cubico..... \$260                                                                                                            | 241. 0m,006 a 0m,013, dec. cubico. \$128                                                                             |
| 146 0m,120×0m,240, metro linear.. 85340                                                                                                                                                                                                                                                 | 208. Peroba de Campos, dec. cubico..... \$400                                                                                                   | 242. 0m,016 a 0m,023, dec. cubico. \$128                                                                             |
| 147 0m,120×0m,300, metro linear.. 105800                                                                                                                                                                                                                                                | 209. Tapiubam, dec. cubico.... \$260                                                                                                            | 243. 0m,026 a 0m,036, dec. cubico. \$129                                                                             |
| 148 0m,150×0m,150, metro linear.. 65760                                                                                                                                                                                                                                                 | 210. Vinhatico, dec. cubico..... \$265                                                                                                          | 244. 0m,037 a 0m,050, dec. cubico. \$129                                                                             |
| 149 0m,150×0m,200, metro linear.. 95000                                                                                                                                                                                                                                                 | Taboado do comprimento de 3m,0 a 6m,0, largura de 0m,200 para mais e grossura de 0m,015 a 0m,100, de: \$200                                     | 245. 0m,051 a 0m,060, dec. cubico. \$129                                                                             |
| 150 0m,150×0m,250, metro linear.. 85300                                                                                                                                                                                                                                                 | 211. Araribá-rosa, dec. cubico.. \$200                                                                                                          | 246. 0m,061 a 0m,070, dec. cubico. \$129                                                                             |
| 151 0m,150×0m,300, metro linear.. 135300                                                                                                                                                                                                                                                | 212. Canella, dec. cubico..... \$270                                                                                                            | 247. 0m,071 a 0m,080, dec. cubico. \$129                                                                             |
| 152 0m,200×0m,200, metro linear.. 125000                                                                                                                                                                                                                                                | 213. Taboado do comprimento de 3m,0 a 6m,0, largura de 0m,200 para mais e grossura de 0m,015 a 0m,100, de: \$230                                | 248. 0m,081 a 0m,090, dec. cubico. \$129                                                                             |
| Peças das seguintes madeiras de lei: adorno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: | 214. Jenipapo, dec. cubico..... \$230                                                                                                           | 249. 0m,091 a 0m,100, dec. cubico. \$129                                                                             |
| 153 0m,200×0m,250, metro linear.. 155000                                                                                                                                                                                                                                                | 215. Peroba revessa, dec. cubico \$800                                                                                                          | Taboado de pinho de Riga, para forro, aparelhadas por uma face, de quaisquer dimensões, dec. cubico..... \$182       |
| 154 0m,200×0m,300, metro linear.. 185000                                                                                                                                                                                                                                                | 216. Pequia-marfim, dec. cubico.. \$5000                                                                                                        | 250. 0m,006 a 0m,013, dec. cubico. \$162                                                                             |
| 155 0m,250×0m,250, metro linear.. 18500                                                                                                                                                                                                                                                 | Taboado do comprimento de 2m,0 a 4m,0, largura de 0m,200 para mais e grossura de 0m,015, de: \$1000                                             | 251. 0m,016 a 0m,023, dec. cubico. \$160                                                                             |
| 156 0m,250×0m,300, metro linear.. 215000                                                                                                                                                                                                                                                | 217. Jacarandá-cabiuna, dec. cubico..... \$800                                                                                                  | 252. 0m,026 a 0m,036, dec. cubico. \$162                                                                             |
| 157 0m,250×0m,350, metro linear.. 265250                                                                                                                                                                                                                                                | 218. Jacarandá-tan, dec. cubico \$800                                                                                                           | 253. 0m,037 a 0m,050, dec. cubico. \$162                                                                             |
| 157 Peças de pinho branco, com o comprimento de 8m,0 a 15m,0, grossura e largura de 0m,300 a 0m,500, metro linear..... 2905000                                                                                                                                                          | 219. Jocarandá-violeta, dec. cubico..... \$800                                                                                                  | 254. 0m,051 a 0m,060, dec. cubico. \$166                                                                             |
| 159 Peças de pinho da Riga, com o comprimento de 6m,0 a 15m,0, grossura e largura de 0m,200 a 0m,500, metro linear..... 2955000                                                                                                                                                         | 220. Pão-rosa, dec. cubico..... \$800                                                                                                           | 255. 0m,061 a 0m,070, dec. cubico. \$166                                                                             |
| Pernas de madeiras de lei de 3m,96 a 4m,40 de comprimento de:                                                                                                                                                                                                                           | 221. Pão-setim, dec. cubico.... \$800                                                                                                           | 256. 0m,071 a 0m,080, dec. cubico. \$170                                                                             |
| 180 0m,075×0m,150, uma..... 115000                                                                                                                                                                                                                                                      | 221A. Taboado de pinho americano de 4m,0 para mais de comprimento, largura de 0m,300 para mais e grossura até 0m,025, dec. cubico..... \$215    | 257. 0m,081 a 0m,090, dec. cubico. \$260                                                                             |
| 181 0m,100×0m,100, uma..... 105000                                                                                                                                                                                                                                                      | 222. Taboado de pinho americano de 4m,0, para mais de comprimento, largura de 0m,26 para mais e grossura até 0m,100, dec cubico..... \$770      | 258. 0m,091 a 0m,100, dec. cubico. \$268                                                                             |
| 182 0m,100×0m,150, uma..... 135000                                                                                                                                                                                                                                                      | 223. 0m,006 a 0m,013, dec. cubico \$162                                                                                                         | Taboas aparelhadas por um face e duas juntas secas, de quaisquer dimensões, de: \$360                                |
| 183 0m,075×0m,075, metro..... \$945                                                                                                                                                                                                                                                     | 224. 0m,016 a 0m,023, dec. cubico \$162                                                                                                         | 259. Canella preta, dec. cubico... \$360                                                                             |
| 184 0m,075×0m,090, metro..... 4330                                                                                                                                                                                                                                                      | 225. 0m,026 a 0m,036, dec. cubico \$162                                                                                                         | 260. Canella amarella, dec. cubico. \$270                                                                            |
| 185 0m,100×0m,100, metro..... 10000                                                                                                                                                                                                                                                     | 226. 0m,037 a 0m,050, dec. cubico \$162                                                                                                         | Taboas aparelhadas por uma face e macheadas, de quaisquer dimensões, de: \$300                                       |
| 186 0m,100×0m,130, metro..... 12000                                                                                                                                                                                                                                                     | 227. 0m,051 a 0m,060, dec. cubico \$162                                                                                                         | 261. Guarabá, dec. cubico..... \$320                                                                                 |
| Pernas de pinho de Riga, com o comprimento de 4m,0 a 10m, largura e grossura, de:                                                                                                                                                                                                       | 228. 0m,061 a 0m,070, dec. cubico \$162                                                                                                         | 262. Peroba de Campos, dec. cubico..... \$350                                                                        |
| 187 0m,075×0m,075, metro..... 15140                                                                                                                                                                                                                                                     | 229. 0m,071 a 0m,080, dec. cubico \$162                                                                                                         | 263. Peroba encarnada, dec. cubico..... \$350                                                                        |
| 188 0m,075×0m,090, metro..... 15400                                                                                                                                                                                                                                                     | 230. 0m,081 a 0m,090, dec. cubico \$162                                                                                                         | 264. Pinho de Riga, dec. cubico... \$182                                                                             |
| 189 0m,100×0m,100, metro..... 25500                                                                                                                                                                                                                                                     | 231. 0m,091 a 0m,100, dec. cubico \$162                                                                                                         | Taboas aparelhadas por duas faces e macheadas, de quaisquer dimensões, de: \$300                                     |
| 190 0m,100×0m,115, metro..... 25880                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | 265. Canella amarella, dec. cubico \$300                                                                             |
| 191 0m,100×0m,130, metro..... 35185                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | 266. Canella preta, dec. cubico... \$300                                                                             |
| Pranchões de pinho americano especial, para modelos, até 4m,90 de comprimento, tendo de espessura:                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                 | 267. Guarabá, dec. cubico..... \$320                                                                                 |
| 192. 0m,050, dec. cubico..... \$750                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | 268. Peroba de Campos, dec. cubico..... \$350                                                                        |
| 193. 0m,075, dec. cubico..... \$720                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | 269. Peroba encarnada, dec. cubico..... \$300                                                                        |
| 194. 0m,100, dec. cubico..... \$750                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | 270. Pinho de Riga, dec. cubico... \$180                                                                             |
| 195. Pranchões de pinho da Paraná especial, para modelos, até cinco metros de com-                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                 | 271. Canella amarella, dec. cubico..... \$300                                                                        |

| N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta                                           | N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta                                                                                                                                                                  | N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 278. Taboas de pinho de Riga, aparelhadas por uma face, e duas juntas molduradas dec. cubico..... \$180       | 342. Copahyba, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                                                                                                                                         | 388. Sapucaia, m.3..... 170\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tóras do comprimento de 2 <sup>m</sup> ,0 a 4 <sup>m</sup> ,0 grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 para mais de:   | 343. Graúna, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                                                                                                                                           | Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911. — José da Silva & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 279. Araribá-rosa, metro cubico... 150\$000                                                                   | 344. Grapiapunha, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                                                                                                                                      | N. 30 — MADEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 280. Jacarandá-tau, metro cubico... 160\$000                                                                  | Tóras além de 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                                                                                                                                                 | Domingos Joaquim da Silva & C., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 54, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras. |
| 281. Jacarandá-Cabiuna, metro cubico..... 160\$000                                                            | 345. Gonçalo Alves, m.3..... 150\$000                                                                                                                                                                                                | N. de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 282. Jacarandá-violeta, metro cubico..... 160\$000                                                            | 346. Grossahy azite, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                               | 1. Antenas de peroba do Paraná, de 8 <sup>m</sup> ,0 a 15 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, dec. cubico..... 1\$800                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 283. Jenipapo, metro cubico..... 170\$000                                                                     | 347. Ipê tabaco, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                   | 2. Autenas de pinho, para mastreação, de qualquer dimensão, dec. cubico..... 1\$093                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 284. Pão-rosa, metro cubico..... 160\$000                                                                     | 348. Massará, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                      | Barrotes, até 5 <sup>m</sup> ,00 de comprimento a 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, até 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,170, de:                                                                                                                                                                                                                                       |
| Tóras do comprimento de 2 <sup>m</sup> ,0 a 4 <sup>m</sup> ,0, grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 para mais de:  | 349. Merindiba, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                    | 3. Angelim, dec. cubico..... \$270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 285. Pão-roxo, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                  | 350. Peroba, m.3..... 150\$000                                                                                                                                                                                                       | 4. Canella preta, dec. cubico.... \$370                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 286. Pão-setim, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                 | 351. Peroba, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                       | 5. Guarabú, dec. cubico..... \$270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Tóras de 8 <sup>m</sup> ,0 a 6 <sup>m</sup> ,0 de comprimento e 0 <sup>m</sup> ,300 de grossura para mais de: | 352. Sapucaia, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                     | 6. Graúna, dec. cubico..... \$280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 287. Cedro, m <sup>3</sup> ..... 150\$000                                                                     | 353. Sucupira, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                     | 7. Ipê, dec. cubico..... \$280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 288. Vinhático, m <sup>3</sup> ..... 150\$000                                                                 | 354. Vinhático, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                    | 8. Jitaby, dec. cubico..... \$280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tóras até 7 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                               | 355. Tóras de peroba de Campos, de 15 <sup>m</sup> ,0..... 180\$000                                                                                                                                                                  | 9. Massaranduba, dec. cubico... \$250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 289. Aderno, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                    | 356. Tóras de peroba de Campos, de mais de 15 <sup>m</sup> ,0 de comprimento..... 200\$000                                                                                                                                           | 10. Oleo, dec. cubico..... \$296                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 290. Angelim amargoso, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                          | Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., até 8 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:     | 11. Peroba branca, dec. cubico... \$290                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 291. Angelim pedra, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                             | 357. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m.3..... 150\$000                                                                                                                                                                        | 12. Pinho de resina, dec. cubico... \$250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 292. Araribá, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                   | 358. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m.3..... 150\$000                                                                                                                                                                        | 13. Sapucaia, dec cubico..... \$280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 293. Aroeira, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                   | 359. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m.3..... 150\$000                                                                                                                                                                        | Cedro de Santa Catharina, com 3 <sup>m</sup> ,90 de comprimento em coucoiras de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 294. Canella amarella, m <sup>3</sup> ..... 180\$000                                                          | 360. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m.3..... 160\$000                                                                                                                                                                        | 14. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear... 4\$750                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 295. Canella preta, especial, m <sup>3</sup> ... 250\$000                                                     | Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: de aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:     | 15. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... 6\$700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 296. Cedro mineiro, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                             | 361. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m.3..... 160\$000                                                                                                                                                                        | Coucoiras de pinho de resina de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 297. Copayba, m <sup>3</sup> ..... 150\$000                                                                   | 362. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m.3..... 180\$000                                                                                                                                                                        | 16. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear..... 2\$450                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 298. Graúna, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                    | 363. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m.3..... 160\$000                                                                                                                                                                        | 17. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear..... 6\$245                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 299. Grapiapunha, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                               | 364. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m.3..... 180\$000                                                                                                                                                                        | 18. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,125, m. linear..... 6\$737                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 300. Gonçalo Alves, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                             | Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 <sup>m</sup> , de comprimento, de: | 19. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear..... 7\$580                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 301. Grossahy azite, m <sup>3</sup> ..... 170\$000                                                            | 365. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m.3..... 160\$000                                                                                                                                                                        | Coucoiras de pinho suco, branco, de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 302. Ipê tabaco, m <sup>3</sup> ..... 180\$000                                                                | 366. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                        | 20. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear..... 2\$475                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 303. Louro, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                     | 367. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m.3..... 180\$000                                                                                                                                                                        | Coucoira de pinho suco vermelho:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 304. Massaranduba, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                              | 368. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                        | 21. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,75, m. linear..... 2\$620                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 305. Merindiba, m <sup>3</sup> ..... 180\$000                                                                 | Vigas de pinho de resina, até 10 <sup>m</sup> , de comprimento, de:                                                                                                                                                                  | Coucoiras de pinho do Paraná de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 306. Oleo vermelho, m <sup>3</sup> ..... 180\$000                                                             | 369. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,22, m.3..... 420\$000                                                                                                                                                                        | 22. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear..... 1\$840                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 307. Oleo caborahyba, m <sup>3</sup> ..... 170\$000                                                           | 370. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,30, m.3..... 480\$000                                                                                                                                                                        | Cormetes de madeira de lei:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 308. Peroba vermelha, m <sup>3</sup> ..... 220\$000                                                           | Vigas de pinho de resina, além de 10 <sup>m</sup> , de comprimento, de:                                                                                                                                                              | 23. 4 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,20×0 <sup>m</sup> ,15, um..... 25\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 309. Peroba de Campos, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                          | 371. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,22, m.3..... 480\$000                                                                                                                                                                        | 24. 1 <sup>m</sup> ,80×0 <sup>m</sup> ,18×0 <sup>m</sup> ,14, um..... 10\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 310. Sapucaia, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                  | 372. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,30, m.3..... 545\$000                                                                                                                                                                        | Durvas grandes, tendo cada perna de 2 <sup>m</sup> ,5 a 5 <sup>m</sup> ,0, grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 para mais e largura de 0 <sup>m</sup> ,300 para mais de:                                                                                                                                                                                                               |
| 311. Sucupira, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                  | Vigas do comprimento de 8 <sup>m</sup> ,0 a 20 <sup>m</sup> ,0, largura e grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 a 0 <sup>m</sup> ,350, de:                                                                                                 | 25. Jaqueira, dec. cubico..... 1\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 312. Vinhático, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                 | 373. Angelim, m.3..... 280\$000                                                                                                                                                                                                      | 26. Oity, dec. cubico..... 1\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tóras até 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                              | 374. Guarabú, m.3..... 260\$000                                                                                                                                                                                                      | 27. Peroba branca, dec. cubico... \$900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 313. Aderno, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                    | 375. Graúna, m.3..... 280\$000                                                                                                                                                                                                       | 28. Sicopira, dec. cubico..... 1\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 314. Angelim amargoso, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                          | 376. Ipê, m.3..... 320\$000                                                                                                                                                                                                          | Curvas pequenas para embarcações, tendo cada perna de 1 <sup>m</sup> ,5 a 2 <sup>m</sup> ,0, largura de 0 <sup>m</sup> ,250 para mais e grossura de 0 <sup>m</sup> ,100 para mais de:                                                                                                                                                                                             |
| 315. Angelim pedra, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                             | 377. Massaranduba, m.3..... 280\$000                                                                                                                                                                                                 | 29. Jaqueira, dec. cubico..... 1\$800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 316. Araribá, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                   | 378. Sapucaia, m.3..... 280\$000                                                                                                                                                                                                     | 30. Peroba, dec. cubico..... \$800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 317. Aroeira, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                   | 379. Peroba branca, m.3..... 300\$000                                                                                                                                                                                                | 31. Sicopira mirim, dec. cubico... 1\$000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 318. Canella amarella, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                          | Vigotes do comprimento de 5 <sup>m</sup> ,0 a 10 <sup>m</sup> ,0 largura e grossura de 0 <sup>m</sup> ,120 a 0 <sup>m</sup> ,180, de:                                                                                                | Liames de 1 <sup>m</sup> ,0 a 3 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, largura de 0 <sup>m</sup> ,150 para mais e grossura de 0 <sup>m</sup> ,075 a 0 <sup>m</sup> ,150, escolhidos por forma, de:                                                                                                                                                                                       |
| 319. Canella preta especial, m <sup>3</sup> ... 180\$000                                                      | 380. Angelim, m.3..... 170\$000                                                                                                                                                                                                      | 32. Camará, dec. cubico..... \$600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 320. Cedro mineiro, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                             | 381. Canella preta, m.3..... 170\$000                                                                                                                                                                                                | 33. Jaqueira, dec. cubico..... \$850                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 321. Copahyba, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                  | 382. Guarabú, m.3..... 200\$000                                                                                                                                                                                                      | 34. Peroba branca, dec. cubico... \$600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 322. Gonçalo Alves, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                             | 383. Grapiapunha, m.3..... 170\$000                                                                                                                                                                                                  | 35. Sicopira mirim, dec. cubico... \$900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 323. Graúna, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                    | 384. Ipê, m.3..... 160\$000                                                                                                                                                                                                          | 36. Pãos curvos de peroba branca de 5 <sup>m</sup> ,0 a 10 <sup>m</sup> ,0 de comprimento e 0 <sup>m</sup> ,300 para mais de largura e grossura..... \$900                                                                                                                                                                                                                        |
| 324. Grapiapunha, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                               | 385. Oleo, m.3..... 160\$000                                                                                                                                                                                                         | 37. Pãos diretos de peroba branca com 6 <sup>m</sup> ,0 a 20 <sup>m</sup> ,0 de com-                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 325. Grossahy azite, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                            | 386. Massaranduba, m.3..... 190\$000                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 326. Ipê tabaco, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                | 387. Peroba branca, m.3..... 220\$000                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 327. Massaranduba, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                              |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 328. Merindiba, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 329. Peroba vermelha, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 330. Peroba de Campos, m <sup>3</sup> ..... 160\$000                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 331. Sapucaya, m <sup>3</sup> ..... 170\$000                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 332. Sucupira, m <sup>3</sup> ..... 170\$000                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 333. Vinhático, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tóras além de 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 334. Aderno, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 335. Angelim amargoso, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 336. Angelim pedra, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 337. Araribá, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 338. Aroeira, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 339. Canella amarella, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 340. Canella preta, especial, m <sup>3</sup> ... 200\$000                                                     |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 341. Cedro mineiro, m <sup>3</sup> ..... 200\$000                                                             |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

primento e 0<sup>m</sup>,400 para mais de largura e grossura, dec. cubico..... \$700

Páos de prumo, de guarabú de 3<sup>m</sup>,96 a 4<sup>m</sup>,40 de comprimento, serradas em dimensões certas, de:

38. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, um..... 25\$000

39. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, um..... 25\$000

Peças de peroba de Campos, até 10<sup>m</sup>,0 de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

40. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, M. linear.... 1\$650

41. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 2\$300

42. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 3\$470

43. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,220, M. linear.... 5\$300

44. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 3\$200

45. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 4\$800

46. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,120, M. linear.... 4\$500

47. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,180, M. linear.... 6\$100

48. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,240, M. linear.... 8\$640

49. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 11\$000

50. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 7\$000

51. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 9\$450

52. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 11\$300

53. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 13\$850

54. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 12\$300

55. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 15\$000

56. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 18\$100

57. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 18\$750

58. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 23\$350

59. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 27\$300

60. 0<sup>m</sup>,300×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 28\$180

61. 0<sup>m</sup>,300×0<sup>m</sup>,400, M. linear.... 36\$000

62. 0<sup>m</sup>,350×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 36\$900

63. 0<sup>m</sup>,400×0<sup>m</sup>,400, M. linear.... 48\$500

64. 0<sup>m</sup>,450×0<sup>m</sup>,450, M. linear.... 60\$800

65. 0<sup>m</sup>,500×0<sup>m</sup>,500, M. linear.... 76\$000

Peças de peroba de Campos até 15<sup>m</sup>,0 de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

66. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, M. linear.... 2\$185

67. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 3\$000

68. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 4\$275

Peças de peroba de Campos até 15<sup>m</sup>,0 de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

69. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,220, M. linear.... 6\$270

70. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 4\$100

71. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 5\$750

72. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,120, M. linear.... 5\$470

73. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,180, M. linear.... 8\$200

74. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,240, M. linear.... 11\$350

75. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 13\$700

76. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 8\$620

77. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 12\$100

78. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 14\$250

79. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 17\$150

80. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 15\$350

81. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 21\$000

82. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 31\$700

83. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 22\$850

84. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 23\$800

85. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 28\$700

86. 0<sup>m</sup>,300×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 40\$300

87. 0<sup>m</sup>,300×0<sup>m</sup>,400, M. linear.... 54\$000

88. 0<sup>m</sup>,350×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 55\$000

89. 0<sup>m</sup>,400×0<sup>m</sup>,400, M. linear.... 72\$000

90. 0<sup>m</sup>,450×0<sup>m</sup>,450, M. linear.... 91\$100

91. 0<sup>m</sup>,500×0<sup>m</sup>,500, M. linear.... 112\$500

Peças de peroba de Campos, além de 15<sup>m</sup>,0 de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

92. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, M. linear.... 2\$531

93. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 3\$375

94. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 5\$062

95. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,220, M. linear.... 7\$425

96. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 4\$500

97. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 6\$750

Peças de peroba de Campos, além de 15<sup>m</sup>, de comprimento,

to serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

98. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,120, M. linear.... 6\$480

99. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,180, M. linear.... 9\$720

100. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,240, M. linear.... 12\$960

101. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 16\$200

102. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 10\$125

103. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 13\$500

104. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 16\$875

105. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 20\$250

106. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 17\$000

107. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 22\$500

108. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 27\$000

109. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 28\$125

110. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 33\$750

111. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 39\$375

112. 0<sup>m</sup>,300×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 40\$500

113. 0<sup>m</sup>,300×0<sup>m</sup>,400, M. linear.... 54\$000

114. 0<sup>m</sup>,350×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 55\$000

115. 0<sup>m</sup>,400×0<sup>m</sup>,400, M. linear.... 72\$000

116. 0<sup>m</sup>,450×0<sup>m</sup>,450, M. linear.... 91\$100

117. 0<sup>m</sup>,500×0<sup>m</sup>,500, M. linear.... 112\$500

Peças das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 8<sup>m</sup> de comprimento serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

118. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, M. linear.... 1\$125

119. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 1\$875

120. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 2\$820

121. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,220, M. linear.... 3\$300

122. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 2\$600

123. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 3\$900

124. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,120, M. linear.... 3\$700

Peças das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 8<sup>m</sup> de comprimento serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

125. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,180, M. linear.... 4\$300

126. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,240, M. linear.... 5\$760

127. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 10\$080

128. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 6\$300

129. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 8\$400

130. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 10\$520

131. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 12\$600

132. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 8\$000

133. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 14\$000

134. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 16\$800

135. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,250, M. linear.... 17\$800

136. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 22\$500

137. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,350, M. linear.... 26\$250

Peças das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, das seguintes esquadrias:

138. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, M. linear.... 1\$700

139. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 1\$875

140. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 3\$375

141. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,220, M. linear.... 4\$950

142. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, M. linear.... 3\$000

143. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 4\$500

144. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,120, M. linear.... 4\$320

145. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,180, M. linear.... 6\$480

146. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,240, M. linear.... 8\$640

147. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,300, M. linear.... 10\$800

148. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,150, M. linear.... 6\$700

149. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,200, M. linear.... 9\$000

Peças das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

173. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,250, metro linear.... 14\$000

174. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,300, metro linear.... 18\$900

175. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,250, metro linear.... 19\$620

176. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,300, metro linear.... 23\$500

177. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,350, metro linear.... 24\$500

178. Peças de pinho branco, com o comprimento de 8<sup>m</sup>,0 a 15<sup>m</sup>, grossura e largura de 0<sup>m</sup>,300 a 0<sup>m</sup>,500,..... 93\$000

179. Peças de pinho de Riga, com o comprimento de 6<sup>m</sup>,0 a 15<sup>m</sup>,0 grossura e largura de 0<sup>m</sup>,200 a 0<sup>m</sup>,500, metro linear.... 90\$500

Pernas de madeira de lei, de 3<sup>m</sup>,96 a 4<sup>m</sup>,40 de comprimento de:.....

180. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, uma..... 14\$850

181. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, uma..... 8\$800

182. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, uma..... 19\$800

Pernas de pinho da Suecia, com o comprimento de 4<sup>m</sup>,0 a 6<sup>m</sup>,0, grossura e largura de:.....

183. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, metro..... 8\$040

184. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,090, metro..... 1\$400

185. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, metro..... 9\$000

186. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,130, metro..... 12\$580

Pernas de pinho de Riga, com o comprimento de 4<sup>m</sup>,0 a 10<sup>m</sup>, largura e grossura de:.....

187. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, metro..... 1\$143

188. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,090, metro..... 1\$380

189. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, metro..... 2\$450

190. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,115, metro..... 2\$900

191. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,130, metro..... 3\$200

Peças das seguintes madeiras de lei, aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, das seguintes esquadrias:

150. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,250, metro linear.... 11\$150

151. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,300, metro linear.... 13\$500

152. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,200, metro linear.... 12\$000

153. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,250, metro linear.... 12\$500

154. 0<sup>m</sup>,200×0<sup>m</sup>,300, metro linear.... 18\$000

155. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,250, metro linear.... 18\$750

156. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,300, metro linear.... 22\$500

157. 0<sup>m</sup>,250×0<sup>m</sup>,350, metro linear.... 21\$850

Peças das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

158. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,075, metro linear.... 1\$575

159. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,100, metro linear.... 1\$975

160. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,150, metro linear.... 3\$875

161. 0<sup>m</sup>,075×0<sup>m</sup>,220, metro linear.... 5\$350

162. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,100, metro linear.... 3\$300

163. 0<sup>m</sup>,100×0<sup>m</sup>,150, metro linear.... 4\$800

164. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,100, metro linear.... 3\$360

165. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,180, metro linear.... 6\$450

166. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,240, metro linear.... 8\$060

167. 0<sup>m</sup>,120×0<sup>m</sup>,300, metro linear.... 11\$800

168. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,150, metro linear.... 6\$900

169. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,200, metro linear.... 9\$900

170. 0<sup>m</sup>,150×0<sup>m</sup>,250, metro linear.... 12\$350

|       |                               |         |     |                                   |       |                                     |          |
|-------|-------------------------------|---------|-----|-----------------------------------|-------|-------------------------------------|----------|
| 171   | 0m,150x0m,300, metro linear.  | 14\$500 | 225 | 0m,026 a 0m,036, dec. cub...      | \$165 | parelhadas por uma face e           |          |
| 172   | 0m,200x0m,200, metro linear.  | 13\$800 | 226 | 0m,037 a 0m,050, dec. cub...      | \$165 | duas juntas molduradas...           | \$190    |
|       | Pranchões de pinho americano, |         | 227 | 0m,051 a 0m,060, dec. cub...      | \$165 | Tóras do comprimento de 2m,0        |          |
|       | especial, para modelos, até   |         | 228 | 0m,061 a 0m,070, dec. cub...      | \$165 | a 4m,40, grossura de 0m,200         |          |
|       | 4m,90 de comprimento, tendo   |         | 229 | 0m,071 a 0m,080, dec. cub...      | \$165 | para mais de:                       |          |
|       | de espessura:                 |         | 230 | 0m,081 a 0m,090, dec. cub...      | \$165 | 279. Araribá-rosa, m. 3.....        | 200\$000 |
| 192   | 0m,050, dec. cub.....         | \$780   | 231 | 0m,091 a 0m,100, dec. cub...      | \$165 | 280. Jacarandá-tan, m. 3.....       | 200\$000 |
| 193   | 0m,075, dec. cub.....         | \$700   |     | Taboado de pinho da Suecia,       |       | 281. Jacarandá-cabiuna, m. 3....    | 200\$000 |
| 194   | 0m,100, dec. cub.....         | \$780   |     | do comprimento de 4 a 6           |       | 282. Jacarandá-violeta, m. 3....    | 200\$000 |
| 195   | Pranchões de pinho do Para-   |         |     | metros, largura de 0m,200         |       | 283. Jenipapo, m. 3.....            | 150\$000 |
|       | ná, especial, para modelos,   |         |     | para mais e grossura, de:         |       | 284. Pão-rosa, m. 3.....            | 200\$000 |
|       | até 5 metros de comprimen-    |         | 232 | 0m,006 a 0m,015, dec. cub...      | \$165 | Tóras do comprimento de 2m,0        |          |
|       | to, de 0m,075 de espessura,   |         | 233 | 0m,016 a 0m,025, dec. cub...      | \$165 | a 4m,0, grossura de 0m,200          |          |
|       | dec. cub.....                 | \$123   | 234 | 0m,026 a 0m,036, dec. cub...      | \$165 | para mais de:                       |          |
| 196   | Pranchões de cedro com o      |         | 235 | 0m,037 a 0m,050, dec. cub...      | \$165 | 285. Pão-roxo, m. 3.....            | 220\$000 |
|       | comprimento de 6m, a 10m,0,   |         |     | Taboado de pinho da Suecia,       |       | 286. Pão-setim, m. 3.....           | 220\$000 |
|       | largura de 0m,400 para mais   |         |     | de comprimento de quatro          |       | Tóras de 4m,0 a 6m,0 de com-        |          |
|       | e grossura, de 0m,150 a       |         |     | a seis metros, largura de         |       | primento e 0m,300 de gros-          |          |
|       | 0m,250, dec. cub.....         | \$450   |     | 0m,200 para mais e gros-          |       | sura para mais de:                  |          |
| 197   | Pranchões de peroba branca    |         | 236 | 0m,051 a 0m,060, dec. 3.....      | \$165 | 287. Cedro m. 3.....                | 150\$000 |
|       | com o comprimento de 6m,0     |         | 237 | 0m,061 a 0m,070, dec. 3.....      | \$165 | 288. Vinhatico, m. 3.....           | 220\$000 |
|       | a 12m,0, largura de 0m,350 a  |         | 238 | 0m,071 a 0m,080, dec. 3.....      | \$165 | Tóras até 8m,0 de compri-           |          |
|       | 0m,600 e grossura de 0m,150   |         | 239 | 0m,081 a 0m,090, dec. 3.....      | \$165 | mento, de:                          |          |
|       | a 0m,200, dec. cub.....       | \$380   | 240 | 0m,091 a 0m,100, dec. 3.....      | \$165 | 289. Aderno, m. 3.....              | 230\$000 |
| 198   | Pranchões de vinhatico com o  |         |     | Taboado de pinho do Pa-           |       | 290. Angelim amargoso, m. 3....     | 230\$000 |
|       | comprimento de 6m,0 a 10m,0,  |         |     | raná, de 4m,0 a 6m,0, lar-        |       | 291. Angelim pedra, m. 3.....       | 230\$000 |
|       | largura de 0m,400 para mais   |         |     | gura de 0m,200 para mais          |       | 292. Araribá, m. 3.....             | 230\$000 |
|       | e grossura de 0m,150 a        |         |     | e grossura de:                    |       | 293. Aroeira, m. 3.....             | 230\$000 |
|       | 0m,250, dec. cub.....         | \$450   |     | 241. 0m,006 a 0m,015, dec. 3..... | \$126 | 294. Canella amarella, m. 3....     | 230\$000 |
| 199   | Ripas de coqueiro, metro....  | \$720   |     | 242. 0m,016 a 0m,025, dec. 3..... | \$126 | 295. Canella preta, especial, m. 3. | 230\$000 |
| 200   | Ripas de coqueiro para es-    |         |     | 243. 0m,026 a 0m,036, dec. 3..... | \$135 | 296. Cedro mineiro, m. 3.....       | 150\$000 |
|       | tutue, metro.....             | \$100   |     | 244. 0m,037 a 0m,050, dec. 3..... | \$135 | 297. Copahyba, m. 3.....            | 230\$000 |
|       | Ripas de pinho de Riga, de:   |         |     | 245. 0m,051 a 0m,060, dec. 3..... | \$135 | 298. Graúna, m. 3.....              | 230\$000 |
| 201   | 0m,050x0m,010, metro.....     | \$105   |     | 246. 0m,061 a 0m,070, dec. 3..... | \$135 | 299. Grapiapinha, m. 3.....         | 230\$000 |
| 202   | 0m,072x0m,013, metro.....     | \$159   |     | 247. 0m,071 a 0m,080, dec. 3..... | \$135 | 300. Gonçalves Alves, m. 3.....     | 230\$000 |
| 203   | 0m,072x0m,015, metro.....     | \$198   |     | 248. 0m,081 a 0m,090, dec. 3..... | \$135 | 301. Grossaly azeite, m. 3.....     | 230\$000 |
| 204   | Ripas de pinho de resina,     |         |     | 249. 0m,091 a 0m,100, dec. 3..... | \$135 | 302. Ipê tabaco, m. 3.....          | 230\$000 |
|       | chanfradas, para estutue,     |         |     |                                   |       | 303. Louro, m. 3.....               | 150\$000 |
|       | metro.....                    | \$320   |     |                                   |       | 304. Massaranduba, m. 3.....        | 180\$000 |
|       | Taboado do comprimento de     |         |     |                                   |       | 305. Merindiba, m. 3.....           | 220\$000 |
|       | 6m,0 a 10m,0 largura de       |         |     |                                   |       | 306. Oleo vermelho, m. 3.....       | 220\$000 |
|       | 0m,400 para mais e grossura   |         |     |                                   |       | 307. Oleo caborahyba, m. 3....      | 220\$000 |
|       | de 0m,015 até 0m,100, de:     |         |     |                                   |       | 308. Peroba vermelha, m. 3.....     | 230\$000 |
| 205   | Araribá, dec. cub.....        | \$430   | 250 | 0m,006 a 0m,015, dec. 3.....      | \$174 | 309. Peroba de Campos, m. 3....     | 150\$000 |
| 206   | Cedro da Bahia, dec. cub..... | \$430   | 251 | 0m,016 a 0m,025, dec. 3.....      | \$170 | 310. Sapucaia, m. 3.....            | 200\$000 |
| 207   | Cacunda, dec. cub.....        | \$430   | 252 | 0m,026 a 0m,036, dec. 3.....      | \$156 | 311. Sucupira, m. 3.....            | 250\$000 |
| 208   | Peroba de Campos, dec. cub.   | \$380   | 253 | 0m,037 a 0m,050, dec. 3.....      | \$156 | 312. Vinhatico, m. 3.....           | 250\$000 |
| 209   | Tapinham, dec. cub.....       | \$410   | 254 | 0m,051 a 0m,060, dec. 3.....      | \$170 |                                     |          |
| 210   | Vinhatico, dec. cub.....      | \$405   | 255 | 0m,061 a 0m,070, dec. 3.....      | \$170 |                                     |          |
|       | Taboado do comprimento de     |         | 256 | 0m,071 a 0m,080, dec. 3.....      | \$180 |                                     |          |
|       | 3m,0 a 6m,0, largura de       |         | 257 | 0m,081 a 0m,090, dec. 3.....      | \$270 |                                     |          |
|       | 0m,200 para mais e grossura   |         | 258 | 0m,091 a 0m,100, dec. 3.....      | \$260 |                                     |          |
|       | de 0m,015 a 0m,100, de:       |         |     | Taboas aparelhadas por uma        |       |                                     |          |
| 211   | Araribá-rosa, dec. cub.....   | \$410   |     | face e duas juntas secas,         |       |                                     |          |
| 212   | Canella, dec. cub.....        | \$415   |     | de quaesquer dimensões, de:       |       |                                     |          |
| 213   | Taboado do comprimento de     |         | 259 | Canella preta, dec. 3.....        | \$820 |                                     |          |
|       | 3m,0 a 6m,0, largura de       |         | 260 | Canella amarella, dec. 3....      | \$420 |                                     |          |
|       | 0m,200 para mais e gros-      |         |     | Taboas aparelhadas por uma        |       |                                     |          |
|       | sura de 0m,015 a 0m,100, de:  |         |     | face e duas juntas secas, de      |       |                                     |          |
| 214   | Jenipapo, dec. cub.....       | \$420   |     | quaesquer dimensões, de:          |       |                                     |          |
| 215   | Peroba reversa, dec. cub....  | \$320   | 261 | Guarabú, dec. 3.....              | \$320 |                                     |          |
| 216   | Pequiá-marfim, dec. cub....   | \$480   | 262 | Peroba de Campos, dec. 3....      | \$380 |                                     |          |
|       | Taboado do comprimento de     |         | 263 | Peroba encarnada, dec. 3....      | \$360 |                                     |          |
|       | 2m,0 a 4m,0, largura de       |         | 264 | Pinho de Riga, dec. 3.....        | \$178 |                                     |          |
|       | 0m,200 para mais e grossura   |         |     | Taboas aparelhadas por uma        |       |                                     |          |
|       | de 0m,015, de:                |         |     | face e macheadas, de quaes-       |       |                                     |          |
| 217   | Jacarandá-cabiuna, dec. cub.  | \$390   |     | quer dimensões, de:               |       |                                     |          |
| 218   | Jacarandá-tan, dec. cub....   | \$420   | 265 | Canella amarella, dec. 3....      | \$270 |                                     |          |
| 219   | Jacarandá-violeta, dec. cub.  | \$380   | 266 | Canella preta, dec. 3.....        | \$320 |                                     |          |
| 220   | Pau-rosa, dec. cub.....       | \$340   | 267 | Guarabú, dec. 3.....              | \$340 |                                     |          |
| 221   | Pau-setim, dec. cub.....      | \$340   | 268 | Peroba de Campos, dec. 3....      | \$380 |                                     |          |
| 221 A | Taboado de pinho americano    |         | 269 | Peroba encarnada, dec. 3....      | \$270 |                                     |          |
|       | de 4m,0 para mais de com-     |         | 270 | Pinho de Riga, dec. 3.....        | \$190 |                                     |          |
|       | primento, largura de 0m,300   |         |     | Taboas aparelhadas por duas       |       |                                     |          |
|       | para mais e grossura até      |         |     | face e macheadas, de quaes-       |       |                                     |          |
|       | 0m,025, dec. cub.....         | \$200   |     | quer dimensões, de:               |       |                                     |          |
| 222   | Taboado de pinho americano    |         | 271 | Canella amarella, dec. 3....      | \$960 |                                     |          |
|       | de 4m,0, para mais de com-    |         | 272 | Canella preta, dec. 3.....        | \$350 |                                     |          |
|       | primento, largura de 0m,26    |         | 273 | Guarabú, dec. 3.....              | \$380 |                                     |          |
|       | para mais e grossura até      |         | 274 | Peroba de Campos, dec. 3....      | \$420 |                                     |          |
|       | 0m,100, dec. cub.....         | \$780   | 275 | Peroba encarnada, dec. 3....      | \$480 |                                     |          |
|       | Taboado de pinho branco do    |         | 276 | Pinho de Riga, dec. 3.....        | \$178 |                                     |          |
|       | comprimento de 1m,0 a 8m,0,   |         | 277 | Taboas de pinho de Riga, para     |       |                                     |          |
|       | largura de 0m,200 para mais   |         |     | forro, aparelhadas por uma        |       |                                     |          |
|       | e grossura, de:               |         |     | face de quaesquer dimen-          |       |                                     |          |
| 223   | 0m,006 a 0m,015, dec. cub...  | \$165   |     | sões.                             | \$178 |                                     |          |
| 224   | 0m,016 a 0m,025, dec. cub...  | \$165   | 278 | Taboas de pinho de Riga, ap-      |       |                                     |          |

|                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 346. Grossahy azeite, m,3.....                                                                                                                                                                                                          | 230\$000 |
| 347. Ipé tabaco, m,3.....                                                                                                                                                                                                               | 250\$000 |
| 348. Massaranduba, m,3.....                                                                                                                                                                                                             | 180\$000 |
| 349. Merindiba, m,3.....                                                                                                                                                                                                                | 250\$000 |
| 350. Peroba vermelha, m,3.....                                                                                                                                                                                                          | 250\$000 |
| 351. Peroba de Campos, m,3.....                                                                                                                                                                                                         | 180\$000 |
| 352. Sapucaia, m,3.....                                                                                                                                                                                                                 | 250\$000 |
| 353. Sucupira, m,3.....                                                                                                                                                                                                                 | 250\$000 |
| 354. Vinhatico, m,3.....                                                                                                                                                                                                                | 250\$000 |
| 355. Tóras de peroba de Campos, de 15 <sup>m</sup> ,0, m,3.....                                                                                                                                                                         | 280\$000 |
| 356. Tóras de peroba de Campos, de mais de 15 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, m,3.....                                                                                                                                                  | 280\$000 |
| Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., até 8 <sup>m</sup> ,0 de comprimento de:         |          |
| 357. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 140\$000 |
| 358. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 210\$000 |
| 359. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 210\$000 |
| 360. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 210\$000 |
| Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: de aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 <sup>m</sup> , de comprimento, de: |          |
| 361. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 210\$000 |
| 362. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 150\$000 |
| 363. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 200\$000 |
| 364. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 200\$000 |
| Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 <sup>m</sup> , de comprimento, de:    |          |
| 365. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 220\$000 |
| 366. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 180\$000 |
| 367. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 250\$000 |
| 368. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 250\$000 |
| Vigas de pinho de resina, até 10 <sup>m</sup> , de comprimento, de:                                                                                                                                                                     |          |
| 369. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,22, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 400\$000 |
| 370. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,30, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 510\$000 |
| Vigas de resina, além de 10 <sup>m</sup> , de comprimento, de:                                                                                                                                                                          |          |
| 371. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,22, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 490\$000 |
| 372. 0 <sup>m</sup> ,22×0 <sup>m</sup> ,30, m,3.....                                                                                                                                                                                    | 540\$000 |
| Vigas do comprimento de 8 <sup>m</sup> ,0 a 20 <sup>m</sup> ,0, largura e grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 a 0 <sup>m</sup> ,350, de:                                                                                                    |          |
| 373. Angelim, m,3.....                                                                                                                                                                                                                  | 380\$000 |
| 374. Guarabú, m,3.....                                                                                                                                                                                                                  | 380\$000 |
| 375. Graúna, m,3.....                                                                                                                                                                                                                   | 380\$000 |
| 376. Ipé, m,3.....                                                                                                                                                                                                                      | 300\$000 |
| 377. Massaranduba, m,3.....                                                                                                                                                                                                             | 380\$000 |
| 378. Sapucaia, m,3.....                                                                                                                                                                                                                 | 380\$000 |
| 379. Peroba branca, m,3.....                                                                                                                                                                                                            | 380\$000 |
| Vigotes do comprimento de 5 <sup>m</sup> ,0 a 10 <sup>m</sup> ,0 largura e grossura de 0 <sup>m</sup> ,120 a 0 <sup>m</sup> ,180, de:                                                                                                   |          |
| 380. Angelim, m,3.....                                                                                                                                                                                                                  | 220\$000 |
| 381. Canella preta, m,3.....                                                                                                                                                                                                            | 240\$000 |
| 382. Guarabú, m,3.....                                                                                                                                                                                                                  | 180\$000 |
| 383. Grapiapinha, m,3.....                                                                                                                                                                                                              | 220\$000 |
| 384. Ipé, m,3.....                                                                                                                                                                                                                      | 220\$000 |
| 385. Oleo, m,3.....                                                                                                                                                                                                                     | 220\$000 |
| 386. Massaranduba, m,3.....                                                                                                                                                                                                             | 220\$000 |
| 387. Peroba branca, m,3.....                                                                                                                                                                                                            | 220\$000 |
| 388. Sapucaia, m,3.....                                                                                                                                                                                                                 | 220\$000 |

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911. —  
P. P. de Domingos Joaquim da Silva & Comp.  
— Alimoteo Menezes.

## N. 30 — MADEIRAS

Aquino Silva & Comp. negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua do Areal n. 23, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

|                                                                                                                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Antenas de perola do Paraná, de 8 <sup>m</sup> ,00 a 15 <sup>m</sup> ,00 de comprimento, Dec. cubico.....                                                                                | 1\$600  |
| Barrote, até 5 <sup>m</sup> ,00 de comprimento a 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, até 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,170, de:                                                  |         |
| 3. Angelim, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                | \$268   |
| 4. Canella preta, Dec. cubico.....                                                                                                                                                          | \$280   |
| 5. Guarabú, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                | \$268   |
| 6. Graúna, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                 | \$290   |
| 7. Ipé, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                    | \$290   |
| 8. Jitaby, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                 | \$258   |
| 9. Massaranduba, Dec. cubico.....                                                                                                                                                           | \$258   |
| 10. Oleo, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                  | \$299   |
| 11. Peroba branca, Dec. cubico.....                                                                                                                                                         | \$270   |
| 13. Sapucaia, Dec. cubico.....                                                                                                                                                              | \$285   |
| Cedro de Santa Catharina, com 3 <sup>m</sup> ,90 de comprimento em couceiras de:                                                                                                            |         |
| 14. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, M. linear....                                                                                                                                  | 4\$600  |
| 15. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,300, M. linear....                                                                                                                                  | 6\$500  |
| Dormentes de madeira de lei:                                                                                                                                                                |         |
| 23. 4 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,20×0 <sup>m</sup> ,15, um.....                                                                                                                       | 24\$000 |
| 24. 1 <sup>m</sup> ,80×0 <sup>m</sup> ,18×0 <sup>m</sup> ,14, um.....                                                                                                                       | 9\$000  |
| Curvas grandes, tendo cada pernada de 2 <sup>m</sup> ,5 a 5 <sup>m</sup> ,0, grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 para mais e largura de 0 <sup>m</sup> ,300 para mais de:                       |         |
| 25. Jaqueira, Dec. cubico.....                                                                                                                                                              | \$980   |
| 26. Oity, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                  | 1\$200  |
| 27. Peroba branca, Dec. cubico.....                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| 28. Sicopira, Dec. cubico.....                                                                                                                                                              | \$980   |
| Curvas pequenas para embarcações, tendo cada pernada de 1 <sup>m</sup> ,5 a 2 <sup>m</sup> ,0, largura de 0 <sup>m</sup> ,250 para mais e grossura de 0 <sup>m</sup> ,100 para mais de:     |         |
| 29. Jaqueira, Dec. cubico.....                                                                                                                                                              | 1\$100  |
| 30. Peroba, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                | 1\$100  |
| 31. Sicopira mirim, Dec. cubico.....                                                                                                                                                        | 1\$100  |
| Líames de 1 <sup>m</sup> ,0 a 3 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, largura de 0 <sup>m</sup> ,150 para mais e grossura de 0 <sup>m</sup> ,075 a 0 <sup>m</sup> ,150, escolhidos por forma, de: |         |
| 32. Camará, Dec. cubico.....                                                                                                                                                                | 1\$000  |
| 33. Jaqueira, Dec. cubico.....                                                                                                                                                              | 1\$000  |
| 34. Peroba branca, Dec. cubico.....                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| 35. Sicopira mirim, Dec. cubico.....                                                                                                                                                        | 1\$000  |
| 36. Pãos curvos de peroba branca de 5 <sup>m</sup> ,0 a 10 <sup>m</sup> ,0 de comprimento e 0 <sup>m</sup> ,300 para mais de largura e grossura, Dec. cubico.....                           | 1\$000  |
| 37. Pãos direitos de peroba branca com 6 <sup>m</sup> ,0 a 20 <sup>m</sup> ,0 de comprimento e 0 <sup>m</sup> ,400 para mais de largura e grossura, Dec. cubico.....                        | 6\$80   |
| Pãos de prumo, de guarabú, de 3 <sup>m</sup> ,96 a 4 <sup>m</sup> ,40 de comprimento, serrados em dimensões certas, de:                                                                     |         |
| 38. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, um.....                                                                                                                                        | 25\$000 |
| 39. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, um.....                                                                                                                                        | 25\$800 |
| Peças de peroba de Campos, até 10 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:                                                                   |         |
| 40. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear....                                                                                                                                  | 1\$600  |
| 41. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear....                                                                                                                                  | 2\$400  |
| 42. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                                                                                  | 3\$400  |
| 43. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear....                                                                                                                                  | 6\$000  |
| 44. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear....                                                                                                                                  | 3\$100  |
| 45. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                                                                                  | 4\$700  |

|                                                                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 46. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, m. linear....                                                                   | 4\$320  |
| 47. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, m. linear....                                                                   | 6\$440  |
| 48. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, m. linear....                                                                   | 8\$900  |
| 49. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 12\$000 |
| 50. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                   | 7\$200  |
| 51. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear....                                                                   | 10\$000 |
| 52. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear....                                                                   | 11\$250 |
| 53. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 13\$500 |
| 54. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear....                                                                   | 14\$000 |
| 55. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear....                                                                   | 18\$000 |
| 56. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 18\$200 |
| 57. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear....                                                                   | 19\$000 |
| 58. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 23\$000 |
| 59. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear....                                                                   | 27\$200 |
| 60. 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 28\$000 |
| 61. 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,400, m. linear....                                                                   | 36\$700 |
| 62. 0 <sup>m</sup> ,350×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear....                                                                   | 36\$750 |
| 63. 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,400, m. linear....                                                                   | 48\$000 |
| 64. 0 <sup>m</sup> ,450×0 <sup>m</sup> ,450, m. linear....                                                                   | 60\$750 |
| 65. 0 <sup>m</sup> ,500×0 <sup>m</sup> ,500, m. linear....                                                                   | 75\$000 |
| Peças de peroba de Campos até 15 <sup>m</sup> , de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:      |         |
| 66. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear....                                                                   | 2\$100  |
| 67. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear....                                                                   | 2\$850  |
| 68. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                   | 4\$275  |
| Peças de peroba de Campos, até 13 <sup>m</sup> , de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:     |         |
| 69. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear....                                                                   | 6\$350  |
| 70. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear....                                                                   | 4\$200  |
| 71. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                   | 5\$850  |
| 72. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120, m. linear....                                                                   | 5\$500  |
| 73. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, m. linear....                                                                   | 8\$500  |
| 74. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, m. linear....                                                                   | 11\$000 |
| 75. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 13\$680 |
| 76. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                   | 9\$000  |
| 77. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear....                                                                   | 12\$000 |
| 78. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear....                                                                   | 15\$000 |
| 79. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 17\$100 |
| 80. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear....                                                                   | 15\$300 |
| 81. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear....                                                                   | 20\$600 |
| 82. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 22\$800 |
| 83. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear....                                                                   | 23\$750 |
| 84. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 28\$500 |
| 85. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear....                                                                   | 32\$000 |
| 86. 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear....                                                                   | 31\$200 |
| 87. 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,400, m. linear....                                                                   | 45\$600 |
| 88. 0 <sup>m</sup> ,350×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear....                                                                   | 46\$550 |
| 89. 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,400, m. linear....                                                                   | 60\$000 |
| 90. 0 <sup>m</sup> ,450×0 <sup>m</sup> ,450, m. linear....                                                                   | 76\$000 |
| 91. 0 <sup>m</sup> ,500×0 <sup>m</sup> ,500, m. linear....                                                                   | 95\$000 |
| Peças de peroba de Campos, além de 15 <sup>m</sup> , de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: |         |
| 92. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear....                                                                   | 2\$250  |
| 93. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear....                                                                   | 3\$000  |
| 94. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                   | 4\$500  |
| 95. 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear....                                                                   | 6\$600  |
| 96. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear....                                                                   | 4\$000  |
| 97. 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear....                                                                   | 6\$000  |
| Peças de peroba de Campos, além de 15 <sup>m</sup> , de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias: |         |
| 98. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120.M. linear....                                                                    | 5\$760  |
| 99. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180.M. linear....                                                                    | 8\$640  |
| 100. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240.M. linear....                                                                   | 11\$500 |
| 101. 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear....                                                                   | 14\$400 |
| 102. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear....                                                                   | 9\$000  |
| 103. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200.M. linear....                                                                   | 12\$000 |
| 104. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250.M. linear....                                                                   | 15\$000 |
| 105. 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear....                                                                   | 18\$000 |
| 106. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200.M. linear....                                                                   | 16\$000 |
| 107. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250.M. linear....                                                                   | 20\$000 |
| 108. 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear....                                                                   | 24\$000 |
| 109. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250.M. linear....                                                                   | 23\$000 |
| 110. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear....                                                                   | 30\$000 |
| 111. 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350.M. linear....                                                                   | 35\$000 |
| 112. 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear....                                                                   | 36\$000 |
| 113. 0 <sup>m</sup> ,300×0 <sup>m</sup> ,400.M. linear....                                                                   | 48\$000 |

|      |                                                       |          |
|------|-------------------------------------------------------|----------|
| 114. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350.M. linear.... | 49\$000  |
| 115. | 0 <sup>m</sup> ,400×0 <sup>m</sup> ,400.M. linear.... | 64\$000  |
| 116. | 0 <sup>m</sup> ,450×0 <sup>m</sup> ,450.M. linear.... | 81\$000  |
| 117. | 0 <sup>m</sup> ,500×0 <sup>m</sup> ,500.M. linear.... | 100\$000 |

Pecas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 8.<sup>m</sup> de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

|      |                                                       |        |
|------|-------------------------------------------------------|--------|
| 118. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075.M. linear.... | 1\$350 |
| 119. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100.M. linear.... | 1\$800 |
| 120. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear.... | 2\$100 |
| 121. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220.M. linear.... | 3\$960 |
| 122. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100.M. linear.... | 2\$400 |
| 123. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear.... | 3\$600 |
| 124. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120.M. linear.... | 3\$403 |

Pecas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 8.<sup>m</sup> de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias.

|      |                                                       |         |
|------|-------------------------------------------------------|---------|
| 125. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180.M. linear.... | 5\$180  |
| 126. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240.M. linear.... | 6\$910  |
| 127. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear.... | 8\$640  |
| 128. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear.... | 5\$400  |
| 129. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200.M. linear.... | 7\$200  |
| 130. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250.M. linear.... | 9\$000  |
| 131. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear.... | 10\$800 |
| 132. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200.M. linear.... | 9\$600  |
| 133. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250.M. linear.... | 12\$000 |
| 134. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear.... | 15\$000 |
| 135. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250.M. linear.... | 13\$000 |
| 136. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear.... | 18\$900 |
| 137. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350.M. linear.... | 17\$500 |

Pecas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

|      |                                                       |         |
|------|-------------------------------------------------------|---------|
| 138. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075.M. linear.... | 1\$370  |
| 139. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100.M. linear.... | 2\$100  |
| 140. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear.... | 3\$150  |
| 141. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220.M. linear.... | 4\$600  |
| 142. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100.M. linear.... | 2\$800  |
| 143. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear.... | 4\$200  |
| 144. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,120.M. linear.... | 4\$000  |
| 145. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180.M. linear.... | 5\$400  |
| 146. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240.M. linear.... | 8\$060  |
| 147. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300.M. linear.... | 10\$000 |
| 148. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150.M. linear.... | 6\$300  |
| 149. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200.M. linear.... | 8\$400  |

Pecas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., até 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

|      |                                                        |         |
|------|--------------------------------------------------------|---------|
| 150. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear.... | 9\$300  |
| 151. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 11\$200 |
| 152. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear.... | 11\$000 |
| 153. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear.... | 14\$000 |
| 154. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 17\$000 |
| 155. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear.... | 13\$800 |
| 156. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 21\$000 |
| 157. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear.... | 23\$000 |

Pecas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, ara-

ribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

|      |                                                        |         |
|------|--------------------------------------------------------|---------|
| 158. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,075, m. linear.... | 1\$680  |
| 159. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear.... | 2\$100  |
| 160. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear.... | 3\$150  |
| 161. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,220, m. linear.... | 4\$620  |
| 162. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear.... | 2\$800  |
| 163. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear.... | 4\$200  |
| 164. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,100, m. linear.... | 3\$360  |
| 165. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,180, m. linear.... | 6\$040  |
| 166. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,240, m. linear.... | 8\$064  |
| 167. | 0 <sup>m</sup> ,120×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 10\$080 |
| 168. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,150, m. linear.... | 5\$620  |
| 169. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear.... | 8\$400  |
| 170. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear.... | 11\$200 |
| 171. | 0 <sup>m</sup> ,150×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 14\$250 |
| 172. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,200, m. linear.... | 10\$000 |

Pecas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim, araribá, aroeira, canella amarella, Gonçalo Alves, grossahy azeite, massaranduba, merindiba, peroba vermelha, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 metros de comprimento, serradas em dimensões certas, nas seguintes esquadrias:

|      |                                                        |         |
|------|--------------------------------------------------------|---------|
| 173. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear.... | 15\$000 |
| 174. | 0 <sup>m</sup> ,200×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 18\$000 |
| 175. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,250, m. linear.... | 17\$500 |
| 176. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,300, m. linear.... | 22\$500 |
| 177. | 0 <sup>m</sup> ,250×0 <sup>m</sup> ,350, m. linear.... | 26\$250 |
| 178. | 0 <sup>m</sup> ,075×0 <sup>m</sup> ,150, uma.....      | 9\$900  |
| 179. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, uma.....      | 8\$800  |
| 180. | 0 <sup>m</sup> ,100×0 <sup>m</sup> ,150, uma.....      | 13\$200 |

196 Pranchões de cedro com o comprimento de 6<sup>m</sup>, a 10<sup>m</sup>,0, largura de 0<sup>m</sup>,100 para mais e grossura, 0<sup>m</sup>,150 a 0<sup>m</sup>,250, decimetro cubico.....

197 Pranchões de peroba branca com o comprimento de 6<sup>m</sup>,0 a 12<sup>m</sup>,0, largura de 0<sup>m</sup>,350 a 0<sup>m</sup>,600 e grossura, de 0<sup>m</sup>,150 a 0<sup>m</sup>,200, decimetro cubico.....

198 Pranchões de vinhatico com o comprimento de 6<sup>m</sup>,0 a 10<sup>m</sup>,0, largura de 0<sup>m</sup>,400 para mais e grossura de 0<sup>m</sup>,150 a 0<sup>m</sup>,250, decimetro cubico.....

Taboado do comprimento de 6<sup>m</sup>,0 a 10<sup>m</sup>,0, largura de 0<sup>m</sup>,400 para mais e grossura de 0<sup>m</sup>,015 até 0<sup>m</sup>,100, de:

205 Araribá, decimetro cubico.....

206 Cedro da Bahia, decimetro cubico.....

207 Cacunda, decimetro cubico.....

208 Peroba de Campos, decimetro cubico.....

209 Tapinhoam, decimetro cubico.....

210 Vinhatico, decimetro cubico.....

211 Araribá-rosa, decimetro cubico.....

212 Canella, decimetro cubico.....

213 Taboado do comprimento de 3<sup>m</sup>,0 a 6<sup>m</sup>,0, largura de 0<sup>m</sup>,200 para mais e grossura de 0<sup>m</sup>,015 a 0<sup>m</sup>,100, de:

214 Jenipapo, decimetro cubico.....

215 Peroba reversa, decimetro cubico.....

216 Pequiza-marfan, decimetro cubico.....

Taboado do comprimento de 2<sup>m</sup>,0 a 4<sup>m</sup>,0, largura de 0<sup>m</sup>,200 para mais e grossura de 0<sup>m</sup>,015, de:

217 Jacarandá-cabiana, decimetro cubico.....

218 Jacarandá-tan, decimetro cubico.....

219 Jacarandá-violeta, decimetro cubico.....

220 Pão-rosa, decimetro cubico.....

221 Pão-setim, decimetro cubico.....

Taboas aparelhadas por uma face e duas juntas secas, de quaesquer dimensões, de:

259 Canella preta, decimetro cubico.....

260 Canella amarella, decimetro cubico.....

Taboas aparelhadas por uma face e duas juntas secas, de quaesquer dimensões, de:

261 Guarabú, decimetro cubico.....

262 Peroba de Campos, decimetro cubico.....

263 Peroba encarnada, decimetro cubico.....

Taboas aparelhadas por uma face e macheadas, de quaesquer dimensões, de:

265 Canella amarella, decimetro cubico.....

266 Canella preta, decimetro cubico.....

267 Guarabú, decimetro cubico.....

268 Peroba de Campos, decimetro cubico.....

269 Peroba encarnada, decimetro cubico.....

Taboas aparelhadas por duas faces e macheadas, de quaesquer dimensões de:

271 Canella amarella, decimetro cubico.....

272 Canella preta, decimetro cubico.....

273 Guarabú, decimetro cubico.....

274 Peroba de Campos, decimetro cubico.....

275 Peroba encarnada, decimetro cubico.....

Tóras do comprimento de 2<sup>m</sup>,0 a 4<sup>m</sup>,0, grossura de 0<sup>m</sup>,200 para mais de:

279 Araribá-rosa, metro cubico.....

280 Jacarandá-tan, metro cubico.....

281 Jacarandá-Cabiana, metro cubico.....

282 Jacarandá-violeta, metro cubico.....

283 Jenipapo, metro cubico.....

284 Pão-rosa, metro cubico.....

Tóras do comprimento de 2<sup>m</sup>,0 a 4<sup>m</sup>,0, grossura de 0<sup>m</sup>,200 para mais de:

285. Pão-rosa, m.<sup>3</sup>.....

286. Pão-setim, m.<sup>3</sup>.....

Tóras de 4<sup>m</sup>,0 a 6<sup>m</sup>,0 de comprimento e 0<sup>m</sup>,300 de grossura para mais de:

287. Cedro, m.<sup>3</sup>.....

288. Vinhatico, m.<sup>3</sup>.....

Tóras até 8<sup>m</sup>,0 de comprimento, de:

289. Aderno, m.<sup>3</sup>.....

290. Angelim amargoso, m.<sup>3</sup>.....

291. Angelim pedra, m.<sup>3</sup>.....

292. Araribá, m.<sup>3</sup>.....

293. Aroeira, m.<sup>3</sup>.....

294. Canella amarella, m.<sup>3</sup>.....

295. Canella preta, especial, m.<sup>3</sup>.....

296. Cedro mineiro, m.<sup>3</sup>.....

297. Copaliba, m.<sup>3</sup>.....

298. Graúna, m.<sup>3</sup>.....

299. Grapiapumba, m.<sup>3</sup>.....

300. Gonçalo Alves, m.<sup>3</sup>.....

301. Grossahy azeite, m.<sup>3</sup>.....

302. Ipê tabaco, m.<sup>3</sup>.....

303. Louro, m.<sup>3</sup>.....

|                                                                                                                                                                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 304. Massaranduba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                             | 190\$000 |
| 305. Merindiba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                | 160\$060 |
| 306. Oleo vermelho, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 190\$000 |
| 307. Oleo caborahyba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                          | 170\$000 |
| 308. Peroba vermelha, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                          | 220\$000 |
| 309. Peroba de Campos, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 160\$000 |
| 310. Sapucaia, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 170\$000 |
| 311. Sucupira, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 170\$000 |
| 312. Vinhatico, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                | 210\$000 |
| Tóras até 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                                                                                                                                                     |          |
| 313. Aderno, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                   | 150\$000 |
| 314. Angelim amargoso, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 150\$000 |
| 315. Angelim pedra, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 150\$000 |
| 316. Araribá, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                  | 150\$000 |
| 317. Aroeira, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                  | 150\$000 |
| 318. Canella amarella, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 150\$000 |
| 319. Canella preta especial, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                   | 150\$000 |
| 320. Cedro mineiro, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 150\$000 |
| 321. Copahyba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 150\$000 |
| 322. Gonçalo Alves, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 150\$000 |
| 323. Graúna, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                   | 150\$000 |
| 324. Grapiapinha, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                              | 150\$000 |
| 325. Grossaly azeite, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                          | 150\$000 |
| 326. Ipê tabaco, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                               | 200\$000 |
| 327. Massaranduba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                             | 200\$000 |
| 328. Merindiba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                | 150\$000 |
| 329. Peroba vermelha, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                          | 150\$000 |
| 330. Peroba de Campos, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 200\$000 |
| 331. Sapucaia, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 150\$000 |
| 332. Sucupira, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 150\$000 |
| 333. Vinhatico, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                | 200\$000 |
| Tóras além de 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                                                                                                                                                 |          |
| 334. Aderno, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                   | 160\$000 |
| 335. Angelim amargoso, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 160\$000 |
| 336. Angelim pedra, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 160\$000 |
| 337. Araribá, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                  | 160\$000 |
| 338. Aroeira, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                  | 160\$000 |
| 339. Canella amarella, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 300\$000 |
| 340. Canella preta especial, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                   | 200\$000 |
| 341. Cedro mineiro, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 300\$000 |
| 342. Copahyba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 160\$000 |
| 343. Graúna, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                   | 160\$000 |
| 344. Grapiapinha, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                              | 160\$000 |
| Tóras além de 12 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:                                                                                                                                                                                 |          |
| 345. Gonçalo Alves, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                            | 150\$000 |
| 346. Grossaly azeite, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                          | 150\$000 |
| 347. Ipê tabaco, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                               | 150\$000 |
| 348. Massaranduba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                             | 180\$000 |
| 349. Merindiba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                | 180\$000 |
| 350. Peroba vermelha, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                          | 150\$000 |
| 351. Peroba de Campos, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                         | 150\$000 |
| 352. Sapucaia, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 180\$000 |
| 353. Sucupira, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                 | 180\$000 |
| 354. Vinhatico, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                                                | 140\$000 |
| 355. Tóras de peroba de Campos, de 15 <sup>m</sup> ,0, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                         | 200\$000 |
| 356. Tóras de peroba de Campos, de mais de 15 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                  | 200\$000 |
| Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., até 8 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de:     |          |
| 357. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 150\$000 |
| 358. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 150\$000 |
| 359. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 150\$000 |
| 360. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 150\$000 |
| Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., além de 8 <sup>m</sup> ,0 de comprimento, de: |          |
| 361. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 150\$000 |
| 362. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 160\$000 |
| 363. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 160\$000 |
| 364. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                                                                    | 160\$000 |
| Vigas falquejadas das seguintes madeiras de lei: aderno, angelim amargoso, angelim                                                                                                                                                   |          |

|                                                                                                                                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| pedra, araribá, canella amarella, Gonçalo Alves, massaranduba, merindiba, sapucaia, sucupira, etc., além de 12 <sup>m</sup> , de comprimento, de: |          |
| 365. 0 <sup>m</sup> ,30×0 <sup>m</sup> ,30, m. <sup>3</sup> .....                                                                                 | 190\$000 |
| 366. 0 <sup>m</sup> ,35×0 <sup>m</sup> ,35, m. <sup>3</sup> .....                                                                                 | 190\$000 |
| 367. 0 <sup>m</sup> ,40×0 <sup>m</sup> ,40, m. <sup>3</sup> .....                                                                                 | 190\$000 |
| 368. 0 <sup>m</sup> ,45×0 <sup>m</sup> ,45, m. <sup>3</sup> .....                                                                                 | 180\$000 |
| Vigas de comprimento de 8 <sup>m</sup> ,0 a 20 <sup>m</sup> ,0, largura e grossura de 0 <sup>m</sup> ,200 a 0 <sup>m</sup> ,350, de:              |          |
| 373. Angelim, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                               | 250\$000 |
| 374. Guarabú, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                               | 270\$000 |
| 375. Graúna, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                | 250\$000 |
| 376. Ipê, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                   | 310\$000 |
| 377. Massaranduba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                          | 250\$000 |
| 378. Sapucaia, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                              | 250\$000 |
| 379. Peroba branca, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                         | 320\$000 |
| Vigotes de comprimento de 5 <sup>m</sup> ,0 a 10 <sup>m</sup> ,0 largura e grossura de 0 <sup>m</sup> ,120 a 0 <sup>m</sup> ,180, de:             |          |
| 380. Angelim, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                               | 150\$000 |
| 381. Canella preta, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                         | 150\$000 |
| 382. Guarabú, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                               | 190\$009 |
| 383. Grapiapinha, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                           | 150\$000 |
| 384. Ipê, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                   | 170\$000 |
| 385. Oleo, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                                  | 170\$000 |
| 386. Massaranduba, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                          | 250\$000 |
| 387. Peroba branca, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                         | 250\$000 |
| 388. Sapucaia, m. <sup>3</sup> .....                                                                                                              | 150\$000 |

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1911 —  
P. P. de Aquino, Silva & Comp., — Lucio de Andrade.

José da Silva & Comp., para desempate faz os seguintes preços:

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Artigo 39.....  | 25\$500  |
| Artigo 63.....  | 48\$000  |
| Artigo 65.....  | 75\$000  |
| Artigo 74.....  | 11\$000  |
| Artigo 77.....  | 11\$900  |
| Artigo 124..... | 3\$450   |
| Artigo 160..... | 3\$100   |
| Artigo 161..... | 4\$600   |
| Artigo 162..... | 2\$750   |
| Artigo 163..... | 4\$150   |
| Artigo 164..... | 3\$550   |
| Artigo 174..... | 18\$000  |
| Artigo 206..... | \$240    |
| Artigo 209..... | \$259    |
| Artigo 212..... | \$270    |
| Artigo 261..... | \$300    |
| Artigo 274..... | \$345    |
| Artigo 275..... | \$285    |
| Artigo 287..... | \$150    |
| Artigo 307..... | \$170    |
| Artigo 308..... | \$220    |
| Artigo 340..... | 200\$000 |
| Artigo 345..... | 150\$000 |
| Artigo 350..... | 148\$000 |
| Artigo 356..... | 200\$000 |
| Artigo 358..... | 148\$000 |
| Artigo 359..... | 148\$000 |
| Artigo 363..... | 160\$000 |
| Artigo 387..... | \$245    |

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911. —  
José da Silva & Comp.

Aquino Silva & Comp., para desempate da concorrência de madeiras, propõem os seguintes preços:

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Artigo 38.....  | 24\$500 |
| Artigo 63.....  | 47\$500 |
| Artigo 65.....  | 74\$800 |
| Artigo 68.....  | 4\$275  |
| Artigo 74.....  | 10\$800 |
| Artigo 77.....  | 12\$000 |
| Artigo 124..... | 3\$400  |
| Artigo 160..... | 3\$150  |
| Artigo 162..... | 2\$800  |
| Artigo 163..... | 4\$200  |
| Artigo 164..... | 3\$360  |
| Artigo 166..... | 8\$064  |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Artigo 174..... | 17\$900  |
| Artigo 177..... | 26\$250  |
| Artigo 181..... | 8\$800   |
| Artigo 206..... | \$245    |
| Artigo 208..... | \$380    |
| Artigo 209..... | \$260    |
| Artigo 212..... | \$265    |
| Artigo 274..... | \$350    |
| Artigo 275..... | \$299    |
| Artigo 307..... | 168\$000 |
| Artigo 308..... | 215\$000 |
| Artigo 340..... | 198\$000 |
| Artigo 345..... | 149\$000 |
| Artigo 348..... | 180\$000 |
| Artigo 350..... | 150\$000 |
| Artigo 356..... | 199\$000 |
| Artigo 358..... | 150\$000 |
| Artigo 359..... | 150\$000 |
| Artigo 363..... | 158\$000 |

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911. —  
Por procuração, Aquino Silva & Comp, Antonio G. Prata.

Domingos Joaquim da Silva & Com., para desempate fazem os seguintes preços:

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Artigo 38.....  | 25\$000  |
| Artigo 68.....  | 4\$270   |
| Artigo 161..... | 3\$320   |
| Artigo 166..... | 8\$030   |
| Artigo 181..... | 8\$780   |
| Artigo 208..... | \$378    |
| Artigo 287..... | 148\$000 |
| Artigo 348..... | 179\$000 |
| Artigo 387..... | 220\$000 |

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911. —  
Por procuração, P. J. Rimoles

## Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de Novembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição ás delegacias fiscaes em Pernambuco e em S. Paulo, respectivamente, dos creditos de 5:000\$ e 13:00\$, por conta da verba 14<sup>a</sup>—Material, n. 24—Remonta de cavallos, etc., do orçamento vigente (avisos ns. 1.442 e 1.441).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para consultar com seu parecer papeis em que o capitão do Exército Tharcillo Franco Tupy Caldas pede que a antiguidade do seu posto de 2<sup>o</sup> tenente seja contada de 27 de setembro de 1893, de accordo com a lei n.1.836 de 30 de novembro de 1907.

CORR GENDA

Na consulta do Supremo Tribunal Militar, á pagina 18 do *Diario Official* de 3 do corrente, se lerá:

1<sup>a</sup> columna, linha 26<sup>a</sup>: «e portanto com o soldo simples»; linha 41<sup>a</sup>: «o voluntario da patria nunca perdia»; 2<sup>a</sup> columna, linha 7<sup>a</sup>: «sendo pois de presumir»; linha 40<sup>a</sup>: «quer propriamente pelo caracter de voluntario da patria, que conservou durante a campanha do Paraguay».

## Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1911

Sr. Governador do Estado de Amazonas: Accusando o recebimento do vosso officio de 27 de outubro passado, tenho a honra de agradecer-vos a offerta de um exemplar da

Lei n. 680, de 22 de setembro de 1911, que dá nova organização à Junta Commercial do Amazonas, e o qual acompanhou aquelle officio (aviso n. 55).

— Sr. procurador fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

Agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a comunicação que fizestes a S. Ex de terdes assumido, em 12 de agosto do corrente anno, o exercicio do vosso cargo (officio n. 134).

#### SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 29 de novembro ultimo, foram promovidos na Directoria Geral dos Correios: a chefes de secção, os 1.ºs officiaes da mesma directoria José Peixoto Guimarães, Guarany, Manoel da Silva Coutinho e Severino Henrique de Lucena Neiva; a 1.ºs officiaes, os 2.ºs da mesma repartição Mario Duque Estrada de Barros, Joaquim Alvares de Azevedo, Manoel Antonio da Silva Reis Filho e José Rodrigues Leite Pitanga Junior; a 2.ºs officiaes, os 3.ºs da mesma repartição Zacarias Ferreira Maia, Leopoldo Martins Penna e Hortencio Perera de Carvalho e o amanuense da Administração dos Correios de Pará Thomaz José Gusmão Junior; a 3.ºs officiaes, os amanuenses da mesma repartição Carlos Antonio Torres de Alvarenga, Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia, Antenor Augusto da Silveira Castro, Amabel de Oliveira Maciel, Jayme Muniz Cordeiro e Armande Duque Estrada de Barros.

— Por outras de igual data foram promovidos na Administração dos Correios de S. Paulo: a chefe de secção, o 1.º official Vicente Cigero dos Santos; a 1.º official, o 2.º Aureliano Nunes de Azevedo Maciel, a 2.º official, o 3.º Joaquim de Macedo Costa.

— Por actos da mesma data, foram promovidos na Administração dos Correios da Bahia: a chefe de secção, o 1.º official Antonio Cypriano Gomes; a 1.º official o 2.º Alfredo Lassance Marback; a 2.º official, o 3.º José Alves Pereira da Rocha e a 3.ºs officiaes os amanuenses Mario Torres e Heleodoro Marciano Jacintho Giffrana.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado 2.º official da mesma Administração Francisco Claudiano Ferreira de Andrade.

— Por actos ainda de 29 do mez findo, foram removidos para iguaes cargos na Directoria Geral dos Correios e Administração dos Correios de S. Paulo, respectivamente, o 2.º official Antonio Pedro da Fonseca e o 3.º Pedro Ferreira Bandeira, ambos da Administração dos Correios da Bahia.

#### Expediente de 4 de dezembro de 1911

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a Directoria Geral dos Correios já remetteu à Administração dos Correios da Alemanha a lista de que trata o art. 7.º da convenção relativa à permuta de encomendas postaes entre aquelle paiz e o Brazil.

#### Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1911

Engenheiro Adel Barreto Pinto, pedindo concessão para estabelecer linhas radiotelegraphicas internacionaes. — Indeferido.

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1911

Carlos Augusto Silveira, por seu procurador, solicitando reconsideração do despacho acerca do levantamento da caução de 25:000\$. — Mantenho o despacho anterior.

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1911

D. Isabel de Menezes Bicalho, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filha do contribuinte engenheiro Camillo Maria de Menezes, chefe de divisão, aposentado, da Inspeção Geral das Obras Publicas, fallecido em 30 de agosto de 1908. — Deferido; devendo a pensão tambem ser repartida pelos netos menores e netos solteiros do contribuinte.

D. Hercilia Soares Pontes, pedindo identicos favores, na qualidade de viuva do contribuinte Eudislan Catão do Pontes, ajudante de estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Carlos Leopoldino de Andrade, 2.º official da Directoria Geral dos Correios, pedindo aposentadoria. — Deferido.

Antonio Alves de Barros Cruz, 1.º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, fazendo idéntico pedido. — Deferido.

#### Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

##### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Foram concedidas as seguintes licenças:

Seis mezes ao engenheiro de 1.ª classe da Repartição de Fiscalização das Estradas de Ferro Alípio Vianna, sem vencimentos, para tratar dos seus interesses;

Noventa dias, com ordenado, ao agente de 4.ª classe Murcionillo Ferraz Durão e ao trabalhador Eulônio Garcia; 60 dias, com ordenado, ao guarda-chaves Lydio Chaves Ferreira e 30 dias, com ordenado, ao telegraphista de 2.ª classe Carlos Sebastião de Andrade, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil, cujas licenças são para tratamento de saúde.

#### Expediente de 4 de dezembro de 1911

— Foi approvada a mudança de classificação da estação de Bananeiras de 2.ª para 3.ª classe e elevação de 3.ª para 2.ª classe da estação de Rhaenza no prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu.

— O Sr. ministro solicitou do ministro da Fazenda providencias para que seja despachada pela alfândega desta capital, livre de direitos, uma caixa contendo obras de ferro galvanizado, marca E.F.C., destinada à Estrada de Ferro Central do Brazil.

#### Requerimentos despachados

José Bento Vidal, pedindo certidão de documentos officiaes de que carece para a defesa de seus direitos. — Deferido, sem prejuizo dos serviços da secretaria.

Empreiteiros da construção da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, propondo a substituição de uma bomba injector Korting automatico. — Indeferido, à vista das informações.

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 2 de dezembro de 1911

Communicou-se ao engenheiro fiscal das Obras do Melhoramento do Porto da Victoria que, de accordo com o novo regulamento, nenhuma nomeação será feita, assumpto do officio n. 233, de 16 do mez passado, dessa commissão, communicando a nomeação do engenheiro ajudante Antonio de Araripe Aguirre, para collector das rendas federaes em Niteroy (officio n. 263).

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra nenhum inconveniente haver de conceder-se a autorização pedida pelo engenheiro J. J. Revy para proceder a sondagem e outros estudos nas Fortalezas do S. João para condução, fóra da barra, dos esgotos desta cidade, desde que fique bem patente e entendido que essa concessão não acarreta para o Estado ou seu go-

verno responsabilidade ou compromisso de especie alguma para com o requerente, devolvendo-se-lhe, tambem, o requerimento (aviso n. 483).

— Passou-se às mãos do presidente do Estado de S. Paulo, para que se digne emittir parecer, o requerimento de Heitor de Abreu Sodré, pedindo favores para aproveitamento da força hydraulica do Salto Grande, no rio Paranapanema, para transformal a em energia electrica para fins industriaes (aviso n. 484).

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que o volume que contem peças componentes do aparelho de sondagem de que tratou o aviso n. 156, de 19 de maio ultimo, seja isento do pagamento de direitos aduaneiros (aviso n. 480).

Ministerio da Viação e Obras Publicas— 2.ª secção—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—Aviso n. 481—Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.

Sr. director Geral de Saude Publica—Tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio necessidade de construir para o seu serviço de veterinaria nesta capital um embarcadouro, um posto de observação e desinfecção, destinado à importação e exportação do gado, e um serviço de polyclinica e pharmacia, que deverão ser installados nas proximidades do Cais do Porto, e como isso póde interessar à saude publica, passo os respectivos papéis às vossas mãos para que opineis sobre o assumpto.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas— 2.ª secção—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—Aviso sem numero—Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.

Havendo necessidade de dar-se installação condigna à Camara de Commercio Internacional do Brazil, recentemente fundada nesta capital, sob os auspícios do Governo e com o apoio geral do alto commercio nacional e estrangeiro desta praça, e tendo-me o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio solicitado um local para a installação do respectivo conselho director, recomendo-vos as necessarias providencias no sentido de ser posto à disposição do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, para esse fim, o primeiro pavimento do palacio Monroë.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Sr. director Geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

#### Requerimentos despachados

Dr. John Albertus, pedindo favores. — Requeira ao Poder Legislativo.

José Antonio Fortes, pedindo certidão. — Sim, mediante recibo.

#### Directoria Geral dos Correios

#### Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1911

Domingos de Vasconcellos Athayde, estafeta de Porto das Caixas, pedindo augmento de diaria. — Tendo em vista as informações, não póde ser attendido.

Edmundo Pereira de Mattos, pedindo a sua nomeação para o cargo de estafeta entregador de jornaes. — Não ha que deferir.

Nesta data é convidado o Sr. Luiz de Aguiar, estafeta interino da Directoria Geral dos Correios, a procurar na 2.ª secção da Sub-directoria do Expediente a certidão que requereu a 16 de outubro ultimo.

Dia 4 de dezembro

Samuel Ferreira da Silva, pedindo nomeação ao lugar de servente. — Aguarde oportunidade.

Manoel Durval Telles de Faria, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Pedro da Silva, pedindo uma certidão. — Indeferido.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1911

Americo Costa, solicitando sua nomeação para o cargo de inspector de alumnos da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico em Pinheiro. — Em vista das informações, indeferido.

Antonio Joaquim Gomes Junior, pedindo a sua promoção ao cargo de ajudante da Inspeccoria Agricola do 13º districto (Estado do Rio de Janeiro). — Archive-se.

Moreno Torres Braga Junior. — Requer o fornecimento de quatro caixas de formicida e de 50 mudas de laranjeiras. — Não pôde ser atendido.

Roberto John Reid. — Compareça a esta Secretaria.

Francisco Nogueira Fernandes. — Compareça a esta Secretaria.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.379, de 29 do mez findo, pagamento de 3.163.101\$722, papel, à Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, das medições provisórias dos trabalhos executados na construção da referida estrada;

Ns. 2.307, 2.311, 2.312, 2.332, 2.341, 2.342 e 2.343, de 16 e 21 de novembro proximo findo, idem de 4:889\$300, 20:915\$902, 49:333\$401, 37:011\$317, 14:150\$681, 21:529\$736 e 582\$700 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.363, de 1 do corrente, pagamento de 3:000\$ aos Drs. Domingos Sergio do Carvalho e Raymundo de Araujo Castro, de gratificações;

N. 3.300, de 23 de novembro proximo findo, idem de 3:090\$ ao Dr. J. T. Cooke, de gratificação;

N. 3.392, de 4 do corrente, pagamento de 200\$ a Eduardo Lopes, de gratificação;

N. 3.332, de 25 de novembro proximo findo, idem de 430\$ a Djalma Hasselman, de ajuda de custo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.831, 4.852 e 4.853, de 30 de novembro proximo findo, pagamentos de 900\$, 150\$ e 150\$, das folhas dos serventes e correios da Secretaria de Estado e do aluguel da casa do respectivo porteiro no referido mez;

N. 4.872, da mesma data, pagamento de 1:950\$, da folha dos auxiliares da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal no dito mez de novembro;

N. 4.868, de 30 do mez findo, pagamento de 1:470\$, da folha dos auxiliares do Archivo Publico Nacional no mez findo.

N. 4.599, de 9 do novembro ultimo, idem de 418\$, a Walter Brothers e outro, de fornecimentos à Escola de Menores Abandonados desta capital, no mez de junho deste anno.

N. 4.710, de 21, idem de 129\$500 a Gomes Pereira, idem ao Supremo Tribunal Federal, no mez de setembro;

N. 4.777, de 23, idem de 1:812\$010 a diversos, idem à Escola Polytechnica, em outubro ultimo;

N. 4.325, de 18 de outubro, idem de 177\$420 ao Dr. João Pires Farinha, de despezas a seu cargo, em setembro;

N. 4.469, de 30 do referido mez, idem de 450\$325, da folha dos salarios vencidos pelos penitenciados da Casa de Correção, idem;

N. 4.745, de 21 de novembro proximo findo, idem de 1:406\$500 a A. J. Pereira de Barbodo, de artigos fornecidos à Repartição Central da Policia, em maio deste anno;

N. 4.761, de 22, idem de 300\$ ao Dr. Roberto Duque Estrada, de gratificação, em outubro ultimo;

N. 4.776, de 23, idem de 845\$ a Vidal Baptista, de fornecimentos à Guarda Civil, idem;

N. 4.890, de 1 deste mez, idem de 1:045\$, da folha do pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto conselho de Estado, em novembro proximo passado.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 507, de 4 do corrente, pagamento de 2:270\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças ao serviço do Ministerio, em novembro proximo findo.

— Ministerio da Fazenda :

Officio n. 326 da Inspeccoria de Seguros, de 22 do mez findo, pagamento de 1:500\$ a Antonio Felix de Faria Albernaz, de gratificação por serviços extraordinarios prestados à mesma inspeccoria.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 367, appellante, a Justiça Sanitaria; appellado, Antonio Luiz Coelho; n. 970, appellante, a Justiça Sanitaria; appellado, Narciso Fernandes da Silva Neves; n. 971, appellante, a Justiça Sanitaria; appellado, Narciso Fernandes da Silva Neves; civil n. 1.130, appellante, tenente Plinio Mario de Carvalho; appellado, D. Edeltrudes Moreira de Carvalho, e commercial n. 1.478, appellantes, José Ritter & Comp., representantes de Gunther & Comp.; appellados, Zenha Ramos & Comp., e outros; assistentes, Palhares & Comp.—terão lugar na sessão da 2ª Camara do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de dezembro de 1911.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara em 5 de dezembro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador B. Pedreira

— Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.029 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Antonio Ramos.—Negaram afinal a ordem de soltura, unanimemente.

Recurso crime

N. 385 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; 1ºs recorrentes, Empresa de Aguas Gaseosas e Franz Hartman Simalco Ahtrengoschlocht, 2ºs recorrentes, João Franklin e Manoel Fernandes de Sá Oliveira, socios da firma Franklin & Oliveira; recorridos, os mesmos.—Deram provimento em parte ao recurso dos 1ºs recorrentes, para pronunciarem os 2ºs recorrentes e recorridos João Franklin e Manoel Fernandes de Oliveira como incursores também no art. 13, §§ 1º e 3º, da lei n. 1.336, de 1904, pelo uso e exposição a venda de productos com as marcas «Bilz» e «Aguas Gaseosas», e negaram provimento ao recurso dos 2ºs recorrentes, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.523 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Empresa de Aguas Gaseosas, sociedade anonyma successora de L. E. Chatenay; agravados, Cortez & Varella e a Junta Commercial da Capital Federal.—Deram provimento para o fim de ordenarem à Junta Commercial que, reformando o seu despacho, negue o registro da marca dos agravados, unanimemente.

Deixou de tomar parte o Sr. desembargador Gabaglia.

N. 2.528 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; agravante, Carolina Emilia Soares; agravados, José Duarte Navio, inventariante dos bens do finado Manoel Joaquim Soares de Araujo, e o Dr. curador geral de orphãos.—Negaram provimento, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que dava provimento para o fim de ordenar ao Dr. juiz a quo que, reformando o seu despacho, indefira o pedido de destituição da agravada.

Não tomou parte o Sr. desembargador Raja Gabaglia.

SORTEIO

Recurso crime

N. 403 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Aggravos de petição

Ns. 2.527 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 2.532 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Aggravos de petição

N. 2.535.

PASSAGENS

Embargos de nullidade

N. 1.228 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 1.215, 1.028, 996, 1.091 e 1.056 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.335, 1.229 e 1.093 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crime

Ns. 634, 910, 914, 916, 920, 924 e 940 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 893, 917, 958 e 943 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações civis

Ns. 1.077 e 1.634 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.420 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.508 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.589 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação commercial

N. 1.660 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

## EM MESA

## Crimes sanitarios

Ns. 977 e 974.

## COM DIA

## Appellações crime

N. 967, 970 e 971.

## Appellação civil

N. 1.330.

## Appellação commercial

N. 1.178.

## PUBLICAÇÃO

## Appellações crime

Ns. 887 e 965.

## Appellação civil

N. 813.

## Embargos de nullidade

Ns. 547 e 1.034.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

JUIZ, DR. OVIDIO ROMERO — ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

## Execução

Exequente, Manoel Antonio Ladeira; executado Dr. Manoel Lavrador—Julgados provados os embargos de fls. 28 e improcedente a penhora feita, pagas as custas pelo embargado. — Publique-se.

## Appellação commercial

Appellantes, Gualter Oliveira & Comp.; appellados, Domingos Machado e outros. — Vista ao Dr. Promotor.

## Liquidações

A. Pinto & Comp.—Julgado por sentença o calculo de fls. 92 para que produza seus effeitos legais. — Deferida as petições de fls. 102, 106 e 110. — Custas pela massa.

J. Moreira & Comp.—Nomeado curador especial o Dr. Gomes de Mattos.

## Execução

Exequente, Banco Rural e Hypothecario; executado, Dr. Pedro Dias de Carvalho. — Diga o depositario sobre a petição retro.

## Fallencias

Narciso Marques da Silva. — Indeferida a petição de fls. 48.

Companhia Manganês Queluz de Minas. — Aguarde o syndico a prestação de contas para, deduzidas as despesas de liquidação, ser arbitrada, sobre o liquido, a sua porcentagem.

J. da Costa Gomes & Comp. — Declarada aberta a fallencia da firma J. da Costa Gomes & Comp., e nomeado syndico o credor Antonio Barbosa da Fonseca.

J. A. Alvares. — Indeferida a petição de fls. 46.

Theodoro Silva & Comp. — Sobre a petição de fls. 272 e 277 diga o Dr. curador das massas.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

JUIZ, DR. ELVIRO FONSECA — ESCRIVÃO INTERINO, T. PINTO

## Embargos de terceiro

Embargantes, Cesario Pereira de Araujo e sua mulher; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

## Liquidações

Surrador & Machado. — Arbitrada em 5 % a commissão do liquidante.

Supplicants, Antonio de Barros Carvalhaes e outros, socios da firma Daniel, Carvalhaes & Sampaio; supplicado, Daniel Fernandes de Almeida, socio da dita firma. — Declarada dissolvida e em liquidação a referida firma e

nomeado liquidante o socio Daniel Fernandes de Almeida.

## Summario

Autora, a Justiça; réos, José Miguel e outros. — Nomeado curador do réo Jacob Abrahão o Dr. José Joaquim Barroso.

## Exhibição de livros

Autora, Celestino Batbêder; réo, Albino Alves Ribeiro. — Cumpra-se o accordão.

## Fallencias

A requerimento de A. Santos Almeida, foi aberta a fallencia de Reynaldo & Ferreira, sendo designado o dia 4 de janeiro vindouro para a 1ª assembléa e nomeado syndico o credor A. Santos Almeida.

## Impugnação de credito

Impugnantes, Amaral Guimarães & Comp.; impugnado, Joaquim dos Santos Macedo. — Sellados e preparados a conclusão.

## Appellação

Appellantes, Cunha, Pinho & Comp.; appellado, Firmino José Alves. — Vistas às partes.

## Acção executiva

Exequente, Alda de Gouvêa Ravasco; executada, Eliza Ramos da Silva Bernardes. — Julgada por sentença a confissão.

Autores, J. Velloso & Comp.; réo, Alexandre José Fernandes de Carvalho. — Cumpra-se o accordão.

## Executivo hypothecario

Exequente, Antonio Gaudencio Machado; executados, José Moreira da Cunha Rego e sua mulher. — Respondido o agravo.

## Acção ordinaria

Autor, Otto Richon; réo, Banco Allemão Transatlantico. — Respondido o agravo.

## EDITAES

**Juizo da Decima Quarta Pretoria**

Despachos do dia 2 de dezembro de 1911

## Acções criminaes

Autora, a Justiça; accusado, Luiz Antonio Pereira do Nascimento. — Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a Justiça; inquerito a respeito da morte accidental do menor Antenor Jacques. — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Manoel da Silva. — Réo e autora façam as diligencias precisas para o inicio do summario.

Autora, a Justiça; inquerito policial sobre o espancamento de que foram victimas Irineu Tavares do Rego e outros. — Vista ao Dr. promotor publico adjunto.

## Acções civeis

Autor, Antonio Ferreira; réo, Luiz de Souza da Costa Barros. — Recebidos os embargos como contestação em prova.

Autor, Amancio da Silva Amaral; réo, Francisco Prudente de Menezes. — Vista para razões finais.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

Fallencia de J. da Costa Gomes &amp; Comp.

De publicação da declaração da fallencia de J. da Costa Gomes & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Lavradio n. 36, com o negocio de ferragens e tintas, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz interino da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente, edital virem que, a requerimento de Americo Loureiro, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste Juizo, de

hoje datada, proferida ás 12 horas do dia, de clarada, aberta a fallencia dos negociantes J. da Costa Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 36, com o negocio de ferragens e tintas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 20 de outubro proximo passado, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se a 5 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de dezembro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi, João Buarque de Lima.

**Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**

Faço saber que pela junta de juizes das Varas Civeis, em sessão a realizar-se no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, serão julgados os embargos de nullidade opposto nas appellações da 4ª pretoria, em que é appellante Sebastião Pereira de Oliveira e appellado Leopoldo Simões e da 7ª pretoria, em que é appellant: barão de Werneck e appellado Dr. José A. Burlamaqui.

Rio, 5 de dezembro de 1911. — O escrivão, Bartlett James.

**Juizo da Decima Quinta Pretoria**

Faço saber que pretendem casar-se Luiz Ignacio de Almeida e Caetana Santiago. Si algum souber que ha algum impedimento, accuse-o.

Rio, 4 de dezembro de 1911. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 7.607

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á Avenida Central ns. 152 a 156, adopta para distinguir bebidas de todas as qualidades, com ou sem alcool, doces em calda, conservas, pastelaria, fructas, etc., a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente dos nomes característicos «Bar e Restaurant da Brahma, ao Franziskaner», dentro de um parallelogramo formado por linhas, marca essa que será também usada em notas, reclamaes, annuncios, facturas, etc. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. — Companhia Cervejaria Brahma. — Joh. Kunning. — C. J. Burger. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 1 de dezembro de 1911. — F. de Moura Brandão, 1º official.

Registrada sob n. 7.607 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.568, os seguintes documentos referentes á Rio de Janeiro Hotel Company, a saber: os seus estatutos publicado no Diario Official n. 233, de 3 de outubro do anno corrente, conjuntamente com

Decreto n. 8.996, de 27 de setembro do referido anno; lista nominativa dos subscriptores das acções e documentos referentes; uma publica-fôrma da carta patente de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica, e uma publica-fôrma da guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre estampilhas federaes no valor total de \$500, estando ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 5 :

|               |              |
|---------------|--------------|
| Em ouro.....  | 147:478\$362 |
| Em papel..... | 243:351\$499 |

Total..... 390:830\$062

Renda arrecadada de 1 a 5

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| do corrente.....            | 1.493:173\$153 |
| Em igual periodo de 1910... | 1.432:349\$918 |

Diferença a maior em 1911.. 60:623\$235

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1911

|                |             |
|----------------|-------------|
| Ordinaria..... | 20:390\$963 |
|----------------|-------------|

Consumo:

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Fumo.....              | 1:395\$000  |
| Bebidas.....           | 10:099\$200 |
| Phosphoros.....        | 24:000\$000 |
| Calçado.....           | 2:512\$000  |
| Perfumarias.....       | 405\$200    |
| E. pharmaceuticas..... | 1:328\$000  |
| Vinagre.....           | 690\$000    |
| Conservas.....         | 1:770\$000  |
| Chapêos.....           | 1:566\$000  |
| Registro.....          | 160\$000    |

43:945\$400

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| Extraordinaria..... | 18:129\$192 |
|---------------------|-------------|

|               |         |
|---------------|---------|
| Deposito..... | 50\$000 |
|---------------|---------|

Renda com applicação especial.....

261\$934

82:766\$509

Renda de 1 a 4 de dezembro

|              |              |
|--------------|--------------|
| de 1911..... | 311:094\$315 |
|--------------|--------------|

393:860\$824

Em igual periodo de 1910....

312:346\$804

## EDITAIS E AVISOS

### Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação a J. Castro, como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta repartição, notifica-se a J. Castro, a vir, dentro do prazo de tres dias, satisfazer os direitos e multas em que incorreu sobre mercadorias submettidas a despacho como amostras, e que por esse mo-

tivo não tiveram sahida, e si o não fizer, serão as mesmas mercadorias consideradas em consumo e levadas á hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 4 de dezembro de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

\*FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 16 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas na Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1912, de :

1º. objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição ;

2º. material para as Capatazias e Guardamoria ;

3º. carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no gabinete da inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material sobre que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir em cartas fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secções e quaesquer interessados,

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

### Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO DE JULGAMENTO DE APPREHENSÃO DE MERCADORIAS DO VAPOR NACIONAL «CATALÃO»

Por esta repartição se notifica ao Sr. Lucio Duarte Valente, capitão da vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, e a quem interessar possa, que por despacho desta inspectoria, de 22 do corrente, foi julgada procedente a apprehensão feita pelo guarda-mór desta alfandega Raul Tolentino de Souza de mercadorias entre os salvados daquelle vapor, e assim, tornando-se irrecorrivel essa sentença, serão taes mercadorias, lavrado o competente termo, vendidas em hasta publica.

Alfandega de Florianopolis, 23 de novembro de 1911. — O inspector, *José M. Vossio Brigido*.

### Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima quarta-feira, 6 do corrente, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de grammatica da lingua nacional, os seguintes candidatos :

1. Primo Isolino Aionso.
2. Ramiro Borba.
3. Raul de Freitas Melro.
4. Reinaldo Amoral Luna.
5. Roseny Silva.
6. Segismundo Soares Baptista.

### Turma suplementar

1. Socrates Nunes Nogueira Pinto.
2. Syllo Tavares de Queiroz.
3. Sylvio Ferreira da Cunha.
4. Vasco de Lacerda Gama.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — *Randolpho Paiva Junior*, secretario.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Bernardino de Brito para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 97\$446, e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 20 de fevereiro de 1902 a 10 de fevereiro de 1909, a cujo pagamento foi o mesmo condemnado por accordão de 3 de novembro ultimo: sob pena de ser-lhe feita a cobrança judicial, de conformidade com o disposto no art. 240 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 1911. — *L. R. Ro. do*, sub-director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, coronel José Carlos Vieira da Costa para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 3:500\$756, e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 17 de outubro de 1895 a 10 de maio de 1902, a cujo pagamento foi o mesmo ex-encarregado condemnado por accordão de 27 de outubro ultimo; sob pena de ser-lhe feita a cobrança judicial, nos termos do art. 240 do regulamento annexo ao dec. n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 1911. — *L. R. Rosado*, sub-director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a viuva do ex-cobrador da Recebedoria da Capital Federal Antonio Joaquim Rabello Braga para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 63\$846, e mais os juros de 9 % pela mora, alcance verificado na tomada das contas do ex-cobrador relativa ao periodo de 19 de janeiro de 1872 a 24 de abril de 1906, a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 27 de outubro ultimo, sob pena de ser-lhe feita a cobrança judicial, nos termos do art. 240 do reg. annexo ao dec. n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 1911. — *L. R. Rosado*, sub-director.

### Recebedoria do Districto Federal

PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO, DAS TAXAS DE 10, 20, 50 E 300 REIS.

De ordem da Sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que circularão apenas até 31 do corrente

as estampilhas de selo adhesivo das taxas acima mencionadas, as quaes foram substituídas por outras de iguaes valores, constantes das circulares do Ministerio da Fazenda de n.ºs 12 B e 12 C, de 31 de março do corrente anno.

Recebedoria, 5 de dezembro de 1911.—O sub-director interino da 2ª sub-directoria, Francisco de Paula Osorio, 1º escripturario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS EXTRAHIDAS DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 20 do mez de dezembro de 1911, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n.º 287, se recebem propostas para o transporte de terras extrahidas das galerias de aguas pluvias, durante o 1º semestre de 1912, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues em invólucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis) em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional mediante guia expedida pela secção de contabilidade da repartição. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

2.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos serão-lhes restituídos.

3.ª O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, dispondo de movimento giratorio, para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro, e taes carroças serão fornecidas pela repartição, que as carregará, de sorte que ao contractante caberá fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilisal-os em serviços estranhos aos da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

4.ª Deverão as propostas indicar o preço por dia de trabalho de cada carroça, na conformidade da condição terceira, das 6 (seis) horas a. m. até 6 (seis) horas p. m.

5.ª O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer, em geral, quatro viagens, correspondendo a quatro kilometros de percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante approvação do engenheiro encarregado dos serviços, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

6.ª A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores a dez mil réis (10\$) por dia, sendo escolhida a proposta de preço

mais baixo. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto; e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte, em presença dos empataentes.

7.ª Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição quinta, ficará o contractante sujeito a multa de 10\$ (dez mil réis) por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada sob pena de rescisão do contracto.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

## Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 6 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame os alumnos do 9º 6º e 3º periodos do curso de piano, realizando-se os exames dos demais periodos nos dias subsequentes, ás mesmas horas, de accordo com as listas que, opportunamente, serão affixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de dezembro de 1911.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

## 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL, RUA VISCONDE DE ITAUNA N. 73

De ordem do Sr. tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, commandante deste batalhão, determino o comparecimento neste quartel, até o dia 16 de dezembro proximo futuro, do 2º sargento Mario Magalhães, da 4ª companhia, sob pena de ser rebaixado definitivamente, nos termos da lei.

Quartel, 24 de novembro de 1911.—Manoel Nogueira de Oliveira Junior, major-fiscal.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quarta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

PRIMEIRA SERIE DE ENGENHARIA

(Regulamento de 1911)

Calculo

Miguel Ramalho Novo.  
Octavio de Lima Bomfim.  
Antonio de Almeida Oliveira Braga.  
João Carlos Barreto.  
Francisco Xavier Rodrigues de Souza.

Turma supplementar

Agostinho Ornellas de Souza.  
Wenceslau Bello de Souza Breves.  
Annibal Pinto de Souza.  
Romero Fernando Zander.  
Doralio Timoteo da Costa.

Geometria descriptiva

Lino Carlos de Andrade.  
Ciro Romano Farina.  
Orlando Borges de Aguiar.  
Auto Barata Fortes.  
Benjamin Magalhães de Oliveira.

## Turma supplementar

Francisco Eugenio Margarins Torres.  
Felix de Azambuja Brilhante.  
Oswaldo Galvão.  
Jayme Linhares.  
Hugo Floriano da Motta.

Nota — Haverá provas escriptas das terceiras cadeiras para os alumnos do 2º anno em deante, regulamento de 1901.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—João Cancio Povoas, secretario.

## Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, quarta-feira, 6 do vigente, ás 12 horas, serão chamados á prova graphica de Materiaes de construcção os seguintes alumnos:

Materiaes de construcção

1. D. Arinda da Cruz Sobral.  
2. Raymundo de Miranda Leão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de dezembro de 1911.—O secretario, Dr. Gama Rosa.

## Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico ao interessados que, quarta-feira, 6 do vigente, ás 12 horas, serão chamados á prova graphica de Calculo mecanica os seguintes alumnos:

Calculo mecanica

1. Adolpho Morales de los Rios y de Quadra.  
2. Manoel Henrique de Lima.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de dezembro de 1911.—Dr. Gama Rosa, secretario.

## Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde do dia 7 de dezembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Deposito Naval

Vaselina amarella (acompanha amostra), kilo.

Matto Grosso

Tubo de vidro em U para anemometro com modelo, um.

Tymbira

Assucareiro de metal, um.  
Moitos de ferro pequenos, um.

**Minas Geraes**

Fio fusível confeccionado em cobre para 5 e 10 ampères, kilo.

Arame em cobre para 75 ampères, kilo.

**Arsenal de Marinha**

Panno de linho muito fino de boa qualidade, para limpeza das lentes telescópicas, metro.

Taboas de pinho de Riga app. e com macho e fêmea de  $9,90 \times 0,21 \times 0,050$ , 75.

Barrotes de pinho de Riga app. de  $9,00 \times 0,075 \times 0,075$ , 40.

Pernas de serra de peroba de  $4,00 \times 0,102 \times 0,102$ , tres.

Anilina preta, kilo.

Deposito Naval, 6 de dezembro de 1911. — *Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

**Ministerio da Marinha**

Deposito Naval do Rio de Janeiro

**PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS**

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 6 do dezembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

**Minas Geraes**

Viga de cedro de  $6,00 \times 0,5 \times 0,002$ , duas.

Flammula de 2,00, uma.

**Arsenal de Marinha**

Viga de cedro de  $1,00 \times 0,234 \times 0,234$ , uma.

**Parahyba**

Caneta automatica Lux ou Standard, uma.

**Alagoas**

Caneta para tinta (encher automaticamente) Onoto ou Lux, uma.

Block grande de papel quadriculado, um.

**Arsenal de Marinha**

Taboa de pinho vertervique de  $4,83 \times 0,23 \times 0,045$ , vinte.

Taboa de pinho de pé de  $4,00 \times 0,40 \times 0,030$ , seis.

Taboa de pinho vertervique de  $4,50 \times 0,23 \times 0,035$ , vinte.

Taboa de pinho de Riga de  $4,50 \times 0,23 \times 0,010$ , doze.

Perna de serra de pinho de Riga de  $10,00 \times 0,11 \times 0,11$ , dezoito.

Lingos de corrente de aço com 48 m/m de diametro e 28,00 de comprimento, um.

Dito idem de 34 m/m com 24,00 de comprimento, um.

**Republica**

Parafuso estojo de metal com porca, com amostra, um.

Dito idem de aço idem, idem, um.

**Escola**

Latas de folha zincada para mantimentos para 45 kilos, uma.

Ditas idem, idem, para 20 kilos, uma.  
Ditas idem, idem, para 5 kilos, uma.  
Ditas idem, idem, para 2 kilos, uma.  
carvão para lampada de arco com mecha de  $0,011 \times 0,270$ , par.  
Dito idem, idem, de  $0,013 \times 0,305$ , par.

Deposito Naval, 5 de dezembro de 1911. — *Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

**Ministerio da Marinha**

Inspectoria de Machinas

**MECANICOS NAVAES**

De ordem do Sr. ministro da Marinha, compareçam, nesta inspectoria, segunda-feira, 14 do vigente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao cargo de mecanicos navaes, julgados promptos em inspecção de saude, afim de serem submettidos ao exame de que tratam as instruções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto de 1908.

Inspectoria de Machinas, 6 de dezembro de 1911. — *José da Silva Gomes*, inspector interno.

**Ministerio da Marinha**

Conselho de compras

Recelimento de propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos 19 e 32—Tanoaria e Cera

De ordem do Sr. contra-almirante presidente faço publico que no proximo sabbado, 9 do corrente, ao meio dia, na segunda secção do Deposito Naval, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

As propostas serão abertas em presenca dos interessados, e deverão ser apresentadas nos impressos a disposição dos negociantes inscriptos, em carta fachada, em duas vias, sellada a primeira, e não devem conter emendas ou resalvas.

Todos os artigos serão de primeira qualidade e fornecidos de accôrdo com as amostras existentes na segunda secção do Deposito Naval.

De accôrdo com o regulamento e o art. 54, não serão aceitas amostras, nem tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas A a G da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo reservado o direito de annular a concorrência, desde que os preços mais baratos rejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911. — *Octavio Durães Teixeira*, secretario.

**Ministerio da Guerra**

Inspecção permanente da 9ª região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO

**Engenho Velho**

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diário Official* as relações dos 630 alistados e de um excluido.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á raz General

Canabarro n. 77, competentemente documentada até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dali em-deante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911. — *Henrique Moreira Ventura*, alferes secretario. — General *J. F. Ramos*, presidente.

**Classe de 1890**

1. Fernando Santos Seixas.
2. Adalberto Cabral Mello.
3. Jonas Tolentino de Castro.
4. Luiz Joaquim de Carvalho.
5. Adalberto Telles da Rocha Leão.
6. Alvaro dos Santos.
7. Edgar Segadas Vianna.
8. Alfredo Scardino.
9. Benedicto José da Silva.
10. Cezarino Ambrosio.
11. Godofredo Maciel.
12. Manoel do Couto.
13. Aristides de Barros.
14. Juvenal dos Santos.
15. Itebranto dos Santos.
16. Justiniano Roberto da Luz.
17. Heitor Antonio Leitão.
18. Henrique Lopes.
19. Arnor Antonio Ferreira.
20. Sineão Reis de Campos.
21. Alfredo Ignacio Machado.
22. Hygino Joaquim Ramos.
23. Francisco Portella.
24. Manoel Moreira Filho.
25. Adalberto Sebastião Leal.
26. José Christalino.
27. Adão Teixeira Leite Junior.
28. Carlos Ribas.
29. Eurico Rodrigues.
30. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
31. Americo da Silva Abel.
32. Arnaldo Cunha de Azevedo.
33. Manoel Pedro de Faria.
34. Cyrillo de Carvalho.
35. Sylvio Corrêa de Brito.
36. Marcellino Dias.
37. Waldemiro Figueiredo do Valle.
38. Oderico de Oliveira.
39. Joaquim da Rocha.
40. Dario de Castilho Maia.
41. Agnêdo Rodrigues da Rosa.
42. Adaucto Moreira Pacheco.
43. Mario Pereira da Cunha.
44. José Antonio de Souza Filho.
45. Nelson Evora de Carvalho.
46. Mario José Alves.
47. José Pereira da Silva.
48. Antenor de Faria Alencida.
49. Armandino Joaquim da Costa.
50. Antonio Tosta de Mello Filho.
51. Americo Teixeira da Silva.
52. Alfredo Marian.
53. Horacio Sant'Anna.
54. Alfredo de Oliveira Esteves.
55. Luiz Masson.
56. Leonel Bandeira de Oliveira.
57. Sylvio Manoel Venancio.
58. Benjamin da Costa Vellez.
59. Edmundo Augusto dos Santos.
60. Arnaldo Moreno Rodrigues.
61. Jorgo de Jesus.
62. Alberto Joaquim dos Santos.
63. Auto Ribeiro Peryas.
64. Nestor Ribeiro de Moraes.
65. Marcel Joaquim Lobo Filho.
66. Juvenal Soares Pavão.
67. Milton Cesar Weguchim Vieira.
68. Francisco Borges Apollinario.
69. Aldemar Pedrosa de Oliveira Moraes.
70. Edgar de Vasconcellos.
71. Octaviano Nunes Maciel.
72. Antonio Fernandes de Miranda.
73. Ernani Machado Leitão.
74. Henrique Ferreira do Carvalho.
75. Leovigildo Imenes.

76. Alfredo de Paula Camargo.
77. Romeu de Carvalho.
78. Carlos Mendes de Freitas.
79. Ernesto Perozzi Machado.
80. Joaquim Felizardo.
81. Ozorio José Monteiro.
82. Alvaro da Costa Eudson.
83. Jayme da Costa Eudson.
84. Eurico Rodrigues Lagares.
85. Otto de Azevedo Lima.
86. Manoel Ferreira dos Santos Filho.
87. Carlos Marques Pires Vaz.
88. João Francisco de Deus.
89. Leopoldo Jeronymo da Silva.
90. Francisco dos Reis Costa.
91. Ernesto Moniz de Aguiar.
92. Julião Magarão.
93. Gregorio Cotta Vieira.
94. Mario Henrique da Cruz.
95. Gregorio de Figueiredo.
96. José de Souza.
97. Gregorio Caetano da Silva Costa.
98. Francisco Pereira de Araujo.
99. Mauricio Vieira.
100. Balduino da Conceição.
101. Aristides Ganido.
102. Manoel Freire de Andrade Junior.
103. José Borges de Andrade.
104. Alvaro Martins de Souza.
105. José Machado Rebello.
106. Domingos Alves Salgueiro Junior.
107. Izaias Freitas da Silva.
108. Mario Castello Branco.
109. Arthur de Sá.
110. Emygdio Lopes da Trindade.
111. Mauricio Rudge.
112. Francisco da Rocha.
113. Joaquim de Freitas Marques Filho.
114. Agricola Joaquim Maia.
115. Manoel da Rocha.
116. Belicio de Carvalho.
117. Luiz Machado Lourenço de Aguiar.
118. Narciso Victorino Borba.
119. Delfduque Ricardo Vieira dos Santos.
120. Alberto da Silva.
121. Valdemar de Oliveira.
122. Roberto Alves.
123. Oscar da Costa Jordão.
124. Alvaro Goulart da Silva.
125. Luiz Martins Borges Filho.
126. José Dias Matheus.
127. Adão Nicolau dos Santos Filho.
128. Benjamin de Jesus.
129. Eurico Drumond Costa.
130. José Pereira.
131. Eduardo da Cunha Soares.
132. Paulino de Freitas Mathias.
133. Augusto de Almeida Saldanha.
134. Luiz Brigeiro.
135. Benjamin Gomes da Fonseca.
136. Gabriel Luiz da Rocha.
137. Altair Massa-fene.
138. Paulo Ferreira Callaú.
139. Mario Paranhos.
140. José Joaquim Ferreira.
141. Mario de Azambuja.
142. Humberto Teixeira Vellozo.
143. Waldemar da Cruz.
144. Eustaquio Teixeira.
145. João Antonio da Silva.
146. Romeu de Castro Pinto.
147. Eduardo Gonçalves Gesteira.
148. Ascendino Valentino da Silva.
149. Alfredo da Silva Rocha.
150. Anselmo Raymundo dos Santos.
151. Raul Machado de Carvalho.
152. Octavio de Mello.
153. Ubirajara de Azeredo Coutinho.
154. Manoel Ferreira Maia Junior.
155. José Custodio de Carvalho Cotrim.
156. Platão Cavalcanti de Albuquerque.
157. Laurindo Corrêa de Azeredo.
158. Hermogenes do Carmo.
159. Mauricio de Medeiros Filho.
160. Elias da Conceição.
161. Francisco da Silva Vianna.
162. Decio Hor Meyll Possio.
163. Manoel de Miranda.
164. Emilio Pinho de Carvalho.
165. Joaquim Dias da Cunha.
166. Modestino Ferreira Coutinho.
167. Antonio Pinto.
168. João de Souza Bittencourt.
169. Adilino José de Araujo.
170. Antonio Joaquim Luiz Cordeiro.
171. Arlindo da Conceição.
172. Henrique José Rebello.
173. José Ferreira da Fonseca.
174. Euclides Rodrigues Paiva.
175. Alvaro Pereira Leite.
176. Miguel Pimenta.
177. Alfredo Mariano da Costa Rodrigues.
183. Antonio Gomes.
179. João Pereira da Silva.
180. Anacleto Luiz Tavares.
181. João Vieira Ramos.
182. Gustavo Eugenio da Costa Ramos.
183. Ramiro Cabral.
184. Carlos José Ramos.
185. Belisario Miguel.
186. Oscar da Silva Rangel.
187. Oscar José Corrêa.
188. Alvaro Guanabara.
189. Adalberto Pinto Sayão.
190. Francisco Glycerio Soares.
191. João Francisco Soares.
192. Manoel de Souza.
193. João de Freitas.
194. Marcos Cesar Barros.
195. Pedro da Costa Felicio.
196. Jayme Sertorio.
197. Pedro Leoni Ramos.
198. Antonio Augusto da Silva.
199. Francisco da Silva Amado.
200. Mario Guaraná de Carvalho.
201. Mario Silva.
202. Candido Caldeira de Souza.
203. Manoel Machado Beltrão.
204. Octavio Alves Vêo.
205. Alvaro Bruno O. Lima.
206. Domingos Ponteador.
207. Baldeomar Machado dos Santos.
208. João Antonio Lopes Filho.
209. Arthur Barbosa Junior.
210. Alberto Machado dos Santos.
211. Ignacio Luiz Pereira.
212. Ernani Ferreira Palhares.
213. Cleobulo Fernandes.
214. Telemaco de Assumpção.
215. Antonio Martins de Almeida.
216. Miguel Soares da Silva.
217. Antonio de Carvalho.
218. Pedro Ribeiro Guimarães Junior.
219. Irineu Alves de Souza.
220. Afrisio Saraiva da Motta.
221. Antonio Ferreira Coelho Junior.
222. Antidio de Campos.
223. Nestor Pinto de Figueiredo.
224. Samuel Mendes.
225. Carlos Francisco dos Santos.
226. José Rodrigues.
227. Paulino Borchert.
228. Lourenço Cabral Filho.
229. Roberto Eleona de Almeida.
230. Antonio Simões.
231. Antonio Vieira Pacheco.
232. Antonio Leite.
233. Julio Pacheco da Cruz.
234. Victor Corrêa Rodrigues.
235. Ignacio Vicente Serra.
236. Cypriano de Souza.
237. Edgar da Silva Gonçalves.
238. Ernani Ferriz de Castro.
239. Francisco da Silva.
240. Theophilo de Almeida.
241. Eduardo Maciel do Nascimento.
242. Heitor Ernesto Pimentel.
243. Alvaro da Silveira.
244. Antonio da Silva Mattos.
245. Henrique do Nascimento.
246. João Luiz Martins.
247. Oscar José.
248. Roberto Deolindo Santhiago.
249. Innocencio Augusto da Costa.
250. Alvaro Gonçalves de Souza.
251. Affonso Maria de Mello.
252. Theophilo Jones Filho.
253. Antenor Eloy.
254. Amilcar de Avilez Carvalho.
255. João Reis de Castro Lopes.
256. José Casemiro Soares.
257. Damião Machado dos Santos.
258. Raul Pereira Nunes.
259. Percilio Antonio Pinto de Miranda.
260. Dralio Timotheo da Costa.
261. Paladio Tupinambá.
262. Antenor de Azevedo Teixeira.
263. José Mendes de Faria.
264. Leodoro Francisco da Silva.
265. Victorino Sampaio de Souza.
266. Miguel Hilario de Souza.
267. Saraphim Teixeira Lopes.
268. Joaquim de Bistos Soares.
269. Adão Ferreira da Rocha.
270. Avelino Pedro Marçal.
271. Jayme Filgueiras.
272. Pedro Gonçalves Filho.
273. David Haas.
274. José Fortunato da Silva.
275. Henrique Pimentel.
276. Jayme Jorge da Silva Banck.
277. Onofre Pereira de Lima.
278. Gentil de Quinteiro.
279. Mauricio de Fertim de Vasconcellos.
280. José Pereira Barboza.
281. Bernardino Caminha.
282. Antonio de Souza.
283. Ernesto Dias Pereira.
284. José Peixoto Velho.
285. Frederico Peixoto Guimarães.
286. Ernesto Ozorio.
287. Annibal Pereira da Silva.
288. João Botelho.
289. Carlos Tapajós.
290. Domingos Bento Malaia.
291. Atila Carvalho.
292. Manoel Francisco de Castro.
293. Ottoni Bastos.
294. Eugenio da Motta.
295. Paulo da Gama Moret.
296. Alexandre José Braga.
297. Benjamin Braga.
298. Armando Cavalcanti Maciel.
299. Guilherme de Lima Moura.
300. Antonio José da Silva.
301. Armando Mayrinek.
302. Raul da Silva Braga.
303. Pedro Carlos Ferreira.
304. Affonso de Rezende.
305. Celestino Raymundo da Cunha.
306. Nestor Francisco da Silveira.
307. Alvaro José.
308. Emilio Ferreira Durães.
309. José de Souza.
310. Raul Viriato de Freitas.
311. Alfredo José dos Santos.
312. Alvaro Lourenço Borges.
313. Alberto Ignacio da Assumpção.
314. Benjamin Constant do Amaral.
315. Francisco José Macedo.
316. Innocencio Cunha.
317. Joaquim Felix.
318. José Fernandes da Silva.
319. José Vieira Borba.
320. José Thedim de Siqueira.
321. João dos Reis.
322. Menello Gonçalves.
323. Octavio Gomes Silva.
324. Tibarcio Felix José Ignacio.
325. Oscar de Souza Machado.
326. João de Mello Portella.
327. Arlindo Machado Ormando.
328. Nestor Martins de Seixas.
329. Alfredo Lahr.
330. José Paulo da Motta.
331. Milton Barroso da Silva.
332. Dordley Herman Bocks.
333. Manoel Alves de Souza.
334. Augusto José da Rosa.
335. Cyriaco de Paula Maciel.
336. Jeronymo Alves de Alcantara.

337. José Julio Osorio.  
 338. Augusto Cesar de Salles.  
 3398 João Baptista Moreira da França.  
 340. Francisco do Livramento Coutinho.  
 341. José Gloria.  
 342. Pedro de Freitas Walker.  
 343. Armando Paulino Dias.  
 344. Carlos Ferreira de Oliveira.  
 345. Trajano Alves dos Santos.  
 346. Manoel Marques da Silva Ferreira.  
 347. Alfredo da Silva Mello.  
 348. Candido Leite Cardeal.  
 349. Jorge Emilio Chevalier.  
 350. Albertino Alves Barreto.  
 351. Mario Martins Leal Filho.  
 352. Joaquim Ventura da Silva.  
 353. Caetano Paulino.  
 354. Antenor da Silva.  
 355. Antonio Pereira Ribeiro.  
 356. Felipe Alves Pereira.  
 357. Fausto Cavalcante Pereira da Silva.  
 358. Clemente Baptista.  
 359. Affonso Julio Brazil.  
 360. Martiniano Pereira Soares.  
 361. Armando Rodrigues da Silva.  
 362. Laurindo Barbosa.  
 363. Manoel Raphael.  
 364. Vilbar de Luiz Gonçalves.  
 365. Honorio Nogueira de Queiroz.  
 366. Zacharias Evangelista de Castro.  
 367. Joaquim da Silva Prima.  
 368. Americo Pereira da Silva.  
 369. Aramis Antonio Lopes.  
 370. Manoel Fernandes.  
 371. Luiz Augusto de Carvalho.  
 372. Roberto Stelling.  
 373. Alfredo Tavares Perreira.  
 374. Raul Tavares Ferreira.  
 375. Francisco Luiz Coutinho Braga.  
 376. Armando do Nascimento.  
 377. Arthur Fernandes da Rocha.  
 378. Victorino Nogueira Coelho.  
 379. Antenor Ferreira.  
 380. André Lobato.  
 381. Waldemar Luiz Pereira.  
 382. Maximiano Nunes Borges.  
 383. Antonio Francisco da Costa.  
 384. Alvaro Antonio da Cruz.  
 385. Antonio Ferreira de Paiva.  
 386. José de Almeida Corgo.  
 387. Candido Pereira da Cruz.  
 388. Octavio de Sampaio Queiroz.  
 389. Alfredo Moreira da Luz.  
 390. Guilherme Pires de Oliveira.  
 391. Washington Henriques.  
 392. Octavio Lima.  
 393. Annibal Caetano Silva.  
 394. Francisco Mandarino.  
 395. René Beker.  
 396. Joaquim Ramos Santos.  
 397. Samuel Gama Dubois.

*Classe 1888*

398. Albertino da Silva Faria.  
 399. Alvaro Costa.  
 400. Alfredo M. Leal.  
 401. José Francisco Dias.  
 402. Silvano da Costa.  
 403. Joaquim José dos Santos.  
 404. José Julio dos Santos.  
 405. José Joaquim da Costa Braga Junior.  
 406. José Gomes de Abreu.  
 407. João José da Silva.  
 408. João de Souza Amorim.  
 409. Cincinato Guimarães.  
 410. Antonio Feliciano Flores.  
 411. Raul Lima Rocha.  
 412. José Lindino.  
 413. Antonio de Oliveira.  
 414. Domingos Gomes Coelho.  
 415. Edgar Maria Lacerda.  
 416. Arthur Rezende.  
 417. Arthur Fonseca.  
 418. Armando Cesar do Nascimento.  
 419. José Rodrigues Lessa.  
 420. Frederico Salustiano Fernandes dos Reis.

421. Gustavo Gomes da Silva.  
 422. Horacio de Souza.

*Classe de 1889*

423. Manoel Filand.  
 424. Francisco Bernardino Rocha.  
 425. Francisco Xavier de Freitas.  
 426. Alvaro Simas.  
 427. Ruy Lino Gomes.  
 428. Anastacio de Souza.  
 429. Augusto Gonçalves.  
 430. Alberto Cyrillo de Oliveira.  
 431. Carlos da Costa (Dr.).  
 432. Diamantino de Carvalho.  
 433. Antonio Gomes dos Santos.  
 434. Arnaldo Maria Martins.  
 435. Antonio Vianna.  
 436. Alcebiades Liberdade.  
 437. Julio Kane.  
 438. Orlando Sucupira.  
 439. Oreste de Moura.  
 440. Luiz Matcolle.  
 441. Leocadio Sant'Anna.  
 442. Lourenço Gomes.  
 443. Paulo Marques Carvalho.  
 444. Raphael Alberto Costa.  
 445. Raul da Silva.  
 446. Alcides Peixoto.  
 447. José da Silva.  
 448. José Alves Leite.

*Classe de 1890*

449. João Ferdinand Verduz.  
 450. José Hipolito.  
 451. Luiz Menezes.

*Classe de 1884*

452. Christiano Frecher.  
 453. Fernando Luiz Agrella.  
 454. Francisco Vilet Peralt.  
 455. Hugo Stochmeyer.  
 456. Gabriel de Souza Pereira.  
 457. Francisco P. Andrade.  
 458. Raul Siqueira Ramos.  
 459. Pastorino Candido.  
 460. Fernando Nicacio de Sá.  
 461. Nicomedes da Costa.  
 462. Pedro de Souza.  
 463. Silvino dos Santos.  
 464. Salathiel de Souza Gomes.  
 465. Nilo Pinto de Almeida.  
 466. Noé Corrêa.  
 467. Luiz de Marcos.  
 468. Ludgero Gomes Silva.

*Classe de 1885*

469. Manoel Francisco Azevedo.  
 470. Manoel Costa.  
 471. Manoel de Souza Carvalho.  
 472. Augusto Barros dos Santos.  
 473. Pedro de Almeida Carvalho.  
 474. Guilherme Barcellos.  
 475. Adelino Ferreira.  
 476. Elisio dos Santos.  
 477. Genesio Newton Moraes.  
 478. Daniel Ventura.  
 479. Euclides Nunes Vieira.  
 480. Alvaro Velloso.  
 481. Alexandre Fendim Siqueira.  
 482. Oscar Adolpho Thiers de Faria.  
 483. José Ferreira.  
 484. Luiz Salustiano Fernandes dos Reis.  
 485. Casemiro G. Vieira.

*Classe 1884*

486. Alfredo Rodrigues da Cruz.  
 487. Antonio Moreira Martins.  
 488. Elpidio Oscar de Souza Autran.  
 489. Francisco José de Araujo.  
 490. Henrique Lima.  
 491. Henrique José Alves.  
 492. José de Souza Pereira.  
 493. Flavio Thomaz dos Santos.  
 494. Octavio Evangelista.

495. João de Bittencourt.  
 496. Manoel Vicente.  
 497. Mario de Faria e Silva.

*Classe 1883*

498. Olympio F. Azevedo.  
 499. José Alves Pereira.  
 500. João Nunes Ramalho.  
 501. Alberto Rodrigues Guimarães.  
 502. Alvaro Ferreira de Assumpção.  
 503. José da Costa Nunes.  
 504. Francisco José da Costa.  
 505. Antonio de Oliveira Deus.  
 506. Manoel Antonio Fernandes Macedo.  
 507. Gastão de Figueiredo.  
 508. Henrique da Silva.  
 509. Faustino Claudio da Silva.  
 510. Francisco Guilhermes de Souza.  
 511. Luiz Fernandes de Carvalho.  
 512. Ernesto Rangel da Silva.  
 513. Octavio Ferreira de Chaves.  
 514. Theophilo Carlos Mendonça.  
 515. Ursulino Nascimento.  
 516. Abelardo Flores.  
 517. Americo Santos.  
 518. Dionysio Sant'Anna.  
 519. Antonio Ramos Farinha.  
 520. Antonio Zeferino.  
 521. Cicero J. Almeida.

*Classe 1886*

522. Gil Rezende Castro.  
 523. João Estulano.  
 524. Joaquim Barbosa de Souza.  
 525. Mario da Silva Nabuco.  
 526. Firmino Pinto Moreira.  
 527. Antonio José de Souza.  
 528. Antonio de Almeida Araújo.  
 529. Attila Pereira da Cruz.  
 530. Americo Vieira da Motta.  
 531. Antonio Rodrigues Gonçalves.  
 532. Irineu dos Santos.  
 533. Isidro José Fernandes.  
 534. Arlindo Vital.  
 535. Miguel de Araújo.  
 536. Miguel Xavier.  
 537. Mariano dos Santos.  
 538. Mauricio Brumer.

*Classe de 1887*

539. Cornelio A. Franca.  
 540. João Vieira Bizarro.

*Classe de 1880*

541. Candido de Oliveira Souza.

*Classe de 1883*

542. Francisco Ferreira Neves.

*Classe de 1891*

543. Avelino Xavier de Araújo.  
 544. Gimes Sylveira.  
 545. João Guilherme.

*Classe de 1883*

546. Arthur Dias Monteiro.

*Classe de 1890*

547. Antonio Francisco da Costa.

*Classe de 1883*

548. Eduardo Mellisque.

*Classe de 1886*

549. Enéas Santos.  
 550. Carlos Euzébio da Costa Pinheiro.  
 551. Marcellino Domingos Ferreira.

*Classe de 1887*

552. Oscar Castro Jorgo.  
 553. Victal Barbosa.

554. Alfredo Luiz.  
555. Carlos Auler Junior.  
556. Manoel do Couto.

## Classe de 1882

557. Manoel Francisco Monteiro Autran.  
558. Alberto da Costa Pereira.  
559. Oliverio Chagas.  
560. Domício Menezes.  
561. Assis Cabral.  
562. Afonso José Tavares.  
563. Serafim Gonçalves Machado.  
564. Pedro de Souza Carvalho.  
565. Raul Gitaívez de Almeida.  
566. Jacintho Duarte.

## Classe de 1891

567. Americo Alves.  
568. Luiz Gonçalves.  
569. Theophilo Gomes da Cruz.  
570. Thomé da Silva.  
571. Jayme de Siqueira.  
572. Justino Pedro Aquino.  
573. Americo Maluro.  
574. Francisco Machado Dutra.  
575. Izmo Ferreira Machado.  
576. Sabino de S. Lima.  
577. José Nolasco Pereira da Cunha.  
578. Eduardo dos Santos.  
579. Antonio Pedro da Silva.  
580. Antonio Jacintho Paulo.  
581. Antenor Meirelles.  
582. Joel Catão.  
583. José da Conceição.  
584. Serafim de Oliveira Botelho.  
585. Guilherme Gonçalves Ferreira.  
586. Francisco Soares de Araujo.  
587. Fernando Xavier da Silva.  
588. Alvaro Lino do Amaral.  
589. Luiz Tavares Guerra.  
590. Joaquim Felix da Silva.  
591. Francisco Velloso.  
592. Antonio José Maximino.  
593. José Marcellino Filho.  
594. Alexandre Alves.  
595. Antonio Dias da Silveira.  
596. João de Carvalho Mendes.  
597. Hernandez Augusto Rebello.  
598. Mario de Carvalho Costa.  
599. João Godoy Ijo.  
600. Hilario Timorio de Oliveira.  
601. Hubert Carol.  
602. Adriani dos Reis.  
603. Manoel Antonio Salgado.  
604. José Hygino de Souza.  
605. Franklin da Silva Neves.  
606. Manoel Candido Dias.  
607. Severino Malvaros Dião.  
608. Armando Luiz da Silva.

## Classe de 1887

609. Miguel Barcellos da Cunha.  
610. Octavio de Carvalho.  
611. Manoel Scardino.  
612. Alfredo Motta.  
613. Antonio Velloso.  
614. Antonio Casemiro.  
615. Antonio Dias de Carvalho.  
616. Antonio Machado.  
617. Antonio Machado Coelho.  
618. Carlos Brandão.  
619. Octavio Sigund Rocha.  
620. Lindolpho Teixeira.  
621. José Ramos Falcão.  
622. Joaquim R. Ferreira.  
623. Lindolpho de Castro.  
624. Alvaro Estanislau de Faria Junior.  
625. Arthur Zetti.  
626. Joaquim Alvarenga.  
627. Ruidoso de Magalhães.  
628. João de Freitas.  
629. João Homem da Silva.  
630. Clarimundo Souza.  
631. José Ignacio de Mattos.

## Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar  
18º MUNICIPIO (MEYER)

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, es sendo concluidos os trabalhos de alistamento e de recenseamento, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão, n. 272 alistados, e excluidos de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno, e vai pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

## Recenseamento militar do anno de 1911

1. José Pacheco da Costa.
2. Afonso Correa Gomes.
3. Henrique Ribeiro.
4. Manoel Machado.
5. Alfredo Brazileiro da Costa Dunkles.
6. Raul da Cunha Coelho.
7. Carlos Dias da Cruz.
8. Augusto Ferreira de Paiva.
9. Tiburcio Augusto dos Santos.
10. Antonio Marcellino.
11. Arlindo Pereira da Silva.
12. Cicero Meirelles.
13. Waldemiro do Amaral.
14. Joaquim Tavares Ferreira.
15. Cyrillo Manoel Botelho.
16. Manoel Vicente de Mello Junior.
17. Alcino dos Santos Rangel (Dr.).
18. Hildebrando Vieira de Barros (Dr.).
19. José de Mello Cardoso.
20. Alvaro Nunes de Souza Porto.
21. Mario da Silva.
22. Manoel Pereira Telles Faria.
23. Manoel Delphin Lima.
24. Augusto José Guimarães.
25. Romualdo Pagani.
26. José de Brito.
27. Olyndo Heidade.
28. Acilio Borges de Araujo.
29. Orlando Pinho.
30. Antonio Gomes Esteves.
31. Eloy Silva.
32. Alencar do Nascimento.
33. José Nogueira do Nascimento.
34. José Ribeiro.
35. João da Silva Reis.
36. Nelson Tavares.
37. João Francisco de Figueiredo.
38. Manoel Antonio Garcia.
39. Jacintho Theodoro Ferreira.
40. Frederico de Brito.
41. João Medeiros.
42. Aristides Ribeiro.
43. Manoel Pimenta.
44. Oscar da Luz.
45. Eduardo Monteiro.
46. Alfredo Norival.
47. José Ferreira Pinto Filgueiras.
48. Antonio José Cabral.
49. Alcindo Mendes.
50. Avelino Antonio da Costa.
51. Augusto Reis.
52. Antonio Joaquim de Araujo.
53. Alfredo Januario da Silva.
54. Antonio Pereira de Lima.
55. Agostinho da Silva.
56. Alfredo José de Sant'Anna.
57. Arthur da Silva Pinto.
58. Brazilio José da Silva.
59. Claudino Calixto Gomes.
60. Edmundo de Oliveira.
61. Euclides Vianna.
62. Fernando Marques.
63. Frederico Manoel de Castro.
64. Joaquim José da Silveira.
65. João Baptista Candido.
66. Joaquim da Costa.
67. João Martins.
68. Joaquim Gonçalves.
69. José Cardoso.
70. Lino José de Almeida.
71. Manoel dos Santos.
72. Manoel Luiz.
73. Manoel Marques.
74. Marcellino da Silva.
75. Manoel Rosa de Almeida.
76. Manoel Fraga Mendes.
77. Oscar Victor da Silva.
78. Napoleão Duarte.
79. Salvador Silva.
80. Saturnino Gomes Calaza.
81. Orlando Alves Lisboa.
82. Ricardo Gonçalves.
83. Emygdio Gomes.
84. Gumercindo Silva.
85. Ary Padião.
86. Alberto Loureiro.
87. Alcino dos Santos (Dr.).
88. Hildebrando Vieira Barros (Dr.).
89. José de Mello Camargo.
90. Ovidio Vieira Valente.
91. Carlos Zenaide Jay Pinto.
92. V. Lancia da Silva Razeide.
93. Carlos Hilario de Oliveira.
94. Mauricio dos Santos Andrade.
95. Nestor Vieira Brandão.
96. Servulo Lima (Dr.).
97. Agenor Affonso.
98. Emygdio de Carvalho.
99. Germano de Andrade Pinto.
100. Agrippino Louza.
101. Antonio Mariño de Oliveira.
102. Mario Ferreira de Vasconcellos.
103. Anibal Viriato de Azevedo.
104. Ruiz Vaccani.
105. Euphranio João Barbosa.
106. Estevão José Pereira.
107. Cactano Soares.
108. Thiago Silva.
109. Herculano Borges Marinho.
110. Faustino Cavalheiro.
111. Nestor Costa.
112. Henrique Scheid.
113. Alexandre Scheid.
114. Miguel Paulo dos Santos.
115. Armando Joaquim de Almeida.
116. Lauro de Figueiredo Calazans.
117. Raul Navarro da Costa.
118. Emilio Gomes de Oliveira.
119. Carlos Ventura da Silva.
120. João Baptista Ventura da Silva.
121. Amaro Rodrigues dos Santos.
122. José Monteiro Diogo Junior.
123. Antonio Silva.
124. João Baptista de Lima.
125. Francisco Pinto da Cruz.
126. Victorino Teixeira Pinto Ribeiro.
127. Antonio Baptista Leite.
128. Antonio Herculano da Costa.
129. Afonso Joaquim de Abreu.
130. José Teixeira dos Passos.
131. José Ferreira de Abreu.
132. João Macedo.
133. José Maria dos Santos.
134. Amadeu da Silva Fialho.
135. Antonio Gomes Sardinha.
136. Julio Vieira de Mattos.
137. Ezequiel do Nascimento.
138. Guilherme José da Silveira.
139. João Gomes Santarém.
140. João Neves.
141. João Marcellino de Oliveira.
142. Adamastor Armelino Moreira.
143. Acilio Borges de Araujo (Dr.).
144. Orlando da Cunha Pyrrho.
145. Raul Soares Torres.
146. Fernando Soares Torres.
147. Francisco Soares Torres.

148. Bento Egydio da Silva Braga Motta.  
 149. Alberto Castanheira.  
 150. Arthur José de Oliveira.  
 151. Antonio Ferreira dos Santos Reis.  
 152. Armelio Vayorto de Sá.  
 153. Alberto Augusto Fernandes Lage.  
 154. Luiz José de Oliveira.  
 155. Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond.  
 156. Mario da Cunha Arantes.  
 157. Carlindo de Lima Barreto.  
 158. Carlos Imbassahy.  
 159. Waldemar Ayres Antunes.  
 160. Alvaro José da Silveira.  
 161. Jose Luiz de Faria.  
 162. Antonio de Souza Miranda.  
 163. Antenor José Maia.  
 164. Luiz Corrêa de Sá.  
 165. Alypio José Maia.  
 166. Alfredo da Fonseca.  
 167. Manoel Bernardes do Amaral Junior.  
 168. Roberto Monteiro Pereira do Amaral.  
 169. Manoel Leite Bithencourt.  
 170. Alberto Martins Coelho.  
 171. Mario Brenkman.  
 172. Roberto Vieira da Costa.  
 173. Altino José de Andrade.  
 174. Eugenio Carlos da Fonseca.  
 175. José Rodrigues dos Santos.  
 176. Osélio Gomes.  
 177. Carlos Afonso Machado.  
 178. Carlos Piquete Carvalhosa.  
 179. Aurelio Piquete Carvalhosa.  
 180. Lino Borges da Silva.  
 181. Americo Fernandes.  
 182. Armando Mendonça.  
 183. Manoel Mariano.  
 184. Francisco Barbosa.  
 185. João Mariano Barbosa.  
 186. Adelino Mariano Barbosa.  
 187. Marciano Lino da Silva.  
 188. Alfredo Ramos Ferreira.  
 189. Pedro Bazileu de Andrade.  
 190. Leoncio Chrysostomo.  
 191. Alypio Chrysostomo.  
 192. Antonio Diniz Nogueira.  
 193. Antonio de Andrade Silva.  
 194. Antonio de Mello Lino.  
 195. Eduardo Machado Lino.  
 196. José Bernardino Pereira.  
 197. Edmundo Luiz Azevedo.  
 198. José Faria Machado.  
 199. Carlos Afonso Machado.  
 200. Oscar Sanches de Brito.  
 201. Alfredo Machado Soares.  
 202. Raul Alves Villela.  
 203. Mario Aché Cordeiro.  
 204. Alberto Marques dos Santos.  
 205. José Marques dos Santos.  
 206. Firmino José Corrêa.  
 207. Alfredo Neves de Souza.  
 208. Joaquim Henrique de Castro.  
 209. Sancho Antonio Rosas.  
 210. João da Silva Ramos Filho.  
 211. Benedicto Flores de Jesus.  
 212. Luiz de Miranda Pinto.  
 213. Agenor Pereira dos Santos.  
 214. Pedro Jovito.  
 215. Bruno Rodrigues.  
 216. Marinho Euclides França.  
 217. João Sampaio.  
 218. Domingos Costa.  
 219. Benedicto Henrique da Silva.  
 220. Juvencio Theodoro dos Santos.  
 221. Olegario João de Oliveira.  
 222. João Faria Bruno.  
 223. Francisco Xavier.  
 224. Irineu Adão dos Santos.  
 225. Alfredo Paulo de Oliveira.  
 226. Pedro Francisco.  
 227. Gregorio Gonçalves Bracuna.  
 228. Alvaro Henrique Brochado.  
 229. Alexandre Soares de Oliveira.  
 230. João dos Santos.  
 231. Ivo dos Santos.  
 232. Carlos Frederico Carneiro de Campos.  
 233. Oscar Ignacio de Oliveira.  
 234. Antonio José Rodrigues.

235. Luiz Guedes Bittencourt.  
 236. Samas Vieira Ferreira.  
 237. José Ferreira da Silva.  
 238. João Pereira dos Santos.  
 239. Luiz de Oliveira.  
 240. Octavio Balthazar da Silveira.  
 241. Nemat Mendes.  
 242. Agenor Mendes.  
 243. Alfr. Mendes.  
 244. App. Corrêa Barbosa.  
 245. Ernani Luyes Vieira.  
 246. Adelino Abilio Trigo Lourenço.  
 247. Henrique Abilio Trigo Lourenço.  
 248. João A. da Costa Imbuzeiro.  
 249. Alberto da Costa Imbuzeiro.  
 250. Manoel Machiades de Souza.  
 251. Henrique de Araujo.  
 252. Octavio Moreira Tinoco.  
 253. Arnaldo Pimenta.  
 254. Alfredo José Alves.  
 255. Manoel André.  
 256. Heitor Alves Coelho.  
 257. Sylvio de Almeida.  
 258. Alberto Marques dos Santos.  
 259. José Marques dos Santos.  
 260. Sebastião Francisco Braz.  
 261. Julio Cezar de Andrade.  
 262. Romualdo José de Freitas.  
 263. Manoel Pedro de Arruda.  
 264. João Rozario Moreira.  
 265. Mario Bento Vidal.  
 266. Mario Corrêa.  
 267. Hildebrando Henrique da Silva.  
 268. Simão José de Souza.  
 269. Antonio Mario.  
 270. João Corrêa Pinto.  
 271. Manoel Joaquim.  
 272. Victorino Torres.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911 —  
 1º tenente *Leopoldo Viriato de Freitas*, pre-  
 sidente da junta.

### Ministerio da Guerra

Serviço de Alistamento e Sorteio Militar  
 do Districto Federal  
 24º MUNICIPIO — SANTA CRUZ

O presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão se os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official*, as relações dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro; dahi em diante só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Francisco de Queiroz Pereira, secretario, lavrei o presente edital que assigno.

Curato de Santa Cruz, 30 de novembro de 1911. — Capitão *Francisco de Queiroz Pereira*.

### Relação dos alistados

1. Pedro Francisco de Carvalho.  
 2. Petronilho Jose da Rosa.  
 3. Claudio José de Mello.  
 4. Adolpho Torres.  
 5. Jovelino da Silva.  
 6. José Antonio Ferraz Filho.  
 7. Olympio dos Santos.  
 8. Luiz José Teixeira.  
 9. Joaquim Guerra.  
 10. Luiz Antonio.  
 11. Albino de Oliveira.  
 12. Luiz Faria.  
 13. João Francisco.  
 14. José Lucio.  
 15. Frederico de Oliveira.  
 16. Justino da Silva.

17. Antonio Guimarães Borges.  
 18. Francisco Paulo.  
 19. Sabino Mendes.  
 20. Nicodemus Alves de Amorim.  
 21. Oswaldo Rocha.  
 22. Rufino Antonio de Araujo.  
 23. Manoel Luiz de Oliveira.  
 24. Amasilio Bento da Fonseca.  
 25. Honorato da Paixão.  
 26. Deoclécio de Souza.  
 27. Jorge Guerra.  
 28. Alfredo Pereira Guimarães.  
 29. Pedro Alves de Oliveira.  
 30. Silvino Moreira.  
 31. Rufino Antonio Araujo.  
 32. Bento José de Andrade.  
 33. Elpidio Costa.  
 34. José Luiz da Silva.  
 35. Antonio Sant'Anna.  
 36. Albertino Joaquim.  
 37. João Gomes.  
 38. Raymundo Teixeira.  
 39. Benedicto Barreto.  
 40. Manoel Paulino de Macedo.  
 41. Ramiro Vieira de Santa Rosa.  
 42. Luiz Ignacio de Almeida.  
 43. Marciano Sylvestre Oliveira.  
 44. Bernardino Vicente Silva.  
 45. Jacintho Pereira.  
 46. Henrique José da Silva.  
 47. Mario Assis Duarte Belli.  
 48. Tiburcio de Brito.  
 49. Alfredo da Silva Loroza.  
 50. Euclides João Dias.  
 51. Terencio Teixeira Paixão.  
 52. Oscar José Vieira.  
 53. Adelino Joaquim.  
 54. Joaquim Antonio Andrad.  
 55. Enéas José dos Anjos.  
 56. Antonio Soares Nogueira.  
 57. Claudio Antonio de Souza.  
 58. Hermes Paula Pinto.  
 59. Nicoláo Francisco Cruz.  
 60. José Vianca.  
 61. Manoel de Almeida.  
 62. Dionysio de Macedo.  
 63. Irineu da Silva.  
 64. José Teixeira de Menezes.  
 65. João Moreira.  
 66. Gil Augusto Ferreira.  
 67. Pedro Ignacio Lored.  
 68. David Estanislau Teixeira.  
 69. Feliciano Cherem.  
 70. José Caseres de Barros.  
 71. Porfirio dos Santos.  
 72. José Antonio da Silva.  
 73. Adolpho Rosas.  
 74. Jovino Fragozo.  
 75. Christino Carlos Soares.  
 76. Octavio João Dias.  
 77. José Antonio de Andrade.  
 78. Frederico de Oliveira.  
 79. Leonidas José Vicente.  
 80. Simplicio Diogo Santos.  
 81. Salustiano José Fructuoso.  
 82. Euclides Anthero Ferreira.  
 83. Manoel Bemvindo.  
 84. João Amaral.  
 85. Luiz José da Silva.  
 86. José Pedro de Alcantara.  
 87. José Teixeira.  
 88. Honorio Ramos dos Santos.  
 89. Aurelio Nogueira da Silva.  
 90. José Raymundo Aragão.  
 91. Pedro Ribeiro.  
 92. Evaristo Rodrigues Aquino.  
 93. Bento José Oliveira.  
 94. Christiano José Teixeira.  
 95. Fidelis Guarany.  
 96. Petronilho Antunes Silva.  
 97. Pedro Virgilio Maria.  
 98. José de Araujo Castro.  
 99. Ignacio Fernandes Machado.  
 100. Antonio dos Santos.  
 101. Aristides Pereira Osorio.  
 102. Claudionor Francisco Chaga.  
 103. Manoel Falleiro.

101. Paulino Gomes.
103. Benedicto Pereira dos Santos.
106. Horacio Fragoso.
107. Braz Joaquim dos Reis.
108. Manoel Pimentel.
109. Manoel Ramos Santos.
110. Oldemar Tinoco da Silva.
111. José Ferreira.
112. Justo Antonio Paixão.
113. Ernesto Manoel da Silva.
114. Antonio Cardoso dos Santos.
115. Arthur José de Freitas.
116. Eloy Theodozio de Andrade.
117. Ernestino José de Oliveira.
118. Antenor de Freitas Alves.
119. Benedicto Ramos.
120. Manoel Lopes de Souza.
121. José Francisco de Paulo.
122. Eulino Soares.

### Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

15º municipio

Acta de encerramento

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e onze, neste municipio (Districto Federal), foram encerrados os trabalhos da Junta de Alistamento e alistados 333 cidadãos comprehendidos nos termos dos arts. 87 e 97 do regulamento em vigor.

Durante o periodo do seu funcionamento, tudo correu com a maior regularidade possível, nada occorrendo que merecesse uma referencia na presente acta.

Estando, portanto, concluido o alistamento que abaixo vae transcripto e não havendo reclamação de especie alguma da parte dos interessados, vae ser remetido á Junta de Revisão para o fim de direito.

E para que tudo conste, mandou-se affixar as relações de alistamento na porta principal do edificio do Collegio Militar, onde funcionou a junta.

E para constar o secretario lavrou a presente acta que vae pelos membros da junta assignada. — N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. — João Baptista Carrilho, presidente. — Ernesto Z. Duarte Nunes, vogal.

1. Abilio Moreira de Oliveira.
2. Abilio da Costa Fernandes.
3. Abel Francisco Pereira.
4. Alberto Adelino Machado.
5. Alberto Joaquim Machado.
6. Alberto Vieira Goularte da Silva.
7. Alberto Mendonça.
8. Albrto Pedro dos Santos.
9. Albino Manoel Carneiro.
10. João Pereira de Oliveira Junior.
11. André Bezerra Lima.
12. Custodio Barbosa Lyra.
13. Manoel Dias Ferreira da Silva.
14. Americo Pereira Sarmento.
15. João Lopes da Costa.
16. Telasco Tiburcio de Araujo.
17. Aristides Bastos Rodrigues.
18. Archimínio do Amaral Calainho.
19. Izallino Machado.
20. Pedro Silva.
21. André de Souza.
22. Manoel Luiz de Araujo.
23. José Delphino.
24. Antonio Joaquim Soares.
25. Alvaro José Affonso.
26. Balduino Meira.
27. Arthur José Rosas.
28. José Baptista Monteiro.
29. Severiano Garcez.
30. Euzebio Brittes Fernandes.
31. Alfredo Figueiredo Domingues.
32. Alfredo Narciso Garcez.
33. Manoel Pacheco Portilho.

34. Arlindo da Silva Borges.
35. Olavo Carlos Baptista.
36. Salustiano Pires dos Santos.
37. Carlos Barreto.
38. Olegario Domingues Pereira.
39. Manoel Martins Tanoeiro.
40. Geraldo Pinheiro.
41. Izidro Francisco Vergni.
42. Eduardo Pires Duarte.
43. João Pereira de Barros.
44. Juvenal Almeida.
45. Luiz Augusto Pereira.
46. D. Juvenal Oliveira.
47. Alberto Gomes da Silva.
48. Joaquim Fernandes Bravo.
49. Humberto Cordovil Lucetta.
50. Luiz Feliciano da Conceição.
51. Alfredo Pedro Pereira.
52. Antonio Martins de Oliveira.
53. Jayme Lessa.
54. Alberto Moreira.
55. Bento Silva.
56. José Tavares Carneiro.
57. Militerio Soares Junior.
58. Daniel Pereira Pinto.
59. Francisco Ribeiro Chaves.
60. Antonio Telles de Almeida.
61. Antonio Alves da Silva Porto.
62. Marcellino Romano.
63. Manoel Cabral.
64. Dorival Rodrigues Varanda.
65. José dos Santos.
66. Antonio M. Guimarães.
67. Alvaro Brandão.
68. João F. de Avelar.
69. Alzemiro Mariano.
70. Benedicto Francisco.
71. Alfredo José dos Santos.
72. Eduardo dos Santos.
73. Alfredo Luiz Fernandes.
74. Menelio Gonçalves.
75. Orestes Moura.
76. Mariano Santos.
77. José Alves Pereira.
78. Pedro de Almeida Carneiro.
79. Irineu dos Santos.
80. Manoel Vicente.
81. Theophilo Carlos de Mendonça.
82. Faustino Claudio da Silva.
83. Joaquim Barbosa Souza.
84. Antonio Gonçalves.
85. Mariano Breve.
86. Innocencio Cunha.
87. Augusto Dias de Carvalho.
88. Anastacio de Souza.
89. Claudio Fontes.
90. Chrispim Duarte.
91. Antonio Luz da Silva.
92. Alvaro Tavares.
93. José de Oliveira.
94. Tobias de Sant'Anna Bastos.
95. Arthur Rosas.
96. Joaquim Teixeira.
97. Eduardo Martins Pereira.
98. Eduardo Ramos.
99. Elcuterio Franklin.
100. Ernesto Borba.
101. Ernesto Rego.
102. Ernesto de Oliveira.
103. Ernesto Guimarães.
104. Estevam Mario.
105. Euclides Baptista.
106. Euclides José dos Santos.
107. Eulalio Paes.
108. Eurico Pinto.
109. Eurico Moggioli Reis Maia.
110. Eurico Reis.
111. Eurico Nunes da Silva.
112. Eurico Campos.
113. Euzebio Matheus.
114. Euzebio Peixoto.
115. Evaristo Braga.
116. Ezequiel Ramos de Souza.
117. Fausto Nunes.
118. Fausto de Azevedo.
119. Fausto Pires.
120. Fausto Silva.
121. Fausto da Costa Amaral.
122. Faustino Leitão.
123. Faustino Paulino.
124. Felicio Braga.
125. Felicio Guarany.
126. Felix Lima.
127. Felisberto da Silva.
128. Francisco Ramos da Rocha.
129. Francisco Carlos Franca.
130. Francisco Monteiro de Almeida.
131. Francisco Germano.
132. Francisco Nogueira.
133. Francisco Paulino.
134. Francisco Reis Gama.
135. Francisco Claudio Machado.
136. Francisco Rodrigues Ferro.
137. Francisco de Oliveira.
138. Francisco Anastacio da Costa.
139. Francisco Jacintho Braga.
140. Francisco Ribeiro.
141. Firmino Penna.
142. Firmino Costa.
143. Firmino de Miranda Reis.
144. Firmo Tito da Silva.
145. Felipe Pinheiro.
146. Felipe Claro Correia.
147. Frederico Fagundes.
148. Frederico Soares.
149. Frederico da Silva Cunha.
150. Frederico Husemann Suskinn.
151. Fernando de Azevedo.
152. Fernando Costa.
153. Fenelon da Costa Batinga.
154. Gastão Moreira.
155. Gastão da Silva Campos.
156. Gastão Meyer.
157. Gastão Cesar Guimarães.
158. Galdino Fonseca.
159. Gabriel Carneiro da Silva.
160. Gabriel Goulart.
161. Germano Rocha.
162. Henrique Moreira.
163. Henrique Carneiro.
164. Henrique Machado da Cunha.
165. Henrique de Alcantara.
166. Henrique Francisco da Cunha.
167. Henrique de Souza Albuquerque.
168. Henrique Guarany da Silva Braga.
169. Henrique Leal Ferreira.
170. Henrique Luiz Teixeira Campos.
171. Hermano Candido do Amaral.
172. Heitor Paulo Rinde.
173. Ho noro de Medeiros.
174. Honorio Ramos.
175. Horac o Rosa da Silva.
176. Hora cio Marinho.
177. Hygino Pereira.
178. Isidro Braga de Oliveira.
179. Inno n cio G. da Costa Machado.
180. Jacintho Martins Correia.
181. Jacintho Marcondes Sarmento.
182. Jacintho Silva.
183. Januario Cavalcante Brum.
184. Januario José Fernandes.
185. Jayme Leitão.
186. Jayme Maciel da Fonseca.
187. Jayme Correia.
188. Jayme da Costa.
189. Jayme Alves Ramos.
190. Jeronymo Baptista.
191. Jeronymo de Carvalho.
192. João Pinto de Araujo.
193. João Gaspar Corrêa.
194. João Aristides da Fonseca.
195. João Carneiro de Campos.
196. João Caetano Mariz.
197. João Caetano dos Santos.
198. João Goulart de Vasconcellos.
199. João Antonio da Motta.
200. João José Gonçalves.
201. João José Fernandes da Cunha.
202. João Guimarães.
203. Joaquim Teixeira Caminha.
204. Joaquim Telles dos Santos.
205. Joaquim Ferreira.
206. Joaquim Paulino da Costa.

07. Joaquim Mariano Garcia.  
 08. Joaquim Maximo Gonçalves.  
 09. José Gonçalves.  
 10. José Sabino.  
 11. José Baptista Fernandes.  
 12. José Jovelino Figueira.  
 13. José Martins Calheiros.  
 14. José Macedo.  
 15. José de Sá Carneiro.  
 16. José Braz de Araujo.  
 17. José Freire.  
 18. José Luiz Moreira.  
 19. José Coimbra Martins.  
 20. José da Silva Lima.  
 21. José Manoel Loureiro.  
 22. José Franco.  
 23. Josué de Medeiros.  
 24. Julio de Medeiros.  
 25. Julio Ferreira.  
 26. Julio Carneiro de Aguiar.  
 27. Julio Moreira Nunes.  
 28. Juvencio de S. Thiago.  
 29. Leopoldo Martiniano de Oliveira.  
 30. Leopoldo Baptista das Neves.  
 31. Leopoldo Teixeira.  
 32. Leonardo Pimentel.  
 33. Leonardo Corrêa.  
 34. Leoncio Pinheiro.  
 35. Laudelino da Costa Araujo.  
 36. Luiz José Teixeira.  
 37. Luiz Telles.  
 38. Luiz Martins.  
 39. Luiz Sampaio Filho.  
 40. Luiz do Amaral.  
 41. Luiz Timoco Vileso.  
 42. Luiz Ferreira Ramos.  
 43. Lindolpho André de Souza.  
 44. Manoel Francisco da Silva.  
 45. Manoel Francisco Treva.  
 46. Manoel Leandro da Silva.  
 47. Manoel Rodrigues Dias.  
 48. Manoel Agonor.  
 49. Manoel Czar.  
 50. Manoel Soares de Campos.  
 51. Manoel Brandão.  
 52. Manoel Arnaldo.  
 53. Manoel Theodoro de Azevedo.  
 54. Manoel Pimentel.  
 55. Manoel Arthur Caetano.  
 56. Manoel Oscar Teixeira.  
 57. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.  
 58. Manoel Rodrigues.  
 59. Mariano Rodrigues.  
 60. Mariano Paulino Pacheco.  
 61. Mariano Alexandrino.  
 62. Mariano Adalberto da Rocha.  
 63. Mariano Villa.  
 64. Marcellino Campista.  
 65. Marcellino da Costa.  
 66. Marcellino Alexandre.  
 67. Mario Francisco Prudente.  
 68. Mario Xavier.  
 69. Mario Pereira.  
 70. Mario Reynold de Macedo.  
 71. Mario Bartholomeu.  
 72. Mario Martins de Souza.  
 73. Mario Teixeira da Silva.  
 74. Marinho de Gouveia.  
 75. Mauricio Leopoldino Paz.  
 76. Miguel Peixoto.  
 77. Miguel de Sant'Anna.  
 78. Marino Carlos Antunes.  
 79. Narciso Moreira.  
 80. Narciso Salvado.  
 81. Nelson Louzada.  
 82. Nicoláo Faria de Almeida.  
 83. Octavio Rocha.  
 84. Octavio Mascarenhas.  
 85. Octavio de Miranda Reis.  
 86. Octaviano de Queiroz Moreira.  
 87. Oratílio Christiano de Souza.  
 88. Orlando Miguel.  
 89. Ormindo do Nascimento.  
 90. Oscar da Silva Vieira.  
 91. Oscar de Campos.  
 92. Oscar Cassiano de Souza.  
 93. Paulo Francisco.

294. Paulo Bastos.  
 295. Paulo de Carvalho.  
 296. Paulo da Silva Castro.  
 297. Paulino Pinheiro.  
 298. Paulino Zeferino de Assis.  
 299. Pedro Ferreira.  
 300. Pedro Louzada.  
 301. Pedro Guimarães.  
 302. Pedro do Amaral.  
 303. Pedro Pires do Rego.  
 304. Pedro Benevenuto.  
 305. Raul Ferreira dos Santos.  
 306. Raul Mauro Presgrove.  
 307. Raphael Pimentel.  
 308. Raphael de Albuquerque.  
 309. Raymundo Carijó.  
 310. Ricardo Duarte.  
 311. Rodolpho Peixoto.  
 312. Rodolpho Machado.  
 313. Romero Martins.  
 314. Romeu C. de Lima.  
 315. Romeu de Aguiar.  
 316. Salvador Pires.  
 317. Salvador da Costa.  
 318. Sebastião Baptista de Barros.  
 319. Sebastião de Azevedo.  
 320. Silvino Cordeiro.  
 321. Theodoro Carlos Maura.  
 322. Theodoro Antunes.  
 323. Thomaz de Araujo.  
 324. Vicente Torres Enéas.  
 325. Vicente Dias da Cruz.  
 326. Victor de Carvalho.  
 327. Victor de Freitas Soares.  
 328. Viriato Fernandes.  
 329. Virgílio de Assumpção.  
 330. Waldemar Lopes dos Reis.  
 331. Zeferino Moreira da Costa.  
 332. Zeferino Diogo Peixoto.  
 333. Zeferino Constantino Soares.

De accôrdo com o art. 85 do regulamento approved pelo decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, afim de attender ás reclamações dos interessados, quanto á isenção para o serviço militar.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. — Tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente. — N. Teixeira, secretario. — Ernesto Z. Duarte Nunes, vogal.

### Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

#### 5º Municipio

#### DISTRICTO DE SANT'ANTONIO

Sede no edificio central do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica

Edital publicando as relações de alistados e excluidos.

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital do Brazil, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos em numero de 546. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em deante, porém, só ás poderão fazer á Junta de Revisão e directamente.

Capital Federal, 20 do novembro de 1911. — R. Orestes de Aguiar, presidente.

#### Classe de 1890:

1. Leopoldo Miguel dos Reis.
2. Antonio Francisco Gomes.

3. Manoel Bernardino dos Santos.  
 4. José Marques Polonio.  
 5. Francisco Ferreira.  
 6. Bertilon Freitas.  
 7. Gastão Carlos Soares.  
 8. Alvaro de Souza Medeiros.  
 9. João Lopes de Aguiar.  
 10. Antonio Castor de Araujo.  
 11. José Guilherme dos Santos.  
 12. Carmo Luiz Catáldo.  
 13. Nestor Lourenço da Silva.  
 14. João de Araujo Castro Ramalho.  
 15. Jovino Corrêa dos Santos.  
 16. João Pinto de Almeida.  
 17. Capitolino Pereira da Costa.  
 18. Alberto Martins de Aguiar.  
 19. Silverio da Silva.  
 20. Joaquim da Silva Araujo Junior.  
 21. Julio Pinto Soares da Moura.  
 22. Oreste Indelli.  
 23. Jacintho Indelli.  
 24. Ulysses Coelho.  
 25. Alvaro Lucas.  
 26. Amador Ventura Biscoli.  
 27. Antonio Mairalles.  
 28. Alberico Marques da Costa.  
 29. Alvaro de Oliveira Gomes.  
 30. Bento Torres.  
 31. Carlos Cidade Junior.  
 32. Djalma Joaquim de Souza.  
 33. Dario Drummond.  
 34. Francisco Nunes de Almeida.  
 35. José Ramos de Freitas.  
 36. Joaquim Pereira Appolonio.  
 37. Mario Ferreira Campello.  
 38. Nestor da Silva Barbosa.  
 39. Nestor Bernardo Vieira.  
 40. Antonio Januario dos Santos.  
 41. Antonio Ribeiro Malta.  
 42. Arthur Joaquim da Rocha.  
 43. João Francisco da Silva.  
 44. João Joaquim Vieira Silva.  
 45. Antonio Silva Furtado.  
 46. Alberto Ribeiro.  
 47. Ernesto Ribeiro.  
 48. Manoel Moreira.  
 49. Alberto Messina.  
 50. Marinho Brito dos Santos.  
 51. Hygino Teixeira.  
 52. Marcellino Vaz Teixeira.  
 53. Joaquim Cabral.  
 54. João Francisco Cardoso de Castro.  
 55. Camillo Coelho Ferreira.  
 56. Ivo Pagani.  
 57. Carlos Henrique Corrêa Pinto.  
 58. Angelo Casado.  
 59. Affonso Laranjeira Formiga.  
 60. João Muchel.  
 61. Oscar Ramos.  
 62. Ildelfonso Alvares da Cunha.  
 63. Henrique Ferreira Machado Guimarães.  
 64. Alexandre de Souza Pereira.  
 65. Lourival de Oliveira Cascaes Telles.  
 66. Eurindo Neves.  
 67. Roberto de Macedo Guimarães.  
 68. Ayeses da Rocha Magalhães.  
 69. João Torres de Freitas.  
 70. Izidro José Fialho.  
 71. Benedicto Martins.  
 Classe de 1889.  
 72. João Baptista dos Santos.  
 73. Jorge Pereira de Oliveira.  
 74. Joaquim Lopes de Mattos.  
 75. Antonio Carlos de Almeida.  
 76. José Ayes.  
 77. Claudio Cruz.  
 78. Francisco Luiz.  
 79. Jacob do Nascimento.  
 80. Amaro José de Lima.  
 81. José Lopes de Souza.  
 82. José Avili Ferreira.  
 83. João Luiz de Carvalho.  
 84. José de Mello Oliveira.

85. João Evangelista dos Santos.  
 86. Oscar Felix dos Santos Lago.  
 87. Carlos Ferreira.  
 88. Manoel Gomes Maranhão.  
 89. Antonio Moreira.  
 90. José Vianna.  
 91. Antonio Faria Lima.  
 92. José de Araujo Santos.  
 93. Lucindo Augusto Seabra Coelho.  
 94. Marcellino Ribeiro.  
 95. Antonio de Moura.  
 96. Armando Luiz da Costa.  
 97. Alvaro Avila.  
 98. Antonio Monteiro.  
 99. Alfredo Augusto Vieira.  
 100. Antonio de Oliveira Quito.  
 101. Agenor Guimarães.  
 102. Deodoro de Moraes Sarmiento.  
 103. Edgard Maglioli.  
 104. Elisiario Soares Leite.  
 105. Flavio Mangualdo.  
 106. Mariano Adolpho Philigret.  
 107. Manoel Thimoteo.  
 108. Mario M. da Silva Brito.  
 109. Manoel Coimbra.  
 110. Naphtaly Ferreira de O. Santos.  
 111. Oscar Pinto da Silva.  
 112. Julio Cesar Vieira de Lemos.  
 113. Octavio Meilhac.  
 114. Anthero Barone.  
 115. Manoel Affonso Oliveira.  
 116. José Pereira de Carvalho.  
 117. Oscar Alves.  
 118. Lucio Ribeiro.  
 119. Manoel de Oliveira.  
 120. Fausto Manoel Arêas.  
 121. Simplicio Nunes da Veiga.  
 122. Querino Machado Corvello.  
 123. Paschoal Martins.  
 124. Joaquim do Espirito Santo.  
 125. Gastão da Costa Pereira.  
 126. Oscar Tavares.  
 127. Belmiro da Rosa Garcia.  
 128. Alfredo Dutra de Andrade.  
 129. Ernesto Gigante.  
 130. José Augusto de Macedo.  
 131. José Corrêa França.  
 132. Antenor de Moraes Cortez.  
 133. Pedro Machado.  
 134. Annital Xavier de Lima.  
 135. José Jorge Silva.  
 136. Eduardo Silva Vasconcellos.  
 137. Arthur Manoel Vieira.  
 Classe de 1888:  
 138. Arthur Gomes de Oliveira.  
 139. Altamiranda Pinto Vidal.  
 140. Bonifacio Marciano da Silva.  
 141. João Alexandre.  
 142. José Pereira da Silva.  
 143. Luiz Gomes da Cunha.  
 144. Ovidio de Araujo Lima.  
 145. José Cornelio de Oliveira.  
 146. Agostinho Dias Pereira.  
 147. Antonio Ribeiro.  
 148. Gastão Luiz dos Santos Andrade.  
 149. Alfredo Antunes de Souza.  
 150. Justino Jesus Othon.  
 151. Armando Silva.  
 152. Antenor Antonio Alves.  
 153. Americo Washington Favilla Nunes.  
 154. Argemiro Castrioto da Fonseca.  
 155. Alberto Pedro dos Santos.  
 156. Albano Franco de Mattos.  
 157. Alvaro Jorge de Magalhães.  
 158. Affonso Bernardes Coelho.  
 159. Augusto Gonçalves de Almeida.  
 160. Cesalpino Rodrigues de Freitas.  
 161. Elias Nazareth.  
 162. Estevão José Ribeiro.  
 163. Francisco Sersosino.  
 164. Gastão Corrêa de Lima.  
 165. Gustavo Augusto Ferreira Feital.  
 166. Joaquim Pinheiro Barbosa.  
 167. José de Souza Lima.  
 168. Jorge Baptista Guimarães.  
 169. Joaquim da Cunha Vianna.  
 170. Joaquim Lucas Monteiro.

171. Januario Fernandes Cegadilha.  
 172. Luiz Antonio Vianna.  
 173. Luiz da Silva.  
 174. Manoel Lopes de Oliveira.  
 175. Manoel Martins dos Santos.  
 176. Othoniel Gonçalves Vieira.  
 177. Octavio da Costa Azevedo.  
 178. Pedro Rodrigues Vieira.  
 179. Trajano da Cruz.  
 180. Themistocles Monteiro Duarte.  
 181. Victor Magaraia.  
 182. Victor Panvolid de Carvalho.  
 183. Edgard Ferreira Velloso.  
 184. Alfredo Joaquim da Rocha.  
 185. José Eklinger Ramos.  
 186. Attila das Chagas Leite.  
 187. Eurico Pinto.  
 188. Manoel Iglesias Rodrigues.  
 189. Francisco de Oliveira.  
 190. Heitor Braga.  
 191. Francisco Pereira Madruga.  
 192. Benedicto Alves da Silva.  
 193. Pedro Arthemio Coelho.  
 194. Antonio Barbosa.  
 195. Arnaldo Gomes Maciel.  
 196. Francisco Viola.  
 197. Waldemar Affonso de Carvalho.  
 198. Antonio Izidro.  
 199. Joaquim Fernandes Miranda.  
 200. Antonio Almeida.  
 201. Olympio Affonso Caniné.  
 202. André Bartholomeu Pagani.  
 203. Querino de Souza.  
 Classe de 1887:  
 204. Virgolino Prudencio Nunes.  
 205. Benedicto Cunha.  
 206. Severiano Ribeiro da Silva.  
 207. Alvaro de Souza Guimarães.  
 208. Amaro da Costa Magalhães.  
 209. Otto Medeiros.  
 210. Alvaro José Affonso.  
 211. Carlos Jorge Rohe (Dr.).  
 212. Joaquim Vieira Lamego.  
 213. Manoel Corrêa.  
 214. Antonio Almeida Tavares.  
 215. Augusto Rodrigues Flores Junior.  
 216. Antonio Ferreira Barbosa.  
 217. Antonio Barbosa Macedo.  
 218. Alcides de Paula Gomes.  
 219. Antonio Pinto Cardoso.  
 220. Arlindo Rodrigues Nery.  
 221. Copernico Fiuza Lima.  
 222. Carlos de Oliveira Pimenta.  
 223. Duarte Justiniano Rodrigues.  
 224. Francisco Lopes Suzano.  
 225. Gastão Monteiro Piquet.  
 226. Graciliano C. Oliveira Costa.  
 227. João Roberto Jacino.  
 228. José Fernandes da Cunha.  
 229. José Ribeiro.  
 230. João de Freitas Lourenço.  
 231. José de Azevedo Machado.  
 232. Luiz José Tavares.  
 233. Luiz Magno Ferreira.  
 234. Manoel José de Mesquita.  
 235. Manoel Nunes Barbosa.  
 236. Manoel Antonio da Costa.  
 237. Manoel Nunes.  
 238. Manoel Lima de Brito.  
 239. Mario Tavares.  
 240. Octavio Rocha Machado.  
 241. Octavio Manoel da Cruz.  
 242. José de Souza Oliveira.  
 243. João Azevedo.  
 244. Euzebio Vianna.  
 245. Arlindo Dias Lima.  
 246. Luiz José Fernandes.  
 247. Anaxagoras da Camara Chagas.  
 248. Maximiano Nilo Cardoso.  
 249. Paschoal Soares da Silva.  
 250. José Cyro Tinguá.  
 251. Mario José da Costa.  
 Classe de 1886:  
 252. Antonio Francisco de Siqueira.  
 253. Antonio Raymundo da Silva.  
 254. Antenor da Silva Cardoso.  
 255. Manoel Honorato de Alexandria.

256. Rodolpho Gonçalves de Oliveira.  
 257. Agostinho Honorato Lopes.  
 258. Candido Firmino de Mello Leitão Junior (Dr.).  
 259. Antonio Martins das Neves Junior.  
 260. João Pedraes Ribeiro.  
 261. João de Almeida Lamego.  
 262. Guilherme Nery.  
 263. Alfredo Pereira Nogueira Junior.  
 264. André José Gonçalves.  
 265. Affonso Muniz da Silva.  
 266. Alfredo Teixeira Fernando.  
 267. Armando da Rocha Brandão.  
 268. Amadeu Porto.  
 269. Antonio Francisco Pereira.  
 270. Aurelio Francisco da Cruz.  
 271. Alberto Teixeira de Carvalho.  
 272. Amarilio Paula Costa.  
 273. Enclydes José dos Santos.  
 274. Francisco da Silva Bessa.  
 275. José Ernesto Pereira.  
 276. José Alves da Rocha Passos.  
 277. João Leite de Medeiros.  
 278. Josué de Medeiros.  
 279. João Lucas Gonçalves.  
 280. Julio Fontoura Mynssen.  
 281. José Granthon Sobrinho.  
 282. Joaquim M. de Carvalho.  
 283. João Leite da Silva.  
 284. João de Azevedo Madureira.  
 285. Luiz de Araujo Padilha.  
 286. Manoel Salustiano Andrade.  
 287. Mario Renopontes Pereira.  
 288. Tiburcio Lima.  
 289. Umbelino Fernandes Ramoa.  
 290. Victor Hugo de França.  
 291. Abelardo José Vieira.  
 292. Djalma Braga.  
 293. Augusto Mallet Soares Junior.  
 294. Carlos Augusto Iglesias Rodrigues.  
 295. Manoel Lopes.  
 296. José da Rocha Soares.  
 297. Benedicto Luciano Souza.  
 298. Luiz de Oliveira.  
 299. Florito Tirri.  
 300. Ovidio Perret.  
 301. Jesus Domingos Macedo.  
 302. Alfredo dos Santos.  
 303. Manoel Heitor Maria.  
 304. Nelson Pagani.  
 305. Antonio Vianna Lima.  
 306. Victor Aragão.  
 Classe de 1885:  
 307. Henrique da Silva.  
 308. Gustavo Simões.  
 309. José Maria.  
 310. Mario Gomes da Silva.  
 311. Osorio Alves Fernandes.  
 312. Tancredo Soares da Silva.  
 313. Antonio Guainumbi Barbosa.  
 314. Deocleciano de Albuquerque Barroso.  
 315. Carlos Strong.  
 316. Almiro Motta Souza.  
 317. Arthur Plá.  
 318. Armando Maria do Valle.  
 319. Antonio Ferreira da Silva.  
 320. Arthur José de Sá.  
 321. Carlos Gonçalves Vianna.  
 322. Clovis Orcini de Souza França.  
 323. Constantino Augusto Pereira Filho.  
 324. Edmundo Araujo Libero.  
 325. Francisco Torres e Alvim.  
 326. Gaudencio Calixto Ferreira de Souza.  
 327. João Pedro do Espirito Santo.  
 328. José Ribeiro Nunes.  
 329. Jacintho Lopes Quintas.  
 330. Julio Guimarães.  
 331. José de Barros Sobrinho.  
 332. Lucas Ferraz de Araujo Padilha.  
 333. Manoel Antonio de Oliveira.  
 334. Manoel Garcia Fernandes.  
 335. Mario Barbosa Guimarães.  
 336. Mario Coelho da Silva.  
 337. Maximo Edmar Pereira da Cunha.  
 338. Octavio Vieira Cortez.  
 339. João Baptista Nunes.  
 340. Nestor Combat.

341. Antonio Paula Ferreira Junior.  
 342. E. Guimarães.  
 343. Felcyntho de Carvalho Dias.  
 344. Ernesto Coronato.  
 345. Reynaldo da Costa Cardoso.  
 346. Francisco Mendonça Smilgat.  
 347. Annibal de Aquino.  
 348. Rubem Manoel da Silva.  
 349. José Maria.  
 350. Antonio José de Almeida.  
 Classe de 1884:  
 351. João Ferreira da Silva.  
 352. Admar Guarany.  
 353. Eduardo Soares de Souza.  
 354. Gaudencio dos Santos Guedes.  
 355. Eugenio Paulino da Silva.  
 356. Domingos Lemos da Silva.  
 357. João Ferreira Guimarães.  
 358. Annibal de Magalhães.  
 359. Lima Velasio.  
 360. Alfredo dos Santos Freire.  
 361. Antonio Vieira da Silva.  
 362. Antonio Cardoso de Souza.  
 363. Agg. Alm. Passinhos.  
 364. Adalberto Tanajura Guimarães.  
 365. Adalberto Moreira de Mello.  
 366. Alberto da Silva Loureiro.  
 367. Delphin de Oliveira Villela.  
 368. Durval Ferreira de Souza.  
 369. Elmano Neves.  
 370. Euclides Henrique da Graça.  
 371. Euclides Pereira Fortes.  
 372. Eduardo Fernandes Moreira Carvalho.  
 373. Etelvino Lima.  
 374. Francisco Semão das Neves.  
 375. Gastão Alfredo Rodrigues Andrade.  
 376. Horacio Antonio da Rocha.  
 377. Heitor José do Nascimento.  
 378. José Ezequiel de Assis.  
 379. João Martins Ferreira.  
 380. José Ferreira dos Santos.  
 381. José da Silva Pereira.  
 382. João Gualberto de Vasconcellos.  
 383. Julio Alvares Jardim.  
 384. João Alves da Silva.  
 385. João Baptista de Souza.  
 386. Jesuino Pimentel Fagundes.  
 387. Manoel Xavier Figueiredo.  
 388. Miguel Archanho Oliveira.  
 389. Manoel José Soares Junior.  
 390. Manoel Julio de Oliveira.  
 391. Manoel Machado Coelho.  
 392. Manoel Ferreira da Silva Gomes.  
 393. Manoel de Azevedo Nunes.  
 394. Sergio da Costa Azevedo.  
 395. Severiano José Rodrigues.  
 396. Silvino Celso de Souza.  
 397. Thomaz Cesario.  
 398. Gastão Pedreira de Freitas (Dr.).  
 399. Pedro Lopes Pequeno.  
 400. Januario José Simões.  
 401. Valentin Geyen.  
 402. Carlos Saldanha.  
 403. Antonio Corintho de Carvalho Fróes.  
 404. Arthur Moura.  
 405. Mario da Rocha Mera.  
 406. Manoel Pedro Gonçalves.  
 407. Manoel Tavares da Silva.  
 408. Herculanio dos Santos.  
 409. José Elizardo dos Santos.  
 410. Mario Dias Barbosa.  
 411. Paulo Cosmelino.  
 Classe de 1883:  
 412. Antonio Saabra da Menezes.  
 413. Candido Rodrigues Losada.  
 414. Angelo Augusto de Almeida.  
 415. João Baptista de Souza.  
 416. Adalberto Candido Ferreira.  
 417. João Baptista Cavalcante.  
 418. Francisco Laurindo.  
 419. Manoel Leoncio de Souza.  
 420. Alvaro Rocha.  
 421. Julião Antonio da Silva.  
 422. David Antonio da Souza.  
 423. Valentin José Pedrosa.  
 424. Emygdio Antonio da Rocha.  
 425. Oscar Medeiros.

426. Isaac Dutra da Rosa.  
 427. Antonio de Araujo Góes.  
 428. Alvaro Corrêa de Souza.  
 429. Agostinho José de Sant'Auna.  
 430. Armando Miranda.  
 431. Alfredo de Mendonça Telles.  
 432. Alberto Baptista de Sá.  
 433. Benedicto Ramalho.  
 434. Benigno Soares de Faria.  
 435. Francisco Augusto de Andrade.  
 436. Francisco Uchôa Cavalcante.  
 437. Firmo Marcellino da Silva.  
 438. Hugo Victor de Carvalho.  
 439. Hyppolito da Cunha Pereira.  
 440. José Leitão.  
 441. José Agostinho de Macedo.  
 442. João Alves Ferreira.  
 443. José Alves de Castro.  
 444. João Baptista Cardoso.  
 445. Joaquim de Almeida Marques Simões.  
 446. José Soares Chaves.  
 447. João de Oliveira Quintas.  
 448. Luiz Antonio da Cunha.  
 449. Luiz Fagundes Gaertner.  
 450. Norberto Gonçalves Martins.  
 451. Oscar de Paiva Guedes.  
 452. Rodolpho Evaristo de Oliveira.  
 453. Americo Azevedo.  
 454. João Carvalheira.  
 455. Paulino Bernardino Esteves.  
 456. Manoel Antonio Maire.  
 457. João Candido Alexandre.  
 458. José Bella Rosa.  
 459. João Preguitzer.  
 460. Alvaro Braga.  
 461. Manoel de Almeida.  
 462. Pedro Barreto.  
 463. Juvenal José Ferreira.  
 464. José Rodrigues Ferreira.  
 465. Manoel da Luz.  
 466. Izidro Soares da Silva.  
 467. Jonas Lacerda Coelho.  
 468. Americo Augusto.  
 469. Adalberto de Abreu Mello.  
 470. José Bellarmine de Souza Bastos.  
 471. Eloy de Oliveira Carneiro.  
 472. Renato Macedo Sodré.  
 Classe de 1882:  
 473. José Antonio de Oliveira.  
 474. Altino Alves de Souza Lima.  
 475. Bernardino Lino de Souza.  
 476. Oscar Furtado da Rocha.  
 477. Joaquim Pereira de Mello.  
 478. Agostinho Lino Salles da Costa.  
 479. Edgard Henrique de Araujo.  
 480. Washington Pinto Moreira.  
 481. João Bastos.  
 482. Abel Bastos.  
 483. Alvaro Alouso.  
 484. Antonio Azevedo Carvalho.  
 485. Alfredo Ayrosa.  
 486. Adriano Ferreira Barreto.  
 487. Alcebiades Bernardo Duarte.  
 488. Bartholomeu João Palmeira.  
 489. Deodéciano José de Oliveira.  
 490. Edmundo Alves Ribeiro.  
 491. Eudoro Guedes da Costa.  
 492. Eugenio Gonçalves de Miranda.  
 493. Francisco Rozendo.  
 494. Godofredo Ferreira das Neves.  
 495. José Furtado de Mendonça.  
 496. José da Rosa Pires.  
 497. João Benites Guimarães.  
 498. José Heitor Maia.  
 499. José Santos Maia Junior.  
 500. José Ignacio Bruno.  
 501. Julio Granthon.  
 502. Miguel Pereira dos Santos.  
 503. Pedro Mathias de Souza.  
 504. Vicente Casemiro de Oliveira.  
 505. João de Oliveira e Silva.  
 506. Juvenio Fortuna Rodrigues dos Santos.  
 507. Antonio Almeida de Albuquerque.  
 508. Luiz Ribeiro.  
 509. Affio, Francisco dos Reis.  
 510. Paulino Barbosa.  
 511. Alexandre Francisco.

512. João Monteiro.  
 513. Pompeu da Conceição.  
 514. Jesuino José do E. Santo.  
 515. Pedro Soares da Silva.  
 516. Alfredo Pereira da Motta.  
 517. Hercules Barra.  
 518. Jayme de Oliveira.  
 Classe de 1881:  
 519. Aristides Custodio da Silva.  
 520. Vicente Ferreira Lima.  
 521. Tertuliano Moreira de França.  
 522. Francisco Fernandes Braga.  
 523. Mathias José de Abreu.  
 524. Aristides Alvaro Gavião.  
 525. Alberto Magalhães Menezes.  
 526. Angelo Pedro da Silva.  
 527. Alcino dos S. Teixeira.  
 528. Cornelio da Cunha Lopes.  
 529. Eduardo Gemino.  
 530. Gilberto Lopes Fontoura.  
 531. Genesio Paulino Xavier.  
 532. José Augusto Fernando do Livramento.  
 533. Jayme José de Brito.  
 534. Luiz Magno de Faria.  
 535. Orestes Rocha.  
 536. Oscar Alves dos Santos.  
 537. Nactivo Americano Lessa.  
 538. João Rufino Furtado de Mendonça.  
 539. Jayme do Couto (Dr.).  
 540. Joaquim Borges.  
 541. Elyso Alves da Souza.  
 542. Bernardino Soares.  
 543. Manoel Dias Barbosa.  
 544. Frederico José de Faria.  
 545. Eduardo França de Souza.  
 546. Alberto da Silva Gomes.  
 Capital Federal, 20 de novembro de 1911.—  
 R. Orestes de Aguiar, presidente.

### Ministerio da Guerra

inspecção Permanente da 9ª Região Militar, antigo Arsenal de Guerra, Junta do Alistamento Militar do 4º Municipio de São José, becco da Batalha, 2º andar.

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Municipio Distrito Municipal, faz publico que foram alistados os seguintes cidadãos, que se tiverem reclamações a fazer deverão dirigi-las à Junta do antigo Arsenal de Guerra, becco da Batalha, 2º andar, das 11 às 3 horas da tarde, diariamente.

Capital Federal, 29 de novembro de 1911.  
 — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, secretario da Junta de Alistamento Militar do 4º Municipio Distrito Municipal.

### Relação nominal dos cidadãos alistados no 4º Distrito Municipal de S. José para o alistamento militar

1. Francisco Bullhões.
2. Isidoro José Ignacio.
3. Dantas de Paulo.
4. Joaquim de Araujo Fanzeres.
5. Manoel Estacio.
6. José da Silva.
7. André Agenor dos Santos.
8. Deodato de Azevedo Freitas.
9. Lindolpho Macedo.
10. João Chaves Lopes.
11. Odilon Rodrigues dos Anjos.
12. Renato Brancante Machado.
13. Francisco Cassiano Gomes.
14. Francisco de Albuquerque.
15. Francisco da Rocha Vaz.
16. Luiz Oswaldo de Carvalho.
17. José de Frias Machado.
18. Sebastião Soares de Oliveira.
19. Virgilio Apollinario da Silva.
20. Luiz da Cunha Freitas.
21. Jayme de Magalhães.
22. Francisco Leopoldo Silva.
23. Arthur Silveiras.
24. Oscar Briggs.
25. Augusto de Mesquita Ribeiro.

26. Lucio Nobrega de Magalhães.  
 27. Alberto Francisco.  
 28. José Baptista de Miranda.  
 29. Mario Rodrigues de Souza.  
 30. Arnaldo Sá.  
 31. Gastão Monteiro de Carvalho.  
 32. Luiz Rodrigues.  
 33. Djalma Duarte de Figueiredo.  
 34. Hernani Bezerra.  
 35. Alexandre Valentim Magalhães.  
 36. Herminio Malheiros Fernandes da Silva.  
 37. Hildebrando Silva.  
 38. Joaquim Sampaio Ferraz.  
 39. Alfredo Castro de Almeida.  
 40. Arthur de Castro e Almeida.  
 41. João Cancio Soares de Assumpção.  
 42. José Antonio dos Santos.  
 43. Paschoal de Oliveira.  
 44. Tertuliano Moreira.  
 45. Pedro Ferreira da Silva.  
 46. José Gomes dos Santos.  
 47. Possidonio José dos Santos.  
 48. Waldemiro José dos Reis.  
 49. João de Oliveira Cardozo.  
 50. Antonio dos Santos.  
 51. Antonio Cardozo.  
 52. Albino Pacheco.  
 53. Oscar Ferreira.  
 54. Romão de Carvalho.  
 55. Victorino de Moraes Macedo.  
 56. Antonio Filgueira Linhares.  
 57. Arlindo Costa.  
 58. Ernesto Peçanha.  
 59. Juvencio Manoel Ribeiro.  
 60. Manoel Tavares do Couto.  
 61. João Joaquim Pinto da Silva.  
 62. Eugenio Cascão.  
 63. Roberto Antonio Menezes.  
 64. Antonio Salviano de Figueiredo.  
 65. Candido Duarte Coelho.  
 66. Salvador José de Assumpção.  
 67. José Bernardes Camello.  
 68. Roberto Torzillo.  
 69. Leopoldino José Ribeiro.  
 70. Antonio da Silva Pereira.  
 71. Januario da Costa Guimarães.  
 72. João Luiz Bastos.  
 73. Christovão Theodoro Cabral.  
 74. Laudelino Candido de Gouvêa.  
 75. João Vieira Leal.  
 76. Horacio Dias Paes Leme.  
 77. André Victor Corrêa.  
 78. Adalberto Quintans.  
 79. José Bonifacio da Silva.  
 80. Henrique Vieira de Azevedo.  
 81. Antonio Olegario da Costa.  
 82. Henrique Gonçalves Guimarães.  
 83. Mario Dias.  
 84. Antonio Caetano Ramos.  
 85. Lazaro Vieira da Silva.  
 86. José Teixeira Bastos.  
 87. Antonio Lucas dos Reis.  
 88. Guilherme Henrique da Silva.  
 89. João Vieira da Silva.  
 90. Diogo Alves da Costa.  
 91. João Oreste Xavier.  
 92. Cleodulo Fernandes Baptista.  
 93. Reynaldo Theodoro Cabral.  
 94. Lucas Boiteux.  
 95. Abel Joaquim da Silva.  
 96. Romeu Lopes Guimarães.  
 97. Mario Meirelles.  
 98. Joaquim Melgaço Fernandes.  
 99. José Joaquim Fernandes.  
 100. Xenophontes de Souza Pinto.  
 101. Antonio da Silva Pessoa.  
 102. Emygdio Silva.  
 103. Casemiro Fernandes da Costa Lage.  
 104. José Alves.  
 105. João Luiz Martins.  
 106. Rozendo de Almeida Costa Guimarães.  
 107. Sebastião Custodio da Luz.  
 108. Fabricio Cesar de Souza.  
 109. Antonio Dias Paes Leme.  
 110. Mario Carmo dos Santos.  
 111. José Francisco Corrêa de Avellar.  
 112. Irenio de Macedo Neves.

113. Renato Pinheiro da Costa.  
 114. Alvaro Antonio Leão.  
 115. Gustavo Costa.  
 116. Asdrubal Salgado Soares.  
 117. Cid Augusto de Freitas Pereira.  
 118. Raul Macrino dos Santos.  
 119. Hygino Maria Garcia.  
 120. Euclides Martins Vianna.  
 121. Joaquim Augusto da Costa.  
 122. Frederico Carrão.  
 123. Sebastião Alves dos Santos.  
 124. João de Maria.  
 125. Armando Bernardes de Souza.  
 126. Antonio José de Meirelles.  
 127. Moysés Luiz da Costa.  
 128. Olegario Loreto Bahia.  
 129. Candido Barreto Pereira Pinto.  
 130. Arthur Dias Barcellos.  
 131. Ewerardo Eleuterio da Silveira.  
 132. Americo Teixeira da Silva.  
 133. Pedro Miguel de Freitas.  
 134. Optaciano Stembach.  
 135. Joaquim de Abreu Freitas.  
 136. Nestor Medeiros da Silva Leal.  
 137. Jeronymo Chaves de Magalhães Santos.  
 138. Pedro Martins Baptista.  
 139. Octavio José Fernandes.  
 140. Perciliano Carvalho de Oliveira.  
 141. Aristheu Pereira Cardoso.  
 142. Azarias Dias Moreira.  
 143. Aurelio Motta.  
 144. José Fernandes da Costa Lage.  
 145. Alcino Pereira de Abreu.  
 146. Mario Mendonça.  
 147. Hildebrando Moreira.  
 148. Francisco Ferreira Pitança.  
 149. Alvaro Reis.  
 150. Adhemar Burity.  
 151. Romão Teixeira Nunes.  
 152. Deolindo Martins de Carvalho.  
 153. Marcos Franca Cardoso.  
 154. Carlos da Conceição Pinheiro.  
 155. Joaquim Manoel da Silva Moraes.  
 156. Albano Pereira Catton.  
 157. Manoel Alfredo Pradel.  
 158. Theotônio Cezar de Carvalho.  
 159. Osorio Martins Pontes.  
 160. Euripedes Dutra Ribeiro.  
 161. Carivaldo de Moraes.  
 162. Pedro Ferreira Pacheco Filho.  
 163. João Baptista de Souza.  
 164. Alvaro Alvares de Almeida Neves.  
 165. Armando Simoni.  
 166. Raul Dias de Amorim.  
 167. Cesar Corrêa Lemos.  
 168. Jonathan Thomaz de Aquino.  
 169. Euclides Dias Paes Leme.  
 170. José Joaquim Pedroso.  
 171. José Agapito Polary.  
 172. Oscar Tavares Gomes.  
 173. Victorino Spada.  
 174. Oscar Ribeiro do Valle.  
 175. Antonio Alves de Macedo.  
 176. João Dias da Silva.  
 177. Godofredo Leite.  
 178. Sylvano do Espirito Santo.  
 179. Horacio Couto Dias.  
 180. Gustavo José Teixeira.  
 181. Ataliba Pereira Lunas.  
 182. João Thomaz Alves.  
 183. Jayme Gonçalves Nunes.  
 184. Ernesto Gomes da Silva.  
 185. Izaias Climaco dos Santos.  
 186. José de Macedo Neves.  
 187. Waldemar Vieira de Moraes Machado.  
 188. Oldemar Babo.  
 189. Gaudencio Manoel Granja.  
 190. Henrique Lunas.  
 191. Octavio Chateaubriand Cachoeira.  
 192. Manoel José da Costa.  
 193. João Jouvart Goulart Fraga.  
 194. Arthur Gonzaga Barifouse.  
 195. Macrino Fernandes Machado.  
 196. Octavio de Carvalho Pereira.  
 197. Manoel Luiz Peixoto.  
 198. Luiz Teixeira Bastos.  
 199. Elias da Costa Coimbra.

200. Belmiro Alves.  
 201. Antenor Mario Peixoto.  
 202. Carlos Ribeiro de Macedo.  
 203. Luiz Alves de Paiva.  
 204. Antonio da Costa.  
 205. Prisco de Oliveira Rocha.  
 206. José Joaquim Pereira.  
 207. Gregorio de Sant'Anna Cardoso.  
 208. Alfredo Angelo.  
 209. Oscar da Silva Lemos.  
 210. Augusto Alfredo de Almeida.  
 211. Armando Caldas Sergio.  
 212. Luiz Petrimo dos Passos.  
 213. Aristides Manoel Borges.  
 214. Lupercio Carolino B. Ferreira.  
 215. Henrique de Moura Gonçalves.  
 216. Francisco Tavares Bastos.  
 217. Gastão Joaquim da Rocha.  
 218. Mario Moreira Sampaio.  
 219. Antonio Pereira Magalhães.  
 220. Francisco Xavier Ferreira de Menezes.  
 221. Euclydes Pinheiro.  
 222. Mario Teixeira.  
 223. Cantidiano da Rocha Lima.  
 224. Firmino Chateaubriand Cachoeira.  
 225. Hermenegildo Carlos de Almeida.  
 226. José Pedro Gonçalves Pereira.  
 227. Epiphany Honorato de Barros.  
 228. Valentim Bernardino Cardoso.  
 229. Pedro da Costa Lage.  
 230. Alvaro Fernando Machado.  
 231. Nestor Tiburcio dos Santos.  
 232. Miguel Cavalheiro.  
 233. Francisco Pinheiro de Mendonça.  
 234. Euclydes de Oliveira Campos.  
 235. Palmerino de Oliveira Guimarães.  
 236. Deoclydes Salles Monteiro.  
 237. Alfredo Pereira Telles.  
 238. Pedro Martins de Castro.  
 239. Paulo da Cruz e Silva.  
 240. André Gil Lopes.  
 241. Henrique G. de Oliveira.  
 242. Luiz Gonçalo Sandmann.  
 243. Martinho Guimarães Costa.  
 244. João Manoel dos Santos.  
 245. Carlos de Almeida Torres.  
 246. Abelardo Silva.  
 247. Thomé Alves da Silva.  
 248. José da Costa Guimarães.

Capital Federal, 29 de novembro de 1911.  
 — Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.  
 Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, secretario.  
 — Manoel Pedro Drago, vogal.

### Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1912

De ordem do Sr. Dr. tenente-coronel director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (1), fica aberta a inscripção para a concorrência que se effectuara no dia 8 de dezembro corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno proximo, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 7, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, mate em folha, pão de 140. 160 e 170 grammas, verduras,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazilei-

ra», sal, geléa de marmellos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, sagú, polvilho, e farinha fina de Magé, milho nacional, farello, alfafa, cebola nacional, hervas (hortaliça fresca de qualquer especie), legumes frescos de qualquer especie e temperos verdes de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, vinagre, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto, Villar, de Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.600 grammas, frangos, ovos, bananas, de S. Thomé, limões azedos, lenha em achas, de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olhos», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será accito dos quartos trazeiros e sem sebos adherentes, com abatimento de 10 % para quebra dos ossos.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeitos aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito a n. taes casos de multas cominadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 7, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (7) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (8) pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos Conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra A do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que proveem possuirem bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menos do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 7 a 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas também os da Prefeitura, Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil reis (500\$) em dinheiro, perdendo taes caucões os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos; obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officias e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã a 1 hora da tarde, até o dia 7, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes a concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 1 de dezembro de 1911. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL METALLICO PARA AS NOVAS OFFICINAS DE HENRIQUE GALVÃO E LAVRAS.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 de janeiro de 1912, nesta secretaria e no escriptorio do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de tesouras, columnas, caminhos de rolamento, contraventos e cobertura de vidro para os galpões a construir na estação de Henrique Galvão, para as novas officinas do machiuias, e na estação de Lavras, para as officinas de reparação de carros, segundo os desenhos que se acham no escriptorio do Rio de Janeiro.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e outra qualquer.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes, e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e a hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material deverá satisfazer as seguintes condições:

#### I

O metal de que devem ser construidos as tesouras, columnas, caminhos de rolamento, contraventos e terças, será de aço definido pelos seguintes elementos mecanicos:

Coefficiente de ruptura minima... 38 k. por m/m q.  
Limite de elasticidade... 19 k. por m/m q.  
Alongamento proporcional minima... 25 %

Os rebites serão de aço, tendo os seguintes caracteristicos:

Coefficiente de ruptura... 38 k. por m/m q.  
Alongamento proporcional... 30 %

#### II

As calhas e conductores serão de cobre de 0,8 mm de espessura e collocados: as primeiras entre cada duas tesouras em toda a extensão do edificio, e os conductores serão collocados onde houver calhas em todas as columnas e terão um diametro interno de 10 c/m. As calhas terão a abertura de 22 c/m e de altura 30 c/m internamente.

#### III

Os lanternins de todas as officinas serão cobertos de vidro de 6 m/m de espessura, comapparehos de dilatação. Os vidros serão fornecidos com augmento de 10 % para substituição dos que chegarem quebrados.

#### IV

Os apparelhos de dilatação das tesouras serão de ferro fundido.

#### V

A cobertura dos galpões, sendo de telha plana, será fornecida pela estrada e não faz parte da concorrência.

#### VI

As tesouras são para as officinas de machiuias, em numero de 81, para o vão de 16,90' tudo de accordo com os desenhos e dimensões indicados nestes. As columnas para as officinas de machiuias são em numero de 111, sendo 60 externas e 51 internas, espaçadas de 6,00 excepto no primeiro vão em que o espaçamento é de 8,00.

#### VII

Para as officinas de reparação de carros são precisas 65 tesouras com o vão de 16,90', 52 columnas externas e 39 columnas internas, espaçadas de 8,00.

#### VIII

As terças para as tesouras de ambas as officinas são as indicadas nos desenhos.

#### IX

Os caminhos de rolamento, cujas secções estão indicadas nos desenhos, são:

Para a officina de machiuias de Henrique Galvão:

Um vão para guindaste de 50 T.

Um vão para guindaste de 15 T.

Um vão para guindaste de 5 T.

Para as officinas de carros em Lavras:

Um vão para guindaste 25 T.

Um vão para guindaste de 10 T.

Um vão para guindaste de 5 T.

#### X

Os lances de machiuias e carros serão construidos em plataformas selladas.

Os contraventos verticais serão estendidos pela tesoura extrema de cada officina.

## XI

O concorrentes indicarão os preços do material collocado nos carros da Estrada de Ferro Central do Brazil, livre de direitos, o mencionarão o peso do fornecimento metálico com tolerancia mais ou menos de 3 % sobre o calculo para as dimensões indicadas n.º respectivos desenhos.

## XII

As peças das coberturas metálicas para duas officinas devem ser remetidas separadamente e convenientemente marcadas com destino. — H. Galeão ou Lavras. Devem sahir com a maxima urgencia as peças necessarias ás fundações.

## XIII

Os concorrentes deverão apresentar desenhos da fachada do edificio das officinas deixando uma porta de 4.00 de largura «Ritter Folding Doors» em cada vão de 16.90 e «Lupton steel sashes» em arco que deem bello aspecto ao conjunto.

## XIV

Nas officinas de carros em Lavras, as officinas terão «Lupton Steel Sash for Railway Buildings» em doze (12) vãos de 8.00 dividido em dois, conforme desenho. Devem ser fornecidos «Ritter Folding Doors» para dez vãos de 8.00 divididos em dois, devendo ser envidraçados nos vãos superiores com vidro resistente e com folha vazada na parte inferior.

## XV

Nas officinas de machinas de H. Galeão as officinas terão «Lupton Steel Sash for Railway Buildings» 16 vãos de 6.00 e em seis vãos de 8.00 divididos em dois, conforme desenho. Em 12 vãos de 8.00 serão installadas «Ritter Folding Doors» nas condições precedentes.

Secretaria da Estrada S. João d'El-Rei, 16 de novembro de 1911. — Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

## Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

### DIVISÃO TECHNICA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CINCOENTA (50) VAGÕES ABERTOS PARA BITOLA DE UM METRO.

De conformidade com o art. 51, letra C, da Lei n.º 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo publico, de ordem do Sr. Dr. director tecnico, as doze (12) propostas abertas e lidas em 23 do passado, para o fornecimento de cinquenta (50) vagões abertos para bitola de um metro e capacidade de vinte (20) toneladas, de que trata o edital de 20 de outubro do corrente anno.

Escritorio da 2ª divisão da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911. — Manoel da Silva Couto, chefe interino da 1ª. secção.

#### PROPOSTA N.º 1

Laport, Irmão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á Avenida Central n.º 62/4, de accordo com o edital de 20 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, propoem o fornecimento de 50 vagões abertos, com a capacidade de 20

toneladas cada um e destinados á bitola de um metro, estritamente de accordo com os desenhos e especificações fornecidos por essa Comissão Fiscal e construídos pelos conceituados fabricantes francezes Decauville de Paris, sujeitando-se á todas as clausulas constantes do referido edital, ao preço de 3:275\$ (tres contos duzentos e setenta e cinco mil réis) cada um, entregue nos depositos da 2ª secção dessa Comissão Fiscal, dentro do prazo estipulado, correndo os direitos aduaneiros e mais despesas por conta dos proponentes; tudo de accordo com as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — Laport, Irmão & Comp.

#### PROPOSTA N.º 2

Hime & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n.º 52, propoem fornecer á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro 50 (cincoenta) vagões abertos, com a capacidade de vinte toneladas cada um e para a bitola de um metro, de accordo com os desenhos e especificações entregues, pelo preço de 3:450\$ (tres contos quatrocentos e cinquenta mil réis), cada vagão, posto no cais do Porto, incluindo os direitos aduaneiros.

Pagamento e prazo de entrega nas condições do edital.

Declararam os proponentes sujeitarem-se completamente a todas as clausulas do edital de concorrência, datado de 20 de outubro de 1911.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1911. — Hime & Comp.

#### PROPOSTA N.º 3

Theodor Heinicke estabelecido nesta capital á rua de S. Pedro n.º 79 propõe fornecer ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas respectivamente á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de inteiro accordo com o edital publicado em 3 e em 20 de outubro deste anno, o seguinte:

50. Vagões abertos, destinados ás linhas de bitola estreita de um metro e com capacidade de 20 toneladas cada um, de accordo com as dimensões dos desenhos fornecidos, entregue a bordo no Porto do Rio de Janeiro, a..... 2:269\$000 e com os direitos de..... 1:630\$000

por carro ou por preço total de. 3:899\$000

50. Vagões Systema Lindseye Goul como acima: entregue a bordo no porto do Rio de Janeiro a..... 2:369\$000 e com os direitos de ..... 1:700\$000

por carro pelo preço total de, ... 4:069\$000

Entrega dos carros de accordo com o edital. Pagamento de accordo com o edital.

Rio, 18 de novembro de 1911. — Theodor Heinicke.

#### PROPOSTA N.º 4

Proposta que faz o engenheiro civil José Mattoso Sampaio Corrêa á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, propoem fornecer os 50 vagões abertos de que trata o edital de concorrência de 20 de outubro de 1911, pelo preço de 3:426\$500 para cada vagão nos termos do mencionado edital, cujas condições aceita e para os devidos fins ficam fazendo parte integrante da presente proposta.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — p. p. Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, Joaquim de Azeredo.

#### PROPOSTA N.º 5

Theodor Wille & C. negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central n.º 79 e 81, de accordo com o edital publicado sob data de 20 de outubro proximo passado propoem o fornecimento do seguinte material para:

50 vagões abertos para capacidade de 20 toneladas cada um, para bitola de um metro, conformes especificações e desenhos fornecidos por essa Comissão pelo preço de 3:140\$ cada vagão posto nos depositos da 2ª secção dessa Comissão inclusive os direitos aduaneiros.

A entrega deste material será feita de accordo com a condição III do edital. Os proponentes declaram sujeitarem-se ás condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — p. p. Theodor Wille & C., (illegivel).

#### PROPOSTA N.º 6

Proposta que á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro fazem Haupt & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n.º 60, para o fornecimento de 50 vagões abertos, destinados ás linhas de bitola estreita e com a capacidade de 20 toneladas cada um, de accordo com o edital de 3 de outubro do corrente anno.

Haupt & Comp. propoem fornecer:

50 Vagões abertos com a capacidade de 20 toneladas cada um, destinados a bitola de um metro, de accordo com o desenho e as especificações dessa comissão, ao preço de M. 3.550 (tres mil quinhentos e cinquenta marcos, moeda alemã), para cada vagão completo, entregue no cais deste porto, correndo, porém, os direitos aduaneiros e as demais despesas de despacho por conta dessa Comissão.

O prazo para a entrega será de cinco mezes a contar da data da assignatura do contracto.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — Haupt & Comp.

#### PROPOSTA N.º 7

A. G. Fontes, negociante estabelecido ao Becco da Lapa dos Mercadores n.º 8, e agente das importantes usinas metallurgicas La Bruggeoise, de St. Michel-les-Bruges, na Belgica, propoem-se a fornecer á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, em virtude do edital de 20 de outubro proximo passado:

50 Vagões abertos com capacidade para 20 toneladas e proprios para bitola de um metro, com as dimensões detalhadas na photographia e especificação fornecidas pela Comissão, ao preço de 3:990\$000 por vagão entregue desmontado no deposito da segunda secção, no cais do Porto.

Os vagões terão freio manual, mas não freio automatico.

O proponente declara aceitar todas as clausulas do alludido edital.

Alternativa. — Como alternativa, o proponente oferece os mesmos vagões, porém entregues a bordo do vapor no porto do Rio de Janeiro, vindo os respectivos documentos de embarque em nome da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto, por cuja conta correrão os direitos e demais despesas alfandegarias, ao preço de £ 165.0.0 (cento e sessenta e cinco libras esterlinas).

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911. — p. A. G. Fontes, E. O. Fontes.

## PROPOSTA N. 8

De accordo com o edital publicado em obediência ao aviso n. 363 de 22 de setembro do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, temos o prazer de abaixo propor a V. S. o fornecimento de 50 (cincoenta) vagões abertos destinados a linha de bitola estreita e com a capacidade de 20 (vinte) toneladas cada um.

De antemão declaramos que nos submettemos a todas as clausulas do edital publicado, e que nos comprometemos a fornecer desenhos e todas as especificações necessarias dentro de curto prazo estando as mesmas em viagem, sendo que os vagões que propomos são em tudo de accordo com as especificações e photographia a nós fornecidas por essa Repartição.

Propomos fornecer 50 (cincoenta) vagões abertos para carga da Middletown Car Company, Middletown, Pa. U. S. A. para bitola de um metro, de accordo com as especificações e photographia que acompanharam o edital. A capacidade será de 20 (vinte) toneladas; comprimento do carro 28 (vinte e oito) pés medida essa tomada entre os para-choques; um porta-mola em cada extremidade; engate e para-choque central; Trucks com armação tipo «Diamond»; caixas graxa, de ferro fundido, para lubrificação liquida; moentes de bronze de superior qualidade tipo «Standard»; um unico freio de mão, operando de uma das extremidades sobre todas as rodas do carro; sem tubo para freio de ar comprimido; rodas de 28 (vinte e oito) polegadas de diametro de aço (Steel Tyrod Wheels); estrado tipo «King» o mais semelhante possível ao tipo «Livesey Gould» sendo todo de aço, sem «Truss Rods», com viga central e balanço; o chão e as bordas serão de pinho vermelho de superior qualidade, terão uma porta com dobradiças de cada lado, ao centro.

Os carros serão construídos de accordo com os regulamentos e regras da «American Master car Builders Association» e o acesso à fabrica será permitido ao comprador ou seu representante, para inspecção, todas as vezes que for necessario.

Os vagões serão entregues de accordo com a clausula II do edital pelo preço de 4:000\$ cada um.

**Prazo de entrega** — Entregaremos os 50 vagões acima propostos dentro de 4 mezes a contar da data da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—  
*Frits & Comp.*

## PROPOSTA N. 9

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital à Avenida Central ns. 66 a 74, propõem fornecer a esta comissão, de accordo com o edital de concorrência de 20 de outubro proximo passado:

50 vagões abertos destinados às linhas de bitola estreita e com capacidade de 20 toneladas cada um, pelo preço de 3:699\$000 cada um.

Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—  
*Herm. Stoltz & Comp.*

## PROPOSTA N. 10

Janowitz, Wahl & Comp., negociantes estabelecidos à rua de S. Pedro n. 34, propõem fornecer a esta comissão os 50 vagões abertos destinados às linhas de bitola estreita e com a capacidade de 20 toneladas cada um, de accordo com as especificações fornecidas e as condições do edital de concorrência datado do dia 20 de outubro de 1911, cada um ao preço de 3:958\$000.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—  
*Janowitz, Wahl & Comp.*

## PROPOSTA N. 11

Propomos fornecer os 50 vagões abertos, de accordo com o edital de concorrência e especificações, datado de 20 de outubro proximo passado, e de conformidade com os desenhos dos fabricantes, que estão em viagem para cá, e que serão entregues brevemente, ao preço de 3:850\$ cada um, entregue no Cais do Porto do Rio de Janeiro, inclusive direitos alfandegarios pagos.

**Embarque** — O embarque dos vagões poderá ser feito como segue:

25 vagões em quatro mezes;  
25 vagões em seis mezes, depois de preenchidas as formalidades da encomenda.

Os proponentes declaram que aceitam as clausulas do edital quanto ao pagamento, etc. Fica entendido que os vagões offerecidos acima serão entregues desmontados, e a montagem delles será por conta da Comissão Fiscal.

Esta proposta é sujeita a uma resposta aqui até o dia 29 de novembro de 1911.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—  
Por procuração, *Norton, Megaw & Company, Limited* (Illegivel).

## PROPOSTA N. 12

Albert Landsberg, estabelecido nesta Capital, propõe-se a fornecer, de conformidade com o edital de 20 de outubro de 1911:

50 vagões abertos, com capacidade de 20 toneladas cada um, e destinados à bitola de um metro, pelo preço de 4:190\$ em moeda corrente, por cada vagão, submettendo-se o proponente a todas as clausulas do supracitado edital.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1911.—  
*Albert Landsberg.*

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Estatistica

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ONZE CLASSI-COMPTERS, SYSTEMA LUCIEN MARCH

De ordem do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que a proposta recebida no dia 30 de novembro ultimo, para o fornecimento acima declarado, será aberta e lida nesta directoria no dia 7 do corrente mez, às 3 horas da tarde.

Directoria Geral de Estatistica, 5 de dezembro de 1911.—*Francisco Bernardino da Silva.*

## Escola de Minas

## Edital n. 490

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminad no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7ª secção desta escola, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7ª secção das seguintes materias: *Graphoestatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencial tecnologica das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas abastecimento de agua; esgotos e hydraulica agricola.* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911.— O secretario da Escola, *Jayme Aragão Gesteira.*

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Banco do Brazil

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1911

## Debito

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| Acções a emitir.....                                 | 25.000:000\$000  |
| Apolices em garantia do fundo de reserva.....        | 2.165:800\$156   |
| Contas correntes garantidas.....                     | 22.336:110\$121  |
| Letras descontadas.....                              | 29.752:150\$690  |
| Letras a receber.....                                | 2.642:525\$032   |
| Valores caucionados.....                             | 55.979:800\$089  |
| Valores depositados.....                             | 55.633:309\$379  |
| Agentes no Brazil e na Europa.....                   | 408.224:787\$328 |
| Titulos do Banco £ 1.180.000 a 27... 10.490:200\$000 |                  |
| Outros titulos... 3.235:976\$546                     | 43.726:176\$346  |
| Titulos em liquidación.....                          | 5.180:009\$178   |
| Edificio e mobilia do banco.....                     | 1.430:000\$000   |
| Diversas contas.....                                 | 10.726:075\$385  |
| Caixa.....                                           | 61.488:554\$241  |

697.325:499\$645

## Credito

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| Capital.....                                                  | 70.000:000\$000  |
| Fundo de reserva.....                                         | 2.166:434\$349   |
| Contas correntes sem juros.....                               | 97.802:893\$045  |
| Contas correntes com juros.....                               | 73.792:770\$449  |
| Contas correntes do exterior.....                             | 283:177\$487     |
| Contas correntes a prazo fixo.....                            | 8.770:489\$270   |
| Agentes no Brazil e na Europa.....                            | 301.984:320\$814 |
| Letras a premio.....                                          | 10.596:125\$010  |
| Depositos judiciais.....                                      | 1.508:966\$162   |
| Depositantes de titulos e valores.....                        | 411.633:309\$168 |
| Thesouro Federal c/corrente.....                              | 3.871:076\$352   |
| Thesouro Federal c/cambias £ 1.000.000 a 27... 8.888:888\$880 |                  |
| Bonus.....                                                    | 70:360\$000      |
| Dividendo do banco.....                                       | 439:304\$500     |
| Diversas contas.....                                          | 4.718:089\$954   |
| Lucros e perdas.....                                          | 799:293\$938     |

697.325:499\$645

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—  
*João Alfredo Corrêa de Oliveira*, presidente.  
— *Alfredo Mesquita*, chefe da contabilidade.

## London &amp; Brazilian Bank, Limited

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Capital.....          | £ 2.000.000 |
| Capital pago.....     | £ 1.000.000 |
| Fundo de reserva..... | £ 1.000.000 |

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1911

## Activo

|                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Capital a realizar.....                                               | 8.888:888\$890  |
| Letras descontadas.....                                               | 3.444:609\$380  |
| Letras a receber.....                                                 | 13.734:636\$690 |
| Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....                         | 14.852:627\$020 |
| Emprestimos, contas correntes e outras.....                           | 2.595:037\$690  |
| Garantias por contas caucionadas e diversos valores... 5.918:063\$470 |                 |
| Valores depositados por conta de terceiros.....                       | 69.422:494\$000 |
| Diversas contas.....                                                  | 1.341:310\$140  |
| Caixa em moeda corrente... 10.014:330\$590                            |                 |

120.241:997\$870

| Passivo                      |                  |
|------------------------------|------------------|
| Capital .....                | 17.777:777\$770  |
| Deposito :                   |                  |
| Em conta cor-                |                  |
| rente sem                    |                  |
| juros.....                   | 12.003:191\$610  |
| Em conta cor-                |                  |
| rente com                    |                  |
| juros e com                  |                  |
| prévio aviso                 | 1.634:633\$530   |
| A prazo fixo..               | 4.490:503\$980   |
|                              | 18.128:331\$120  |
| Caixa matriz e filiaes.....  | 4.492:314\$070   |
| Valores caucionados e em de- |                  |
| posito.....                  | 65.370:357\$470  |
| Diversas contas.....         | 14.345:216\$050  |
| Letras a pagar.....          | 127:601\$390     |
|                              | 120.241:997\$870 |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, manager.—A. D. Watsen, accountant.

### The British Bank of South America, Limited

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Capital.....           | £ 1.500.000 |
| Capital realizado..... | £ 750.000   |
| Fundo de reserva.....  | £ 800.000   |

BALANCETE EM 30 NOVEMBRO DE 1911

| Activo                       |                  |
|------------------------------|------------------|
| Accionistas, entradas a rea- |                  |
| lizar.....                   | 6.666:666\$660   |
| Letras descontadas.....      | 9.400:133\$920   |
| Empréstimos, contas cau-     |                  |
| cionadas e outras.....       | 18.620:353\$560  |
| Letras a receber.....        | 18.414:338\$060  |
| Caixa matriz e filiaes.....  | 8.224:281\$950   |
| Penhores de empréstimos,     |                  |
| contas caucionadas, cre-     |                  |
| dito, etc.....               | 38.932:561\$190  |
| Diversas contas.....         | 470:942\$310     |
| Caixa, em moeda corrente.    | 10.300:076\$580  |
|                              | 111.029:554\$230 |

| Passivo                     |                  |
|-----------------------------|------------------|
| Capital.....                | 13.333:333\$320  |
| Contas correntes com e sem  |                  |
| juros.....                  | 16.446:416\$960  |
| Contas correntes com juros  |                  |
| a prazo.....                | 14.930:777\$750  |
| Deposito a prazo fixo com   |                  |
| aviso e por letras.....     | 3.763:491\$300   |
| Caixa matriz e filiaes..... | 3.486:368\$120   |
| Titulos em caução e depo-   |                  |
| sito.....                   | 58.138:569\$830  |
| Letras a pagar.....         | 83:367\$220      |
| Diversas contas.....        | 847:529\$730     |
|                             | 111.029:554\$230 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—Pelo The British of South America, Limited, J. W. Applin, manager.—D. T. B. Morley, accountant.

### Caixa Filial do Banco Aliança

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1911

| Activo                   |                |
|--------------------------|----------------|
| Diversas contas.....     | 999:347\$960   |
| Caixa.....               | 142:983\$720   |
| Titulos em deposito..... | 3.624:649\$570 |
|                          | 4.766:981\$230 |
| Passivo                  |                |
| Capital declarado.....   | 400:000\$000   |
| Caixa Matriz.....        | 377:901\$610   |
| Diversas contas.....     | 3.789:079\$640 |
|                          | 4.766:981\$230 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—Pelo Banco Aliança, os gerentes: C. Pinto Coelho.—Luiz Vianna.

## ANNUNCIOS

### A' Praça

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei ao Sr. José Maria de Magalhães a metade do botequim, livre e desembaraçado, de que fazia parte como socio com o Sr. Francisco da Silva Jardim, sob a firma de Magalhães & Silva, cuja parte é a metade dos generos e moveis existentes no referido botequim sito á rua Tobias Barreto n. 148; e para sciencia de todos peço a quem se julgar credor da referida firma de Magalhães & Silva apresentar os documentos firmados pelo referido Sr. José Maria de Magalhães, até 14 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911.—Casemiro Cordeiro.

Confirmo a declaração supra.—José Maria de Magalhães.

### R. S.

### Club Gymnastico Portuguez

#### ASSEMBLÉA GERAL ESPECIAL EM

6 DE DEZEMBRO DE 1911

(2ª convocação)

Convido os Srs. socios a reunirem-se para discutir e votar uma proposta da directoria, subordinada ao art. 77, § 1º, dos estatutos.

Esta assembléa será aberta ás 9 horas da noite, funcionando com qualquer numero, de accordo com a lei.

1 de dezembro de 1911.—Luiz Vianna, 1º secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

João Marques, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, faz publico que desta data em diante passa a assignar o seu verdadeiro nome: João Marques Pereira.

Queluz de Minas, 23 de novembro de 1911.

—João Marques Pereira.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, de que dou fé.

Queluz, 30 de novembro de 1911.—Em testemunho da verdade, o tabellião, Francisco de Paula Furtado de Mendonça.

### Companhia Edificadora

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde no escriptorio da companhia á rua da Alfandega numero 84, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas e eleição da directoria e conselho fiscal.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—A directoria.

### Companhia Edificadora

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde no escriptorio da companhia á rua da Alfandega n. 84, sobrado, afim de tratarem da reforma dos estatutos e da emissão de um empréstimo por debenture para resgate da actual emissão.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—A directoria.

## LOTÉRIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

### Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

### HOJE

218 — 2ª

30:000\$000

Por 8\$000

### AMANHÃ

215 — 4ª

16:000\$000

Por 1\$600

### Sabbado, 9 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 1ª

50:000\$000

Por 4\$000

### Sabbado, 23 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

### LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

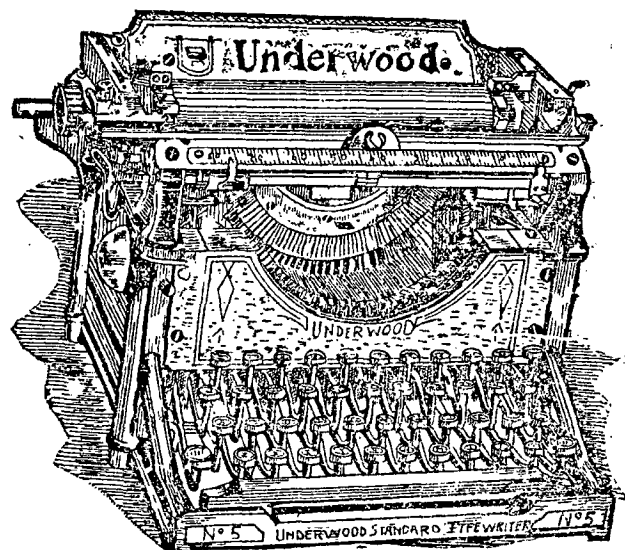
Por 34\$000, em quadragésimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida uma loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluindo o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$ e quadragésimos a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

# "UNDERWOOD"



A "UNDERWOOD" reúne todos os melhoramentos introduzidos em máquinas de escrever.

**FORTE**

**DURAVEL**

**PRÁTICA**

E' a que se torna mais barata, por não carecer de reparos.

Convidam-se as pessoas interessadas a assistir ás demonstrações da praticabilidade deste aparelho  
ENSINA-SE A ESCRIVER COM PERFEIÇÃO, ABSOLUTAMENTE GRATIS, A PESSOAS CLASSIFICADAS

**GUINLE & C.**

107 E 109, AVENIDA CENTRAL, 107 E 109  
RIO DE JANEIRO

## THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

| EUROPA:                     | Frs. | Réis |
|-----------------------------|------|------|
| Açores . . . . .            | 4.25 | 2550 |
| Alémmanha . . . . .         | 4.25 | 2550 |
| Austria-Hungria . . . . .   | 4.63 | 2570 |
| Belgica . . . . .           | 4.25 | 2550 |
| Dinamarca . . . . .         | 4.62 | 2570 |
| Francia . . . . .           | 4.25 | 2550 |
| Gran-Bretanha . . . . .     | 4.82 | 2590 |
| Grecia . . . . .            | 4.60 | 2570 |
| Hespanha . . . . .          | 4.25 | 2550 |
| Hollanda . . . . .          | 4.55 | 2570 |
| Italia . . . . .            | 4.82 | 2583 |
| Noruega . . . . .           | 4.70 | 2582 |
| Portugal . . . . .          | 4.95 | 2597 |
| Russia da Europa . . . . .  | 4.72 | 2583 |
| Suecia . . . . .            | 4.50 | 2570 |
| Suissa . . . . .            | 4.77 | 2586 |
| Turquia da Europa . . . . . |      |      |

| AFRICA E ILHAS:             | Frs. | Réis |
|-----------------------------|------|------|
| Colonia do Cabo . . . . .   | 6.75 | 4100 |
| Senegal . . . . .           | 4.00 | 2540 |
| S. Vicente (Ilha) . . . . . | 3.62 | 2510 |
| Madeira (Ilha) . . . . .    | 4.40 | 2580 |
| Canarias . . . . .          | 4.40 | 2564 |

| AMERICA DO NORTE:         | Frs. | Réis |
|---------------------------|------|------|
| Canada . . . . .          |      |      |
| Montreal . . . . .        | 4.45 | 2567 |
| Quebec . . . . .          |      |      |
| Toronto . . . . .         | 4.60 | 2576 |
| Cuba (Havana) . . . . .   | 5.00 | 3200 |
| Mexico (Cidade) . . . . . |      |      |

| ESTADOS UNIDOS:          | Frs. | Réis |
|--------------------------|------|------|
| Alaska . . . . .         | 5.95 | 3570 |
| Luisiania . . . . .      | 4.25 | 2550 |
| Texas . . . . .          |      |      |
| Outros Estados . . . . . | 4.45 | 2567 |



| AMERICA DO SUL: (*)   | Frs. | Réis |
|-----------------------|------|------|
| Uruguay . . . . .     | 1.25 | 2750 |
| Argentina . . . . .   | 1.75 | 1800 |
| Paraguay . . . . .    | 2.05 | 1230 |
| Chile . . . . .       |      |      |
| Valparaiso . . . . .  | 2.55 | 1530 |
| Santiago . . . . .    |      |      |
| Peru (Lima) . . . . . | 2.55 | 1530 |
| Bolivia . . . . .     | 3.80 | 2280 |
| Ecuador . . . . .     | 4.55 | 2570 |
| Colombia . . . . .    | 5.55 | 3330 |

(\*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte-deste Estado, deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifas por palavra para o serviço interior entre  
Capital Federal e

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| Pará . . . . .                | 1800 |
| Maranhão . . . . .            | 1800 |
| Piauí . . . . .               | 1850 |
| Ceará . . . . .               | 1850 |
| Rio Grande do Norte . . . . . | 1850 |
| Parahyba . . . . .            | 1600 |
| Pernambuco . . . . .          | 1600 |
| Alagoas . . . . .             | 1600 |
| Sergipe . . . . .             | 1400 |
| Bahia . . . . .               | 1400 |
| Esprito Santo . . . . .       | 1400 |
| Minas Geraes . . . . .        | 1400 |
| S. Paulo . . . . .            | 1200 |
| Goyaz . . . . .               | 1400 |
| Matto Grosso . . . . .        | 1400 |
| Paraná . . . . .              | 1400 |
| Santa Catharina . . . . .     | 1000 |
| Rio Grande do Sul . . . . .   | 1590 |

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia - Rio de Janeiro - AVENIDA CENTRAL N. 117, Caixa 453. Pará - Caixa 121. Maranhão - Caixa 28. Ceará - Caixa 20. Pernambuco - Caixa 117. Bahia - Caixa 100. Santos - Caixa 56. Desterro - Caixa 1. Rio Grande - Caixa 76.

# Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Capital. . . . .            | 10.000:000\$000 |
| Capital realizado . . . . . | 5.000:000\$000  |
| Fundo de reserva. . . . .   | 5.026:890\$960  |

**Matriz --- PORTO ALEGRE**

Filiaes -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

**RIO DE JANEIRO**

**21, Rua da Alfandega, 21**

**AGENCIAS EM**

*Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretam, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaquí, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.*

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.

INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.

FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

HESPAÑHA—Crédit Lyonnais.

ITALIA—Credito Italiano,

PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.

ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.

ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos; COMPRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Accepta DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| A' disposição . . . . .         | 2 % annual   |
| Condições de caderneta. . . . . | 5 % annual   |
| A prazo fixo . . . . .          | convencional |